



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII - Nº 80

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1968

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões Conjuntas

DIA 26 DE MAIO DE 1968, AS 9,00 HORAS DA MANHÃ
(TERÇA-FEIRA)

PL-15-68 (CN) — que institui o sistema de sublegendas, e dá outras providências.

CALENDÁRIO DOS VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS PELO CONGRESSO NACIONAL

DIA 28 DE MAIO DE 1968, AS 21,00 HORAS
(QUARTA-FEIRA)

Projeto no S.F. 87-68 — C.D. 4.462-68 — Altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.

Projeto no S.F. 186-62 — C.D. 1.081-59 — Dispõe sobre as Polícias Militares e dá outras providências.

DIA 29 DE MAIO DE 1968, AS 21,00 HORAS
(QUINTA-FEIRA)

Projeto no S.F. 141-67 — C.D. 277-67 — Reabre o prazo de reinclusão no Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara do pessoal do Quadro do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal.

Projeto no S.F. 2-58 — C.D. 744-67 — Modifica a redação do art. 11 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário dos dias feriados civis e religiosos.

Projeto no S.F. 4-68 (CN) — Acrescenta parágrafo único ao art. 29 do Decreto-lei nº 132, de 1º de fevereiro de 1967, e dispõe sobre as condições de ingresso no Instituto Militar de Engenharia de Oficiais da Ativa das Armas e do Quadro de Material Bélico.

Projeto no S.F. 76-67 — C.D. 1.813-64 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, crédito especial de NCr\$ 600.000,00, destinado à regularização de despesas de pessoal da Fundação Brasil Central.

SENADO FEDERAL

ATA DA 88^a SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1968

Sessão Legislativa Ordinária, da 6^a Legislatura Extraordinária

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO E GUIDO MONDIN

As 10 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena.
José Guiomard.
Oscar Passos.
Álvaro Maia.
Edimundo Levi.
Arthur Virgílio.
Milton Trindade.
Pedro Carneiro.
Lobão da Silveira.
Achilles Cruz.
Sebastião Archer.
Victorino Freire.
Menezes Pimentel.
Wilson Gonçalves.
Luiz de Barros.
Dinarte Mariz.
Manoel Villaça.
Pereira Diniz.
Argemiro de Figueiredo.
Pessoa de Queiroz.
Teotônio Vilela.
Rui Palmeira.
Arnon de Melo.
Dylton Costa.
José Leite.
Aloysio de Carvalho.
Eduardo Catalão.
Josaphat Marinho.
Raul Giuberti.
Aarão Steinbruch.
Vasconcelos Tórres.

Mário Martins.
Aurélio Viana.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Nogueira da Gama.
Carvalho Pinto.
Lino de Mattos.
Péricles Pedro.
Armando Storni.
Pedro Luovico.
Fernando Corrêa.
Filinto Müller.
Bezerra Neto.
Ney Braga.
Milton Menezes.
Mello Braga.
Alvarão Catão.
Antônio Carlos.
Atílio Fontana.
Guido Mondin.
Daniel Kieger.
Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE.

(Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE RECEBIDO

Agradecimentos pelo interesse à causa da Policia Ferroviária

Dos membros da Policia Ferroviária da Guanabara, GB;

Dos membros da Policia Ferroviária do Estado do Rio de Janeiro, RJ;

Comunicação de Eleição e Posse Da Diretoria da Associação Acreana de Imprensa, AC;

Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nôvo Aripuanã, AM;

Da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Dutra, MA;

Da Mesa da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares, PE; a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Mossoró, RN;

Da Mesa da Câmara Municipal de Acajutiba, BA;

Da Mesa da Câmara Municipal de Correntina, BA;

Da Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Biritiba, BA;

Da Diretoria da Associação Beneficente dos Trabalhadores de Jequié, BA;

Da Mesa da Câmara Municipal de Antônio Cardoso, BA;

Da Mesa da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, BA;

Da Diretoria da Sociedade Beneficente "Cabra", PR;

Da Mesa da Câmara Municipal de Tiúva, SP;

Da Mesa da Câmara Municipal de Pirapózinho, SP;

Da Mesa da Câmara Municipal de Taquari, RS;

Agradecimentos pela Comunicação de Eleição da Mesa do Senado;

Do Vice-Governador do Rio Grande do Norte, RN;

Do Presidente da Assembléia Legislativa da Guanabara, GB;

Do Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, SP;

Do Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás, GO;

Do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, DF;

Diversos

Da Câmara Municipal de Montenegro, PR, solicitando a não extinção, na Amazônia, da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública;

Da Câmara Municipal de São Luís, MA, manifestando-se favorável ao PLC 211-67;

Da Câmara Municipal de Fortaleza, CE, manifestando-se contrariamente à mudança da sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

Da Câmara Municipal de Saturá, AL, solicitando a instalação da Faculdade de Agronomia na atual Escola Agrotécnica Floriano Peixoto;

Da Câmara Municipal de Mata de São João, BA, solicitando o restabelecimento da remuneração de vereadores em todo o País;

Da Prefeitura Municipal de São Antônio do Amparo, MG, enviando o Quadro da Demonstração da Aplicação da Quota do Imposto de Renda relativa ao exercício de 1967;

Da Classe Médica de Uberaba, MG, alertando sobre a possibilidade de denúncia criminoso contra o Presidente do Conselho Superior da Sociedade de Medicina e Cirurgia daquela cidade;

Da Câmara Municipal de Curvelo, MG, protestando contra a modificação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias;

Da Associação dos Magistrados Fluminense, RJ, Memorial em Defesa da Independência do Poder Judiciário;

Da Câmara Municipal de Nilópolis, RJ, protestando contra os abusos co-

metidos pelo Sr. Coordenador de Energia Elétrica da Baixada Fluminense;

Da Loja Maçônica Duque de Caxias, RJ, manifestando-se contrariamente à cassação da autonomia daquele município;

Da Câmara Municipal de Natividade, RJ, solicitando a apresentação de um Projeto que disponha sobre a gratuidade do Registro Civil;

Do Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Guanabara, GB, agradecendo a rápida aprovação do projeto que concede aumento aos funcionários daquela Casa;

Do Dr. José de Magalhães Pinto, congratulando-se com o Senado Federal, pela criação da Comissão de Assuntos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

Da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), GB, solicitando a efetiva dos pequenos proprietários e o direito dos mesmos constituirem sindicatos próprios;

Das Diretorias de Dias Garcia Sociedade Anônima Com. e Ind. e Kidde Sul, S.A. Ind. e Com., manifestando-se contrariamente à importação de carros para incêndios;

Da Fundação das Pioneiras Sociais, RJ, enviando cópia do balanço correspondente ao exercício de 1957, e relatório circunstanciado das atividades do exercício passado;

Da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, SP, solicitando aprovação da proposição oriunda da Câmara que dispõe sobre os casos de extinção de mandatos de vereadores;

Da Ordem dos Advogados, Seção de São Paulo, SP, comunicando a constituição de comissão permanente de estudos legislativos e solicitando, para fiel cumprimento de sua finalidade, o envio de todos os materiais de lei que sejam apresentados ao Congresso Nacional;

Da Câmara Municipal de Sorocaba, SP, solicitando uma rápida legislação sobre tóxicos;

Da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, SP, enviando um voto de protesto contra a criação da sublegenda partidária com vinculação de voto;

Da Câmara Municipal de Pedreira, SP, solicitando a manutenção do atual sistema tributário;

Da Câmara Municipal de Barretos, SP, protestando contra a intenção do Sr. Presidente da República de estabelecer, através de decreto, as cidades que serão consideradas de segurança nacional;

Do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, SP, solicitando rápida tramitação do PLC-10-68;

Da Câmara Municipal de Sorocaba, SP, solicitando aprovação do projeto do Deputado Altair Lima, que dispõe sobre a aposentadoria sem limite de idade, para os empregados que trabalham em lugares insalubres;

Da Câmara Municipal de Leme, SP, protestando contra as violências ocorridas na Guanabara, contra os estudantes;

Da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo, SP, pleiteando medidas destinadas a proteger as indústrias nacionais;

Da Câmara Municipal de Santos, SP, solicitando rápida tramitação do Projeto de Lei nº 207-68;

Da Câmara Municipal de Campos do Jordão, SP, solicitando rápida tramitação do projeto de lei nº 10-68;

Da Câmara Municipal de Rio Claro, SP, solicitando oferecimento de projeto de Emenda à Constituição que reduza o tempo de serviço para a aposentadoria voluntária do funcionário público para 30 anos;

Da Câmara Municipal de Santo Anastácio, SP, solicitando rápida tramitação do Projeto de Lei sobre tráfico de tóxicos e entorpecentes;

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

CHEFE GERAL

ALFERTO DE ERITTO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE EDIÇÕES
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Exercido nas oficinas do Departamento da Imprensa Nacional — BRASÍLIA

Da Câmara Municipal de Campinas, SP, contra a declaração de zona de "Segurança Nacional", dos municípios brasileiros;

Da Câmara Municipal de Campinas, SP, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei do Senador Carvalho Pinto, regulamentando a complementação salarial de emergência;

Da Câmara Municipal de Botucatu, SP, enviando votos de congratulações ao Senador Carvalho Pinto pela sua atuação no cenário da política nacional e pela sua honrosa visita àquele Município;

Da Câmara Municipal de Presidente Venceslau, SP, solicitando reexame da matéria relativa à instituição do segundo obrigatoriedade aos proprietários de veículos;

Da CEPAL, SP, solicitando emenda ao projeto das duplicatas;

Da Câmara Municipal de Itapeva, SP, pleiteando medidas para maior assistência aos previdenciários;

Da Câmara Municipal de Colíria, SP, enviando requerimento traçando sobre o salário mínimo daquele município;

Da Câmara Municipal de Cubatão, SP, protestando contra a eventual perda da autonomia do município;

Da Câmara Municipal de Rio Claro, SP, solicitando reexame do segundo obrigatoriedade a que estão sujeitos os proprietários de veículos;

Da ACAPESP, SP, enviando proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 30-68;

Da Câmara Municipal de Rio Claro, SP, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei na Câmara nº 3.357-A-65;

Da Câmara Municipal de Palmátil, SP, solicitando apoio integral ao Projeto de Lei que restabelece o princípio das imunidades a todos os leitores do País;

Da Câmara Municipal de Londrina, PR, solicitando a constituição de uma Comissão Mista a fim de estudar os problemas agropecuários do País;

Do Sindicato dos Carregadores e Encacadores de Café de Nossa Esperança, PR, apresentando reivindicações a serem apresentadas à Comissão Mista incumbida de examinar a legislação Cafeeira;

Da Câmara Municipal de Erechim, RS, solicitando aprovação do projeto que regulamenta a situação do "jogador profissional de futebol";

Da Câmara Municipal de Carazinho, RS, solicitando seja proibido a exportação de toras de madeira de lei;

Da Câmara Municipal do Rio Grande, RS, solicitando a retirada daquele município dentre os que serão declarados de segurança nacional;

Da Câmara Municipal de Alegrete, RS, solicitando apoio no sentido de ser concedida moratória ao setor agropecuário;

Da Câmara Municipal de Rio Grande, RS, solicitando aprovação do projeto de lei do Senador Carvalho Pinto, referente a concessão de reajustes salariais;

Da Câmara Municipal de Canoas, RS, solicitando seja proibida a exportação de toras de madeira de lei;

órgão do D.N.E. do Ministério da Educação e Cultura.

Por sua vez aquele Fundo é constituído de vultosas contribuições consignadas nos orçamentos da União, Estados, Municípios, entidades parastatais e sociedades de economia mista, sendo que o material permanente, equipamentos e instalações adquiridos a conta dos recursos e efetuada de acordo com o plano aprovado pelo Titular do Ministério da Educação e Cultura, é de toda conveniência e oportunidade que a aplicação discriminada dos recursos seja publicada no órgão da imprensa oficial, como medida moralizadora, uma vez que a legislação vigente é, nesse particular, intencionalmente omissa.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1958. — Senador Lino de Mattos.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N° 40.052 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1956

Altera a redação do art. 4º do Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, que dispõe sobre a Campanha Nacional de Merenda Escolar.

Art. 1º O art. 4º do Decreto número 37.106, de 31 de março de 1955, que dispõe sobre a Campanha Nacional de Merenda Escolar, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º As atividades da Companhia Nacional de Merenda Escolar serão custeadas com os recursos de um Fundo Especial, depositado em conta especial no Banco do Brasil, a ser movimentada pelo Superintendente e constituído de:

a) contribuição que forem consignadas nos orçamentos da União, Estados, Municípios, entidades parastatais e sociedades de economia mista;

b) contribuição proveniente de acordos e convênios com entidades públicas e privadas;

c) donativos, contribuições e legados de particulares;

d) renda de patrimônio sob a guarda e responsabilidade da Companhia;

e) todas e quaisquer rendas eventuais.

Parágrafo único. A aplicação desses recursos será feita rigorosamente de acordo com o plano apresentado anualmente pelo Superintendente da Campanha Nacional de Merenda Escolar, à aprovação do Ministro da Educação e Cultura, no qual erão discriminados os serviços a serem executados, a modalidade de financiamento e os respectivos orçamentos. — Juscelino Kubitschek. — Clóvis Salgado.

DECRETO N° 37.106 — DE 31 DE MARÇO DE 1955

Institui a Campanha de Merenda Escolar

Art. 4º Os encargos da Campanha serão atendidos com os recursos orçamentários específicos. — João Caffé Filho. — Cândido Mota Filho.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O Projeto lido vai à publicação e, em seguida, será remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Há vários oradores inscritos.

O primeiro é o Sr. Senador Carvalho Pinto, a quem dou a palavra.

O SR. CARVALHO PINTO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, expressivas, carinhosas e profundamente justas têm sido as homenagens prestadas em meu Estado e no País ao en-

o aniversário do seu 9º aniversário dos mais ilustres varões e o eminente brasileiro, José Maria Whitaker.

recentemente condecorado em São Paulo, seu nome dispensa a fórmula de atributos e virtudes, que devem existência, inteiramente à família, à sociedade, ao coletivo destaca de forma divulgada.

O Sr. CARVALHO PINTO — jurista, convidado, fui eu, souber ser sempre, em todas minhas situações no campo privado, modelo de dignidade, de honestidade, de escrupuloso, e sobretudo, de perfeita subordinação de quaisquer meus particulares aos superiores interesses da coletividade.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — concedo, embora, pela desarmadura, não se esquivou a dar sua homenagem à nossa vida pública. E

o campo tornou-se inesquecível

passagem pela Presidência do

do Brasil e por duas vezes

Ministério da Fazenda, onde sempre vivo testemunho de visão

financeira, de inteligência

pacifidade reformadora e constru-

utora.

Em desses instantes, quando já

passado pela idade não se recusa-

mais outro sacrifício, accionando

da Fazenda no Governo Caldeira

recebeu S. Exa. um telegrama

Presidente Wenceslau Braga

termos não me furtou a rene-

— porque, partindo de um des-

emprentes vultos da República

o pensamento da própria

“Como brasileiro, beijo-lhe as

mãos pelo sacrifício que faz para

lhe da Pátria. Pode-se ter

altos destinos de um País que

os filhos da estatura moral e ci-

entos do eminente brasileiro, em

que é nomeado Ministro da

para enfrentar crise sem

precedente na vida do Brasil. Que

Deus o ilumine nessa hora

momento.”

não preciso dizer, Senhor Pre-

idente, para justificar a solidarieda-

de neste recinto desejo expressar

meus prestados ao grande

momento em que o Go-

verno cuida de inscre-

re na Ordem Nacional de

Vasconcelos Tórres — Per-

mita S. Exa. um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com

prazer.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Antes

Exa. encerre sua homenagem

acrescentar um aditivo.

Ele pertence apenas à terra na-

o aniversariante, ao seu mun-

do seu Estado. Acho que adqui-

rencia maior, face a personalida-

de a Pátria pelo Sr. José Wi-

Não há ninguém neste País

que deixar de reconhecer os que

de moral, sua competência e

que ocupou os postos mais im-

portantes do País. Um deles no Ban-

Brasil, onde tenho a honra de

ser como advogado. E, por so-

a S. Exa., que a passagem de

três anos de seu tradicional es-

timento de crédito bancário

que era reformista. V. Exa.

foi um dos melhores Mi-

ses da Fazenda que o País já

O SR. CARVALHO PINTO — Mu-

lito bondade de Vossa

Exa. — E' bondade de Vossa

Exa. —

O Sr. CARVALHO PINTO —

Concedo o aparte ao meu companhei-

ro de Bancada, Senador Lino de Mat-

tos.

O Sr. Lino de Mattos — A Assem-

bleia Legislativa do Estado de São

Paulo por iniciativa da Deputada Con-

ceição da Costa Neves, reuniu-se, no

dia 20 do corrente, na última segu-

da-feira em sessão extraordinária, es-

pecialmente para homenagear José

Maria Whitaker, no dia do seu nona-

gésimo aniversário natalício. Tive a

alegria de comparecer a essa solenida-

de e me emocionei, quase às lágrimas,

ao cumprimentar este brasileiro

exceptional, que compreendeu noventa

anos de idade, grande parte deles de

dedica, exclusivamente, aos interesses

do Brasil. Na oportunidade cum-

primentei o homenageado, dizendo-

que lhe que tinha certeza de que o meu

culturais, artísticos, doação de qua-
dos, etc. A juventude paulista, se-
gundo sei, parece que o tem como pa-
radigma apesar dos seus cabelos brancos e dos seus 90 anos. Perdoe-me Vossa
Excelência interromper seu fala-
so e agradecer a fórmula de apre-
ço e apreço, para dizer a V. Exa., eminentí-
simo homem que é só em que
São Paulo deve dividir com o
Brasil a glória e o ensaio de
felicidade de homenagear personalidade
tão singular. Se não fosse o lugar
comum, eu diria que é de fato um
varão de Platárico, herói do tipo Car-
lyleano.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradego ao nobre Senador a empre-
siva solidariedade que traz à homenageada proposta.

O SR. Argemiro de Figueiredo — Permita S. Exa., um aparte?

O SR. Argemiro de Figueiredo — A homenagem que V. Exa. prestou, neste momento, a José Maria Whitaker, como declarou o eminente Senador Vasconcelos Tórres, deve ter

um significado nacional. Quero trazer a Vossa Excelência a palavra da Bancada paulista, de solidariedade a essa expressiva demonstração de apreço, de carinho e de admiração que Vossa Excelência dá ao Senado, com o seu discurso que está pronunciando. É, incontestavelmente, um homem que, neste País, uma figura verdadeiramente singular. Numa fase de abstinção, de incertezas, de distorções, quando se homenageia a figura de um homem como esse a que nos referimos, sente-se que ele poderia constituir um exemplo não só para as gerações atuais como para as futuras pela dignidade, pela probidade, pelo devotamento ao interesse público. Quero, ainda, nesta demonstração de solidariedade à homenagem que Vossa Excelência presta, referir-me ao homenageado como jurista. Recorri-me, ainda, dos meus tempos de advogado, de uma precisa obra em que ele enriqueceu a cultura jurídica do País — “A Cambial” — livro pe-
queno mas de conceitos tão profundos quanto concisos, tão interessantes, que, para mim, ninguém escreveu melhor do que ele sobre a matéria. De modo que V. Exa. recebe esta solidariedade à homenagem que está prestando como uma demonstração de que não é sómente São Paulo que rende culto a um dos homens mais notáveis da vida pública do País; é a Nação inteira que rende também este preito de admiração e de solidariedade às belas pá-
lavras que V. Exa. está pronunciando. (Muito bom!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Micincho) — Antes de dar a palavra ao próximo orador serão dizeros diversos requerimentos-de-infor-
mação pelo 1º Secretário.

São vidos os seguintes

Requerimento nº 558, de 1968

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura o seguinte pedido de informações:

1) Na recente viagem à Europa do Sr. Ministro da Agricultura, firmou o Brasil a um contrato de compra de máquinas e implementos para a agricultura? Em caso positivo, de que países serão adquiridos esse implementos, qual a quantidade do maquinário comprado, as máquinas e implementos agrícolas, como será efetuado o pagamento dos mesmos?

2) Algum equipamento adquirido tem similar nacional?

3) Contará esse maquinário agrícola com a indispensável assistência técnica e com a facilidade de aquisição de peças de reposição?

4) As entidades brasileiras repre-
sentativas da lavoura foram ouvidas a respeito dessas transações antes de sua efetivação?

Sala das Sessões, 23 de maio de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 559, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, informações sobre pagamento de vantagens a funcionários.

(Do SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma da preceituada vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre a condição de pagamento de vantagens a funcionários.

Poder Executivo, através do Minis-
tério da Fazenda, sobre a seguinte:

1) Se o Almirante da Flora, em 1963, pagando regularmente os salários sujeitos ao reajuste de 1962, é devido, as vantagens da lei de 1962.

2) Em caso negativo, quando em vista que as vantagens previstas em lei, pagando regularmente, pelo Ministro da Fazenda, administrativa.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Requeiro, na forma da preceituada vigente, através do Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, DNER — informe, se as vantagens da lei de 1962, administrativa.

Sala das Sessões, em 23.5.68. — Senador Vasconcelos Tórres.

Requerimento nº 561, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura — Depois da lei do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — informações sobre tombamento da Igreja de São Francisco de Crumbeiro, na localidade de São Francisco, Distrito de Mauá, no município de Magé, Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Sr. Presidente,

Requeiro na forma da preceituada vigente, através do Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura — DPHAN — quais as providências tomadas para o tombamento da Igreja de São Francisco de Crumbeiro, na localidade de São Francisco, Distrito de Mauá, no município de Magé, Estado do Rio que se encontra em estado de abandono.

Sala das Sessões, em 23.5.68. — Senador Vasconcelos Tórres.

Requerimento nº 562, de 1968

Solicita ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, informações sobre o Plano Nacional de Mecanização.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma da preceituada vigente, informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, sobre o seguinte:

1) Em que consiste o Plano Nacional de Mecanização? Quais são as regiões que se beneficiarão com o mesmo e quando será iniciada sua execução?

2) De que modo serão financiados os tratores e outras máquinas destinadas à agricultura?

3) Qual o total de tratores que o referido Plano prevê para colocação no mercado, bem como a sua procedência?

4) Nos casos de importação, em que condições serão os mesmos efetuados?

5. O Ministério da Agricultura tem procurado, isolada ou conjuntamente com outros setores da Administração, aumentar a produção nacional de tratores ou outras máquinas agrícolas?

Saía das Sessões, em 23.5.68 — Senador Vasconcelos Tôrres.

Requerimento nº 563, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, sobre lançamento de títulos do Tesouro Nacional nos mercados financeiros dos Estados Unidos e da Europa.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro conforme o Poder Executivo, através dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, o seguinte:

1) Se foram feitas negociações para o lançamento de títulos do Tesouro Nacional nos mercados financeiros dos Estados Unidos e da Europa?

2) Em caso positivo, quem representou o Brasil nessas negociações e quais os outros representantes que responderão pelos títulos na América do Norte e Europa?

3) Considerando afirmativo o que é o caso, qual o montante, em cruzeiros novos, será emitido inicialmente, bem como o prazo para festejar e juros que incidirão sobre os títulos?

Saía das Sessões, em 23.5.68 — Senador Vasconcelos Tôrres.

Requerimento nº 564, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo através do Ministério da Educação e Cultura, sobre construção de escola pública, na Cidade Nova de Mesquita, Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, se existem planos para a construção de uma escola pública, com 10 salas de aula, na Cidade Nova de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro e, em caso positivo, quando serão iniciadas as obras?

Saía das Sessões, em 23.5.68 — Senador Vasconcelos Tôrres.

Requerimento nº 565, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF — sobre critérios estabelecidos para preços e tarifas da E. F. Leopoldina no município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF — quais foram os critérios estabelecidos para o cálculo dos preços das passagens e tarifas da Estrada de Ferro Leopoldina, no trecho da antiga linha auxiliar, de Japery a Paraíba do Sul, no município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, cujos valores proibitivos estão trazendo sérios prejuízos para a população local, com reflexos negativos na economia da região?

Saía das Sessões, em 23.5.68 — Senador Vasconcelos Tôrres.

Requerimento nº 566, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, sobre plano de diversificação agrícola nas regiões onde existiam as plantações erradicadas de café, no Estado do Rio.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, que providências foram tomadas visando a elaboração de um plano de diversificação agrícola nas regiões onde existiam as plantações erradicadas de café, no Estado do Rio de Janeiro, numa área aproximada de 40 mil hectares, que deixam 15 mil lavradores sem meios próprios de vida, principalmente no Norte e Sul do Estado?

Saía das Sessões, em 23.5.68 — Senador Vasconcelos Tôrres.

Requerimento nº 567, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sobre medidas adotadas contra as empresas que aumentaram seus preços sem autorização da ... CONEP, conforme Decreto-lei nº 61.933.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, que medidas foram adotadas contra as empresas que aumentaram seus preços sem autorização da ... CONEP, conforme determina o Decreto-lei nº 61.933.

Saía das Sessões, 23 de maio de 1968. — Senador Vasconcelos Tôrres.

Requerimento nº 568, de 1968

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre construção de nova via de acesso, oriunda da Guanabara, a Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

(DO SENADOR VASCONCELOS TORRES)

Senhor Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — que providências preliminares foram ou estão sendo tomadas para a construção de nova via de acesso, oriunda da Guanabara, a Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, o que representaria considerável desafogo no trânsito de veículos que é dos mais movimentados na entrada daquele município?

Saía das Sessões, em 23.5.68 — Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos vão à publicação e, em seguida, serão despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Há projeto de lei, de autoria do nobre Senador Vasconcelos Tôrres, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Projeto de Lei do Senado

Nº 52, de 1968

Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 1.050 de 3 de janeiro de 1950 (DO SEN. VASCONCELOS TORRES)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores a que se refere a Lei nº 1.050, de 3 de janeiro de 1950, terão todos os direitos e vantagens, como se em atividade estivessem, acompanhando toda a evolução de suas carreiras na atividade, sendo considerado de efetivo exercício, para todos os efeitos, o período de inatividade, bem como o tempo de licença de 24 (vinte e quatro) meses que antecedeu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. — Senador Vasconcelos Tôrres.

Justificação

Não têm sido raras as vezes que as autoridades executivas põem dúvidas na aplicação da Lei nº 1.050-50, excluindo de certas vantagens atribuídas aos ativos os servidores inativos de que cogita a referida lei.

O objetivo do legislador ao elaborar a lei nº 1.050-50, foi dar ao inativo por ela contemplado, tudo que percebe o ativo da mesma categoria profissional, não fazendo limitações.

O presente projeto não cria nada de novo, apenas torna clara a aplicação da Lei 1.050-50, aprimorando o que já existe. Não cria absolutamente novas despesas para o erário público.

A Lei nº 1.050-50, é humanitária e assistencial, pois ampara os servidores atacados de moléstias graves e contagiosas, especificadas em lei (tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira lepra e paralisia).

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 1.050 — DE 3 DE JANEIRO DE 1950

Reajusta os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares atacados de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os proventos da inatividade dos servidores civis e militares, atingidos de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei e os dos inválidos em consequência de acidentes ocorridos no exercício de suas atribuições, ou de doença, adquirida no desempenho da profissão, serão reajustados aos vencimentos da atividade da respectiva categoria, padrão ou posto.

Art. 2º É estabelecida a inspeção médica periódica, de dois em dois anos para os inativos de que trata o artigo anterior. A reversão dos funcionários públicos à atividade e a convocação dos militares processar-se-ão de acordo com o laudo favorável da inspeção, independente de qualquer formalidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1950; 129º da Independência e 62º da República. — Euríco G. Dutra — Adroaldo Mesquita da Costa — Sylvio de Noronha — Canrobert P. da Costa — Raúl Fernandes — Guilherme da Silveira — Clóvis Pestana — Daniel de Carvalho — Clemente Mariani — Honório Monteiro — Armando Trompowsky.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O projeto lido vai à publicação e, em seguida,

será remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:
(Guido Mondin) — O orador seguinte é o nobre Senador Aarão Steinbruch, a quem dou a palavra.

O SR. AARAO STEINBRUCH:
Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:
(Guido Mondin) — S. Ex. desiste da palavra.

Com a palavra o nobre Senador I no de Mattos.

O SR. LINO DE MATOS:
(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Marechal Costa e Silva tomou iniciativa de contratar uma organização de pesquisa da opinião pública o IBOPE, para um levantamento sobre a exata situação governamental no sentido da opinião pública.

A imprensa deu à matéria todo destaque. Tenho em mãos um dos jornais do nosso País, que publica a matéria ocupando uma página inteira.

Diz a reportagem que a consolidação de opinião pública custou ao Governo 60 milhões de cruzeiros, o que nos faz acreditar que foi um trabalho muito bem organizado.

Na conformidade com esta publicação, verifica-se desde logo que em as perguntas formuladas — elas diversas — algumas merecem particularmente a atenção. Entre elas em que se quer saber do povo se a Constituição atual deve ou não ser emendada. As respostas contrárias que se toque no texto constitucional até o final do atual Governo, de acordo com a linha do Marechal Costa e Silva, atingem a 38%. Significa dizer que a maioria do povo brasileiro é favorável a emenda constitucional.

Outra pergunta diz respeito a saber se o povo acha a administração Costa e Silva — boa, regular, má ou péssima. Vêm então as respostas: 4 da opinião pública consultada entende que o Governo do Marechal Costa e Silva é regular; 32% o considera boa. Somando-se o percentual atribuído regular como o atribuído a bom, contrários 67% da opinião pública, linhas gerais, favorável à administração. Porque considerar o Governo regular já é uma certa manifestação simpatia.

Uma terceira pergunta que me elmo a atenção é quanto à pessoa Presidente da República e a pergunta é para saber se se trata de pessoa simpática e compreensiva. O total resposta atingiu ao percentual 76%.

Finalmente, também me chama atenção a investigação para se se a opinião pública entende ou não o Presidente Costa e Silva e, procurando razão um bom governo a resposta é de 77%, entendendo que Marechal Costa e Silva procura um bom governo.

Em conclusão, essa publicação iniciativa governamental — por isso deve ter alegado muito ao Marechal Costa e Silva e, principalmente, aqueles que apoiam o seu governo — diz que se trata de pessoa simpática, se trata de governo que, procurando acertar, se trata de governo que está administrando realmente, uma boa parte entende que o governo é bom e, finalmente, maioria é favorável à reforma Constituição.

Esta a razão, Sr. Presidente, qual me pareceu aconselhável testar a sinceridade do Governo e, principalmente a crença do Governo nestes resultados. Partindo do pressuposto que o Governo acredita, de que Marechal Costa e Silva está confiante nesse resultado e que, portanto, fia na opinião pública e, consequentemente, deseja fazer o que a opinião pública quer que se faça, apresentei emenda à Constituição na parte referentes às eleições para a Presidência da República.

Em resumo, a emenda de minha autoria restabelece as eleições diretas para Presidência da República.

O povo consultado e que se manifesta favorável ao chefe da revolução é um povo que deve merecer a confiança dessa revolução.

Consequentemente, deve ser convocado para as eleições diretas, restabelecendo-se a tradição do direito constitucional brasileiro, que sempre foi pela consulta direta ao povo, nas eleições para os seus representantes.

Mas, a minha emenda não fica só nas eleições diretas, procura atender aos reclamos populares, pois, se o Marechal Costa e Silva é simpático ao povo e se este está satisfeito com a administração de S. Ex^a, então, eu que faço oposição, que não estou satisfeito com a administração do Marechal Costa e Silva, que não desejo ver renovado o seu mandato, porque contrário à orientação do partido a que pertence, me curvarei ante a orientação do partido a que pertenço, me curvarei ante a vontade popular, a qual quero que o Marechal Costa e Silva também se curve.

A emenda permite também a reeleição do Presidente da República, por um mandato. Assim, está ai um teste para o julgamento da opinião pública.

Acredita o Marechal Costa e Silva nas pesquisas feitas junto à opinião pública e que mandou publicar com grande destaque?

Então, autorize às Lideranças da ARENA, no Senado e na Câmara, a elaborarem a rigidez, seguida até agora, de não permitir emendas à Constituição. Atenda a ARENA e o Governo que sustenta, nesta Casa à vontade popular, pois, esta quer que a Constituição seja emendada; aceitem o fato de a Constituição não é intocável. Este não é, apenas, o desejo da oposição e sim do povo, particularmente — não falo, nesta oportunidade, em nome do meu partido, mas em meu nome pessoal — quebro a rigidez de linha que sempre segui, na minha vida pública, não admitindo a reeleição de Chefes do Executivo.

Então, pela primeira vez, ao longo de vinte anos de vida parlamentar, de vida pública, apresentar emenda constitucional, permitindo a reeleição do Presidente da República.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite S. Ex^a um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Pois lão.

O Sr. Vasconcelos Torres — Estou lhe dizendo que teremos um eleitor simpatizante à reeleição do Presidente Arthur da Costa e Silva. Quero por este motivo saudar V. Ex^a.

O SR. LINO DE MATOS — Acredito que V. Ex^a não ouviu quando fui, categoricamente, que, neste artigo, não acompanho esses resultados, porque não acho o Governo igual, não acho o Governo bom, não sou de acordo com a atuação do Presidente da República, principalmente na parte política, do qual fui, radicalmente, dentro da linha do Partido a que pertenço — o Movimento Democrático Brasileiro, estou querendo curvar-me, apenas, ante a vontade popular, expressa nos ligações resultantes de consulta à opinião pública.

E reafirmo: é um teste. O Governo acredita? — Então, emenda a Constituição, permita a eleição direta, permite a reeleição, por um mandato!

No instante em que o Governo derrota às suas Lideranças, nesta Casa, para rejeição da emenda de minha autoria, preconizando a eleição direta e a reeleição por um mandato, rara a máscara e dirá ao povo que é verdade o resultado constante dessa consulta de opinião. O Governo não acredita neste resultado. Apesar de ter feito serviço e pagou metade para engodo da opinião pública! Caso contrário, permita a tramitação regular da emenda de minha autoria. Entende a Constituição, e o povo poderá, então, confiar na sinceridade na honestidade de propósito do

Govêrno, quanto à pesquisa de opinião pública a que dá este estardalhaço, esta publicidade. Enquanto isto tudo nos leva a crer que se trata de matéria paga.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Concedo-o, com satisfação.

O Sr. Vasconcelos Torres — A última referência de V. Ex^a, data ve-

nia...

O SR. LINO DE MATOS — Não afirmo, apenas levantei a suspeita.

O Sr. Vasconcelos Torres — Mas quem levanta a suspeita e a veicula, de certo modo, a endossa...

O SR. LINO DE MATOS — Acredito.

O Sr. Vasconcelos Torres — ... principalmente, quando a fala é de um homem do gabarito de V. Ex^a.

O SR. LINO DE MATOS — As características da publicidade parecem de matéria paga.

O Sr. Vasconcelos Torres — O ônibus investigante é daqueles mais conhecidos, em nosso País, o IBOP.

O SR. LINO DE MATOS — Não faço ao mesmo restrição alguma.

O Sr. Vasconcelos Torres — É ele composto de jovens estudantes, de técnicos em pesquisa. V. Ex^a sabe, porque homem culto, da importância da chamada amostragem estatística, em qualquer setor de atividade, tanto na empresa quanto na política. Só agora estamos ingressando nessa área, o que fazemos tardiamente.

Conhece V. Ex^a os feitos memoráveis do Instituto Galtap, nos Estados Unidos, os feitos do Instituto Francês de Opinião Pública. Na velha Inglaterra, a pesquisa praticamente é uma espécie de painel-de-instrumento, onde se observa pelo ponteiro, se há bastante óleo, se há bastante gás, se há bastante força, a fim de se saber onde determinado setor está frascando. A matéria que V. Ex^a considera paga eu digo que não é. Não está presente à Casa o eminentíssimo Líder do Governo, mas eu...

O SR. LINO DE MATOS — Não haveria mal algum se o fosse.

O Sr. Vasconcelos Torres — Não haveria. Mas como V. Ex^a fala com certa sutileza, entendi de meu dever dizer, respeitosamente, que o que foi pesquisado representa a verdade e o que foi divulgado pela Imprensa, o foi espontaneamente. Sabe V. Ex^a que isso é um prato feito — perdoe-me falar desse modo, não é jargão — para o jornalista, para o jornal é um filé "mignon" com batatas fritas, uma notícia completa, em que se dá a posição do Governo e em que alguns itens não aparecem ali; só o lado favorável. Igualmente, sabe V. Ex^a que em determinados setores, a opinião pública se subdivide. Mas, ao declarar V. Ex^a que se trata de matéria paga, obriguei-me pois, neste instante, sou o único Vice-Líder presente — e peço desculpas por ter interrompido sua fala — a vir aqui contradizê-lo, a tese anteriormente exposta por V. Ex^a parece-me razoável, porque estou entre aqueles que, numa convenção da ARENA, votarão favoravelmente à revisão constitucional.

Eu mesmo estou com o meu ariete forçando esta porta porque acho que a Constituição é rígida demais. Preciso o próprio Governo — e agora não falo em termos de ARENA nem em nome da liderança da ARENA, mas no meu próprio, — para examinar sem tardança a revisão de certos dispositivos para permitir um arranjo em determinados setores administrativos, e também a correção de flagrantes injustiças para com categorias profissionais e, por que não dizer sinceramente, para com o povo brasileiro. V. Ex^a sabe que até abscrevi a sua Emenda, e a reeleição, acho que é tese que deve ser levantada. Porque, se um Governo val bem, por que mudá-lo? Simplesmente pelo medo da instalação de uma oligarquia. Para isto não há mais lugar neste País,

uma vez que já nos desenvolvemos o suficiente tanto no setor industrial, quanto no da educação política. Desculpe-me V. Ex^a o aparte longo, e agradeço a atenção com que me ouviu.

O SR. LINO DE MATOS — Senhor Presidente, recebemos o meu pronunciamento a chancela valiosa, de nobre e eminentíssimo colega e companheiro de partido, Senador Pedro Ludovico.

Homem afeito às lides partidárias, com uma tradição de luta já registrada pela História Política de nossa pátria, sofrido, deseja, como nós outros do Movimento Democrático Brasileiro, que não estamos de acordo com o governo do Marechal Costa e Silva e com o apoio, estou certo, de outros colegas, conosco suavemente a vontade popular desde que essa vontade popular se possa expressar. Senhor Presidente e Srs. Senadores, li-

vre e soberanamente.

O SR. LINO DE MATOS — Seu pronunciamento a chancela valiosa, de nobre e eminentíssimo colega e companheiro de partido, Senador Pedro Ludovico. Homem afeito às lides partidárias, com uma tradição de luta já registrada pela História Política de nossa pátria, sofrido, deseja, como nós outros do Movimento Democrático Brasileiro, que não estamos de acordo com o governo do Marechal Costa e Silva e com o apoio, estou certo, de outros colegas, conosco suavemente a vontade popular desde que essa vontade popular se possa expressar. Senhor Presidente e Srs. Senadores, li-

vre e soberanamente.

Surge, então, com a emenda de minha autoria à Constituição de 1967, a oportunidade excepcional para o Governo de responder ao povo que acredita no povo. Acredite o Mal. Costa e Silva esta emenda, permita a eleição direta e, com a eleição direta, se abrirá a oportunidade para a sua reeleição. Pois, se a sua situação é assim tão boa, certamente ela não poderá e terá S. Ex^a oportunidade de ser novamente Presidente da República.

Não me filio, repito, entre aqueles que preconizam dispositivos permitindo reeleições. Faço-o em circunstância excepcional, porque excepcional é a situação em que vive o Brasil. Quero, entretanto, Sr. Presidente escrutar, entre aqueles que discordam da orientação governamental e que não desejam a reeleição do Marechal Costa e Silva, mas acredito no resultado da pesquisa da opinião pública porque não tenho razão nenhuma de atribuir uma desonestade ao Governo, mandando publicar matéria que não seja verdadeira. Por isso é que apresentei a emenda, contrariando a minha orientação de homem público durante tantos anos. E porque acredito, e porque acho que é verdade, espero que a liderança da ARENA, nesta Casa, apoie a emenda de minha autoria.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador)

O raciocínio do nobre representante de São Paulo é absolutamente lógico, absolutamente certo. Se o resultado do IBOP foi favorável, em mais de cinqüenta por cento, a administração, ao Governo do Marechal Costa e Silva, não há motivo para que ele não se submeta a um teste permitindo a reforma da Constituição, e que então seja candidato para verificar se o povo está satisfeito com o seu Governo. Se o povo estiver satisfeito, é naturalíssimo que ele venha continuar prestando serviços ao Brasil. Prestando serviços permitindo que a sua Policia, que o seu próprio Exército espanque cidadãos brasileiros, como aconteceu em Goiânia, Pernambuco e Rio Grande do Sul; e que continuem a se verificar todos os atos de selvageria praticados ultimamente no Brasil, atos que nunca se viram praticados em quartéis do Exército e que eram casos de Delegacias de Polícia. Da maneira que, se o povo está satisfeito com estes fatos, é justo que ele continue a governar o Brasil. Ainda assim há um exemplo clássico que se passa no mundo, na velha França. O povo se rebelou contra De Gaulle. As classes estudantis, o comércio, os operários, os funcionários públicos todos estão em greve. Mais de 8 milhões de pessoas não estão gostando do Governo De Gaulle, porque estão em greve, e manifestam publicamente o seu aborrecimento contra seu modo de agir. Apesar de tudo isto, De Gaulle não lançou a Policia nem o Exército contra estes homens que se rebelaram contra seu modo de proceder. Ainda jornais de hoje afirmam que os estudantes, em número de cerca de quatro a cinco mil, percorreram as ruas de Paris pedindo a revolução, exigindo a revolução contra De Gaulle. E De Gaulle não mandou espancar esses estudantes, não mandou prendê-los, sevirá-los. E neste governo revolucionário, desde o governo Castelo Branco e, inclusive, no governo Costa e Silva, verificam-se em nosso País os fatos mais vergonhosos, os fatos mais bárbaros de seviços e de torturas. Se o povo está satisfeito com isso o povo merece o governo Costa e Silva que

Não há por que apresentar a emenda, pois esta já consta da Constituição e não acredito nos lobbies que dizem que há um pôr-futuro raro se restabelecer as eleições indiretas para governadores e prefeitos. Acredito, sim, se não diametralmente, a sinceridade do Governo, fornecendo no povo, e permitindo a eleição direta para Presidente da República.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE

(Guido Mondim) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Lê o seguinte discurso): Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ADECIF, ou seja, a Associação dos Diretores de Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento, enaminhou recentemente ao Banco Central as comunicações de 28 empresas, representando mais de setenta por cento dos aceites cambiais das empresas de crédito e financiamento, comunicando a redução de todas as suas taxas operacionais na proporção de 5%. E outra comunicação desse tipo, envolvendo empresas não incluídas na primeira, esta será encaminhada nos próximos dias ao mesmo organismo.

O Sr. José Luis Moreira de Souza, Presidente da ADECIF fez, com base em informações recolhidas pela Comissão Permanente de Mercado, a afirmação de que os juros prosseguem caindo, paralelamente ao declínio da taxa inflacionária. E frisou que tal fenômeno deriva, não apenas de fatores do mercado, "que está mais maduro do que sacador", como também de iniciativa da entidade que preside, que está induzindo o mercado nesse sentido.

Emmenha-se a ADECIF, no presente momento, junto ao Banco Central, no

Serviço para obtenção de dois objetivos: o restabelecimento do hábito de poupar da população brasileira e, ao mesmo tempo, gerar maior número de empregos — com esses mesmos recursos — através da poupança industrial.

Assim, como dissemos anteriormente, com 1.803 milhões de cruzeiros novos será possível realizarmos investimentos de 2.536 milhões de cruzeiros novos. A diferença representa a poupança industrial.

Além disto, a poupança livre, através de depósitos de caderneta e a venda de Letras Imobiliárias, atingiu, no País, e níveis semelhantes em termos a América Latina, a ponto de estar sendo hoje o Brasil — apesar de operações iniciadas o Banco — citado como exemplo de significação mundial.

Por este motivo, obtivemos também um efeito real de ajudar o Governo a conter a inflação, ao mesmo passo em que o ajudamos a retomar o desenvolvimento para reativação de um dos setores fundamentais da economia, que é a Construção Civil;

O terceiro aspecto fundamental foi a mobilização da iniciativa privada para a solução do problema habitacional, opção política feita na Lei nº 4.380.

Essa estratégia resume, ao mesmo tempo que firma, a forma de evolução das atividades do Banco, expressas no Plano Trienal, a ser executado dentro do programa estratégico do Governo.

Para 1968, o Orçamento-Programa aprovado prevê o desembolso de 1.500 milhões de cruzeiros novos em habitação, ao lado de investimentos outros através do Programa de Financiamento para Saneamento; FIPLAN — Fundo de Financiamento do Desenvolvimento Urbano Integrado e do FIMACO — Programa de Financiamento de Materiais de Construção, que visam complementar as bases para execução do Plano Habitacional. Dentro dessa linha de idéias, o Plano Trienal prevê a aplicação de 7.800 milhões de cruzeiros novos até 1970, com o que será possível atingir a meta estabelecida, pelo Presidente Costa e Silva, de 1 milhão de habitações no seu Governo.

Mais importante, contudo, será atingirmos, em 1971, investimento acumulado de 10.000 milhões de cruzeiros novos, cujos retornos e reaplicação, capitalizada a uma taxa média de 7% a.a., permitirão o desenvolvimento auto-sustentado do Plano Habitacional Brasileiro".

— SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim) — Com a palavra o Sr. Senador Alvaro Catão.

— SR. ALVARO CATÃO:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por algumas vezes, tive oportunidade de ocupar esta tribuna para tratar de vários assuntos, principalmente os de interesse do meu Estado — Santa Catarina.

Na oportunidade que, hoje, se me oferece, desço abordar o problema do carvão nacional, especialmente nos seus aspectos que interessam mais de perto a Santa Catarina. Não que houvesse, propriamente, constrangimento pelas minhas vinculações anteriores com esse problema; são vinculações tão antigas que remontam, aliás, a antes do meu nascimento, eis que, filho do engenheiro Alvaro Monteiro de Barros Caio, propriedatário de terras de 55 anos, e que colabora com este grande e saudoso amigo brasileiro que foi Henrique Jarbas, na sua luta pioneira pelo aproveitamento do carvão nacional. Devo dizer que é um problema que me fala pouco de resto e que — fico certo — representa um dos setores mais importantes para o problema da economia brasileira, pelas suas vinculações estreitas com o nosso esforço diuturno, em prol do desenvolvimento econômico do nosso País, nessa dramática luta que todo o Brasil está tra-

vando para sair da sua situação de subdesenvolvimento, de pobre e de atraso.

Evidentemente, tem o carvão estreitos vínculos em qualquer programa de industrialização e de desenvolvimento — como ocorreu em outros países e como está ocorrendo, ainda que em fases incipientes — em países. Assim é que na Austrália o carvão é fator predominante, e no Brasil é fator preponderante, e no Brasil é fator em 90% de todo o que é produzido no mundo. Na fábrica de energia elétrica, e também, como combustível, fator importante. Vai ilustrar o que afirmamos tanto é que, em 1950, nos Estados Unidos, em 1950, importando essa diversidade de fontes energéticas, tais como petróleo, o gás natural e a energia nuclear, foram consumidas 260 milhões de toneladas de carvão. Em 1950, já virá esse país, gastar, para o mesmo fim, 500 milhões de toneladas.

Finalmente, no nosso caso específico, além dos subprodutos obtidos na destilação do carvão para produção do coque, obtém-se enxofre, partindo-se dos rejeitos piritosos. Mas estes, ao invés de serem aproveitados, até o momento, são acumulados. Para isso até se gasta, ao invés de se retirar o enxofre e o óxido de ferro e deles partindo-se para o ácido sulfúrico, fertilizantes e ferro, que é o que se deve fazer, aproveitando-se essas piritas carboníferas, como se faz em outros países do mundo. E o que se propõe a SDESC e que esperamos venha a se concretizar breve.

Há alguns meses, desta tribuna, o Ilustre Senador Celso Ramos, que tem a honra de substituir eventualmente, teve oportunidade de fazer brilhante discurso, focalizando, exatamente, esse problema, e o fez com grande proficiência merecendo, inclusive, os aplausos gerais de seus parcs.

Não quero, por conseguinte, repetir, ainda que com menos brilho, todas as considerações válidas e oportunas que teve S. Exº ocasião de formular, historiando a indústria carbonífera de Santa Catarina e trazendo alguns pormenores quanto à sua produção, ao seu beneficiamento e consumo, as quais constam, inclusive, de artigo distribuído.

Desejo acentuar porém que nas conclusões de seu estudo sobre a problemática do carvão de Santa Catarina constam interessantes e oportunas sugestões quanto a providências relacionadas com o consumo, elevação da produtividade, redução de preço e valorização e proteção da sua economia.

Pessoalmente, com satisfação que praticamente todas essas sugestões estão encontrando acolhida por parte do atual governo ao fixar sua Política para o Carvão Nacional nos termos do Decreto nº 62.113 de Janeiro desse ano a que me referirei novamente mais adiante. Pessoalmente, afirmo ainda que rapidamente, que o carvão mineral, ao contrário do petróleo, é produto que existe no mundo na abundância, com cerca de 5 trilhões de toneladas, embora mal distribuídas, uma vez que cabe ao Hemisfério Sul cerca de 5% apenas. No Brasil dispomos de aproximadamente 2 bilhões de toneladas, distribuídas entre os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Além da grandezza das reservas mundiais, o uso de carvão que se presta a ser usado como fator de produção de transformado em coque, não é muito abundante. Ainda que se possam dar na Europa e América norte's sojum, os Estados Unidos e a Austrália.

No nosso País, em Santa Catarina, só de se encontrarem as maiores reservas de carvão do País, concentradas justamente, em quantidade considerável, as de carvão coqueificável em duas das cinco camadas existentes, a bafro branco e a Traubá que se preservou na siderúrgica. Daí a sua importância, combinada com o fato

de que as reservas, como disse, são relativamente escassas no nosso hemisfério. Essas reservas de Santa Catarina, foram descobertas por acaso nos fins do século passado, por viajantes que, com suas tropas de burros e cangaceiros descansavam da viagem que empreendiam do litoral sulcatarense ao planalto onde se situa a zona das canas de Lajes.

As fábricas que fizeram para a aquisição de seus alimentos, notaram que as canas eram secas que tinham utilizado como suporte de seus apetrechos, também entravam em combustão. Posteriormente, homens de gabinete de um Banco de Fomento e de Minas da Laje, que o invés de achar o esfórcio na transformação da SOTALCA e na criação termelétrica da U. Termelétrica Siderúrgica Nacional (UTSN), que correspondeu a 10% da atual produção desse produto, pensaram, com a ampliação da UTSN, já existente a construir 10% a produção de carvão vapor, destravando assim, os consumidores de carvão, no Brasil.

Depois de instaladas as minas e iniciada a produção ficou melhor conhecido o carvão e submetido a processos específicos da moderna tecnologia baseada no utilização na fabricação do enxofre, ácido sulfúrico, e de fato uma gama de produtos essenciais obtidos desses dois produtos, notadamente os fertilizantes.

Para lembrar esses aspectos, quero com isso apenas ilustrar e demonstrar que estes tratando de um assunto que, pela sua complexidade, pela necessidade de mercados funcionando com demanda harmônica entre si, exige um planejamento setorial e global, uma Política de Governo.

Essa política, infelizmente, não chegou a cristalizar-se. Leis sobre carvão, leis de amparo e estímulo há muitas mas infelizmente, grande parte ficou no papel.

O carvão nacional passou a receber amparo efetivo do Poder Federal com o advento do Governo Getúlio Vargas. V. direi com isenção porque, politicamente, sempre fui adversário do ex-presidente Getúlio Vargas, mas queria crer que um dos momentos de maior orgulho desse estadista brasileiro, foi aquela em que verificou que é impossível desenvolver um país sem promover a sua industrialização. E, a mesma, promover a industrialização de um país sem procurar andoriar as matérias-primas de que dispõe.

Foi assim que pensou Getúlio Vargas ao criar legislação específica, tornando obrigatório o consumo de uma determinada percentagem de carvão nacional, em relação ao consumo, imóvel de Carvão Nacional, que passou a ser mortado, criando, mais tarde o Plano Nacional específico de coordenação de todos os aspectos relacionados com o carvão nacional desde a produção, ao transporte, beneficiamento e comercialização.

Em 1946, antes da criação do Plano do Carvão Nacional e demonstrada a importância dessas reservas de Santa Catarina, nesse esforço que Getúlio Vargas fazia para a industrialização desse país, conservou ele encarregar o Governo americano, a cuja frente se encontrava grande e fundo esforço estadista que foi Roosevelt, no sentido de que fossem concedidas recursos não só para o estudo e o projeto, mas para a implementação da sua indústria nascida em nosso País. Os recursos foram finalmente concedidos não com sua força armada e civil o Brasil, no financiamento dado, de um grande e grande brasileiro, e que fundo milionário homenageou Getúlio Vargas, criando assim a Usina de Volta Redonda.

Ver em ainda bem forte, mas me recordo que não era raro uma reação, um brasileiro, na voz dos pais, falar com o maior ceticismo essa possibilidade.

Achavam que tinhamos uma economia meramente artesanal, ou de país fornecedor de matérias-primas e que era impossível vencer esse verdadeiro

enefício do carvão bruto para a formação do carvão metalúrgico, criada, como disse, em 1937, só foi inaugurada em 1966 pelo Presidente Juscelino Kubitschek, eis que graças a um esforço muito grande do Governo da Revolução, ao colocar recursos vultosos, da ordem de 15 bilhões de cruzeiros, que não havia ainda sido dados para que este empreendimento se tornasse uma realidade.

Esse aforro no seu implante só acarretou a formação da economia de vulto que si estaria, mas que não é de ser formado, pelos meios amparados, logo que o invés do atual e assumo na transformação da SOTALCA e na criação termelétrica da U. Termelétrica Siderúrgica Nacional (UTSN), que correspondeu a 10% da atual produção desse produto, pensaram, com a ampliação da UTSN, já existente a construir 10% a produção de carvão vapor, destravando assim, os consumidores de carvão, no Brasil.

E ainda mais, o receito político decisivo da transformação num concentrado nitroso e submetido a processos específicos da moderna tecnologia baseada no utilização na fabricação do enxofre, ácido sulfúrico, e de fato uma gama de produtos essenciais obtidos desses dois produtos, notadamente os fertilizantes.

Para lembrar esses aspectos, quero com isso apenas ilustrar e demonstrar que estes tratando de um assunto que, pela sua complexidade, pela necessidade de mercados funcionando com demanda harmônica entre si, exige um planejamento setorial e global, uma Política de Governo.

Essa política, infelizmente, não chegou a cristalizar-se. Leis sobre carvão, leis de amparo e estímulo há muitas mas infelizmente, grande parte ficou no papel.

O carvão nacional passou a receber amparo efetivo do Poder Federal com o advento do Governo Getúlio Vargas. V. direi com isenção porque, politicamente, sempre fui adversário do ex-presidente Getúlio Vargas, mas queria crer que um dos momentos de maior orgulho desse estadista brasileiro, foi aquela em que verificou que é impossível desenvolver um país sem promover a sua industrialização. E, a mesma, promover a industrialização de um país sem procurar andoriar as matérias-primas de que dispõe.

Foi assim que pensou Getúlio Vargas ao criar legislação específica, tornando obrigatório o consumo de uma determinada percentagem de carvão nacional, em relação ao consumo, imóvel de Carvão Nacional, que passou a ser mortado, criando, mais tarde o Plano Nacional específico de coordenação de todos os aspectos relacionados com o carvão nacional desde a produção, ao transporte, beneficiamento e comercialização.

Em 1946, antes da criação do Plano do Carvão Nacional e demonstrada a importância dessas reservas de Santa Catarina, nesse esforço que Getúlio Vargas fazia para a industrialização desse país, conservou ele encarregar o Governo americano, a cuja frente se encontrava grande e fundo esforço estadista que foi Roosevelt, no sentido de que fossem concedidas recursos não só para o estudo e o projeto, mas para a implementação da sua indústria nascida em nosso País. Os recursos foram finalmente concedidos não com sua força armada e civil o Brasil, no financiamento dado, de um grande e grande brasileiro, e que fundo milionário homenageou Getúlio Vargas, criando assim a Usina de Volta Redonda.

Ver em ainda bem forte, mas me recordo que não era raro uma reação, um brasileiro, na voz dos pais, falar com o maior ceticismo essa possibilidade.

Achavam que tinhamos uma economia meramente artesanal, ou de país fornecedor de matérias-primas e que era impossível vencer esse verdadeiro

tabu, qual seja o de criar uma indústria siderúrgica em nosso País.

Devo dizer que, não só esse tabu foi quebrado, com a implantação dessa indústria que orgulha a todos nós, como representou o marco inicial para a marcha da industrialização e desenvolvimento do País, que foi Volta Redonda. Ela foi implantada com recursos externos, inclusive de *know-how*, mas, em grande parte, teve a participação de técnicos nacionais, inclusive, a do engenheiro Ernâni Bittencourt Cotrim, colaborador de Henrique Laje entre vários outdos sob a coordenação de um grande brasileiro, hoje Ministro da Indústria e do Comércio, General Edmundo Macedo Soares e Silva, que pode-se dizer, sem nenhum favor, tratar-se de um grande técnico em siderurgia.

Volta Redonda não só quebrou o tabu de industrialização, e da implantação da indústria pesada integrada em nosso País, pois, foi criada justamente pelo fato — e isso foi fundamental — da existência em Santa Catarina de carvão coqueificável.

Só por isso, o nosso carvão de Santa Catarina seria merecedor do reconhecimento de todo o País, pelo que representou com fator decisivo nesse esforço enorme pela nossa industrialização.

Em 1946, já implantada a Companhia Siderúrgica Nacional, houve por bem o Governo Federal, através do Decreto 9.826, de setembro daquele ano, tornar obrigatório e fornecimento de todo carvão produzido em Santa Catarina à Companhia Siderúrgica Nacional, para garantir o seu suprimento dessa matéria-prima. Além disso, a Companhia Siderúrgica Nacional fez grandes investimentos, não só no beneficiamento, construindo um grande lavador, em Capivari, próximo à cidade de Tubarão, situada no sul catarinense, na confluência dos rios que trazem o carvão das diversas áreas de mineração, ao lado do rio do mesmo nome, mas, também, jogou-se à mineração propriamente dita, e só adquirindo uma grande empresa já existente, como criando uma mineração a céu aberto, com máquinas modernas para sua extração.

Até 1966, tal situação prevaleceu com toda a produção. Sendo entregue à CSN, que sempre pagava pontualmente e a distribuía aos seus consumidores, entre os quais preponderavam já as novas empresas siderúrgicas, a Usiminas e a Cosipa que surgiram menos importantes como as ram após 1960, além de outros consórcios de Gaz do Rio e de São Paulo, todos de carvão metalúrgico, e de carvão vapor, as estradas de ferro, os consumidores em pequena escala, sem esquecer o consumo de carvão vapor na sua própria Usina Termelétrica, como também, logo que inaugurada, na Sotelca.

A partir de 1966 o Governo resolveu substituir a Companhia Siderúrgica Nacional pelo Plano do Carvão Nacional na compra e distribuição do carvão nacional. Em abril de 1967, justamente no sentido de coordenar providências e definir uma política para a nossa siderurgia e a nossa indústria carbonifera o Governo resolveu criar um grupo consultivo para a siderurgia, que atravessava uma crise, principalmente em decorrência da contenção dos seus preços de venda, através do Decreto nº 60.642, e, finalmente, em janeiro desse ano, baixava o Decreto nº 62.113. Esse Decreto, quero crer, representa, efetivamente e finalmente a cristalização, a definição de uma política para o carvão nacional de Santa Catarina, que vem encontrando uma série de dificuldades não só na definição de mercados, na definição dos tipos de produção, de recursos, para a mecanização e modernização da lavra, e, também, diga-se, na possibilidade de receber em dia os pagamentos, por parte dos consumidores, eis que tais atrasos vêm perturbando a indústria, há longos anos.

A partir, então, de 16 de janeiro de 1968, a comercialização deixou de ser feita pelo Governo, passando a ser feita diretamente através de contratos entre produtores e consumidores.

Até aquela data, o Governo liquidou o que devia aos produtores, às entidades privadas. Existem, em Santa Catarina dois grupos de produtores de carvão: um representado pela própria Companhia Siderúrgica Nacional, e outro pelas empresas privadas, hoje reduzidas a quatro ou cinco grupos.

Desde o advento da Companhia Siderúrgica Nacional, até agora, ocorreram como vimos, fatos novos, no setor do mercado. Desapareceu praticamente o seu consumo nas ferrovias e nas embarcações e foi implantada a SOTELCA, para o consumo do carvão-vapor. Surgiram duas novas grandes empresas siderúrgicas a Usiminas e a Cosipa. Há, agora, expectativa mais favorável, uma vez que isso representa novos esforços, em outras áreas, para a produção siderúrgica de nosso País, principalmente especializada em determinados tipos manufaturados, qual seja a chaca para construção naval, na USIMINAS, e diversos perfis, para construções e grandes estruturas, na COSIPA.

Houve, porém, certa restrição, no mercado, combinada com uma contenção nos preços de venda dessas empresas inclusive da Companhia Siderúrgica Nacional que criou uma série de dificuldades, principalmente, de ordem financeira, numa fase em que havia déficits de caixa nas novas empresas, porque, em virtude de grandes investimentos, para completar as suas instalações, sua produção ainda era pequena, atrasaram os seus pagamentos, aos fornecedores, principalmente de carvão-vapor. Para dar um exemplo, os débitos dos consumidores de carvão nacional incluindo as duas empresas siderúrgicas a COSIPA e USIMINAS e a Rede Ferroviária, em meados do corrente mês eram da ordem de mais de 8 bilhões de cruzeiros antigos, ou seja, 8 milhões e 300 mil cruzeiros novos, dos quais 5 milhões e 100 mil, vencidos. Isso apesar da nova sistemática criada através do Decreto nº 62.113, de janeiro desse ano.

Tal situação, realmente, não pode perdurar.

Tivemos oportunidade de dar conhecimento do fato aos setores responsáveis do Governo, que, justamente haviam adotado uma diretriz com relação ao problema, não só no sentido de obrigar os consumidores a respeitarem cotas de consumo, mas também de fazer com que os produtores aceitassem a estagnação de sua produção, por certo período, diante das dificuldades de mercados, no momento, como também assumir pesados encargos e compromissos com a modernização e mecanização da lavra, e ainda pelo fato de serem seus preços congelados, há mais de três anos, situação talvez inédita em nossa economia, uma vez que, na estrutura de preço do carvão, com exceção da parcela destinada à mão-de-obra, todas as demais estão rigorosamente congeladas, há mais de três anos, ou seja, há 40 meses.

De sorte que, ao tomar o Governo conhecimento desses novos atrasos nesses pagamentos, não poderá deixar de tomar providências definitivas em relação aos mesmos.

O Sr. Attilio Fontana — V. Exa. me concede um aparte?

O SR. ALVARO CATAO — Com prazer.

O Sr. Attilio Fontana — Estou ouvindo, com toda atenção, V. Exa. discorrer sobre o problema, não apenas catarinense, mas de âmbito nacional, qual seja o do carvão. Lamentamos que o Governo esteja atrasando os pagamentos aos empresários catarinenses que exploram o carvão, porque bem sabemos das dificuldades que enfrentam, para cumprir compromissos com seus trabalhadores. Milhares de famílias humildes dependem do ga-

nha-pão quotidiano que é trabalhar nas minas de carvão. Necessária se faz a adoção de providências urgentes da parte do Governo, para o desenvolvimento da carboquímica. Bem sabemos que uma grande parte do carvão produzido em nossas minas catarinenses, não suporta as despesas decorrentes do seu transporte para Estados distantes, a fim de atender às indústrias ali localizadas.

Dai por que seria de bom alvitre transformar aquele carvão-vapor em energia elétrica e aproveitar os resíduos na indústria carboquímica, de vez que o Brasil tanto necessita de produção de ácido sulfúrico e de enxofre. Assim, seriam supridas as nossas necessidades quanto aos subprodutos do carvão. O ácido sulfúrico, como o enxofre, são produtos, hoje, com os quais despendemos divisas fortes pelos quais pagamos preço bastante elevado. De sorte que, ao alertar V. Exa. em muito boa oportunidade, o Governo, sobre as dificuldades que ora enfrentam os homens que trabalham na zona carbonifera, apelamos para o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro das Minas e Energia, a fim de que apressem a implantação da indústria carboquímica, porque sómente com o aproveitamento do carvão de baixo valor residual, podemos baratear o custo do carvão metálico, com melhor aplicação na indústria siderúrgica. Seria, também, necessário, nobre Senador, uma fórmula de exploração do minério de carvão, em condições mais modernas e, consequentemente, mais econômicas. O trabalho, na zona carbonifera, em pequena escala, em certas explorações, tornam o custo do produto muito elevado.

O SR. ALVARO CATAO — Muito grato, nobre Senador Attilio Fontana, pelo aparte com que V. Exa. honrou e ilustrou, sobremodo, minha oração. Tem V. Exa. razão ao afirmar que há necessidade de uma série de providências, inclusive, no setor da lavra e do aproveitamento do carvão nacional. Uma coisa deve ser complementada pela outra.

Devo dizer que o setor de mineração não está estático. Várias providências estão previstas com prazos curtos e bastante rígidos, no citado Decreto 62.113. Estão em pleno curso, não só no sentido de aglutinação de empresas, como através de fusão de empresas, como através da diminuição do número de bocas de minas, no sentido de concentrar a produção, aumentando a produtividade e baixando custos. Devemos aproximar tanto quanto possível, dentro das suas características físicas, o nível da produtividade do nosso carvão aos níveis, pelo menos, da Europa. Não digo aos Estados Unidos, porque, esse País dispõe de condições excepcionais.

Com relação aos atrasos de pagamento, devo dizer que o Governo se sensibilizou com as informações que recebeu de parte de meus amigos companheiros. Digo amigos porque, apesar de continuar interessado pelo problema, estou licenciado da presidência do Sindicato Nacional da Indústria de Extração do Carvão, para a qual fui reeleito mais uma vez como da direção das empresas, para bem me dedicara o exercício do honroso mandado que me conferiu o povo do meu Estado.

Devo dizer que providências estão em curso. Há poucos dias a COSIPA liquidou a fatura de fevereiro. A USIMINAS não liquidou ainda todo fevereiro e temos março e, agora, abril. Com a produção estagnada e o preço congelado, não existem reservas para financear esses atrasos nem acudir às enormes despesas com os juros dos descontos que as empresas foram compelidas a fazer quando conseguiram crédito para atender aos seus compromissos com as filhas de seus operários e com o próprio Governo ou seja a Previdência Social e o Pisco. Acredito que o Governo, sensibilizado como está atualmente por esse pro-

blema, do qual está tomando conhecimento, inclusive através da imprensa e agora, estou certo, desta tribuna há de encontrar uma maneira de evitar essa anomalia crônica e que venha tornando realmente insuportável que é o consumidor receber e não liquidar os seus compromissos dentro de prazo normal, que é de 30 dias, como está previsto nos novos contratos a ser assinados. Mas, como não bastasse essa dificuldade para receber aquilo a que tem direito pelo fornecimento de carvão aos seus diversos consumidores, estou verificando com pesar — e isso não de hoje mas já de algum tempo — que, através da imprensa, de conferências e de declarações, o Presidente de algumas empresas siderúrgicas, em que o Governo da União é o maior acionista, a USIMINAS, o meu pread amigo e colega, Engenheiro Amar Lanari, vem fazendo uma carga sistemática contra o emprego do carvão, alegando que ele é oneroso, diminui o rendimento dos alto fôrmos, chegando a admitir a hipótese de fechamentos das minas de Santa Catarina.

Seria, de início, interessante fazer um contraste entre a atitude da Companhia Siderúrgica Nacional que produz o dôbro da Usiminas, em instalações menos modernas que ela, um vez que foi criada há 20 anos, ou mal é a CSN, a nona maior empresa siderúrgica, o que fez pioneirismo não só na extração, como no benefício, eis que nosso produto é totalmente diferente dos demais que são conhecidos. Não digo que ele é pior, digo que é diferente. Quando se faz a lavra de nosso carvão, não encontramos um brinquete com a palavrão Cardif ou Pensilvânia, impresso nela. É uma matéria prima que precisa receber tratamento tecnológico e adequadamente com técnica de beneficiamento peculiar ajustadas às suas características físicas-químicas.

Então, de um lado essa atitude da Companhia Siderúrgica Nacional que vem consumindo o carvão e pagar de pontualmente há mais de 2 anos, não só das empresas privadas como também da sua produção própria, que ampliou, fazendo investimentos vultosos em Santa Catarina, e vem consumindo na proporção basicamente de 40%, tendo chegado a 100% quando houve dificuldades de suprimento do produto importado, que vem não só consumindo, mas também preconizando o seu emprego.

E assim o Brasil tem tomado conhecimento, principalmente nos setores mais especializados, de declarações, de conferências de homens da autoridade, como o saudoso Oswaldo Pinto da Veiga, que foi o Diretor da Matelasp rima da CSN e também se Diretor-Presidente e que implantou essa infra-estrutura, que a Cia. Siderúrgica tem em Santa Catarina, e tratamento, beneficiamento e transportes marítimos, dizendo exatamente isso: "que é necessário, no esforço para nosso desenvolvimento, a utilização de matérias-primas porventura existentes em nosso território, igual atitude tem tido e ainda é poucos dias nos reiterava, o seu atual presidente o Sen. Américo Alfredo de Silva.

Ao invés de ficarmos condenando seus defeitos, suas dificuldades, devemos esforçar-nos, através de uma tecnologia própria, para aperfeiçoá-las mediante beneficiamento e tratamento adequado, a exemplo do que fizemos nos Estados Unidos com a taconita com os seus 23% de teor metálico, que no Brasil nem olharmos mas que continuamos utilizando, enriquecendo-a transformando-a num verdadeiro mineral artificial, por via de uma tecnologia adequada. Assim também fizemos na França, com o seu minério de ferro.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALVARO CATAO — Po-

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — V. Exa. está pronunciando discurso da mais alta significação para a vida econômica do País. Não poucas vezes tenhoapelado para o Governo, no sentido de pôr em contato com os Senadores, ou com o Senado Federal, os seus assessores de maior relevância pessoal, e seus técnicos em determinados assuntos, sobretudo em matéria econômica. É estranho, eminentemente Senador Alvaro Catão, que problemas da natureza, da importância desse de que V. Exa. trata no momento, não sejam atendidos imediatamente pelo Governo, no sentido de encaminhar as soluções necessárias, sobretudo quando versado por elementos como V. Exa., que representa uma das figuras brilhantes desta Casa, no setor do Partido governamental. Deveria haver um acesso fácil dos Senadores, principalmente da ARENA, aos órgãos em cuja missão esteja exatamente a resolução de problemas econômicos de relevância, ou, ao menos, que houvesse um assessor, aqui, para transmitir ao Presidente aquilo que se reclama aquilo que se discute, ou que é objeto de avelos cu de protestos. Nesta Casa, V. Exa. tem observado, com a convivência com que nos tem honrado, a qui, que inúmeros produtos nacionais, vitais na economia do país, estão sofrendo desvalorização tremenda pela falta de firmeza, de orientação técnica no desenvolvimento da economia geral do Brasil. Ouvimos os homens da Amazônia, aqui, pedindo providências, apelando para o Governo a fim de salvar a economia que não é local, é nacional, em relação à borracha, apontando as dificuldades e o abandono dos elementos necessários ao incentivo e ao barateamento da produção. Vimos os homens do Nordeste, interessados, apelando e protestando com relação à política que constitui a base econômica da região, o algodão, o sisal, diante da desvalorização, que estamos sentindo cada vez mais se afirmar; elementos do Rio Grande do Sul solicitando interesse, ou a atuação governamental, para o problema da carne, da sua exportação, e da economia que, pelos discursos que aqui ouvimos, vai definhuado cada vez mais. Agora, vem V. Exa. tratar do problema do carvão nacional. Eminentemente, Senador Alvaro Catão, permíta que se alongue no discurso. O problema do carvão é idêntico ao daqueles outros produtos que vão vitalizar a economia do País. Na ausência ou na falta de uma política bem orientada, no sentido de incentivar a economia do País, não podemos atingir a meta da emancipação econômica. Essa política precisa de definição segura e orientação firme. Não é o fato de se querer obrigar, a pretexto de barateamento de produção, a importação de produtos, quando temos similares nacionais que precisam de desenvolvimento para que possamos atingir aquele nível das nações estrangeiras. O problema do barateamento deveria ser secundário — acabei de ver na orientação político-econômica do Governo. Não se pode admitir a pretexto de coisas mais baratas, porque não estamos ainda em condições técnicas suficientes para enfrentar uma concorrência com países estrangeiros, sobretudo no setor a que V. Exa. se refere, a importação do carvão — digamos — americano que poderia ser muito mais barato para o desenvolvimento da nossa indústria. Mas, se temos matéria-prima, cabe ao Governo importar realmente aquilo que, na verdade, seja indispensável ao desenvolvimento mais rápido possível da economia brasileira. Mas, incentivando, com todas as forças, a indústria nacional, aproveitando a matéria-prima nacional, para que ela tome um vulto necessário, no sentido de enriquecer cada vez mais este País. Mas suprimir-se, desvalorizar o produto nacional, subimir-se a política de valorização porque não estamos em condições de concorrer, em matéria

de preço, com produtos das nações estrangeiras, é política — em meu entender — desarrazoada. Perderemos, cada vez mais, as possibilidades do enriquecimento nacional diante desse orientação política. Ali está o agave; ali está a juta. Esses produtos se estão desvalorizando de modo quase criminoso porque preconiza a utilização de matérias-primas estrangeiras para fabricação aqui — digamos — de sacaria, para exportação do café, quando há pouco tempo — e ainda hoje — utilizava-se a juta na indústria nacional de sacaria. Se continuarmos seguindo a atual política governamental, não tenhamos dúvida: em lugar de marcharmos para vitalizar o País econômicamente, em lugar de pensarmos em emancipação econômica, estaremos marchando para uma grande desvalorização da nossa economia. Não sou um nacionalista ortodoxo. Nenhuma Nação do mundo se emancipa econômicamente, dá o seu grito de independência econômica sem utilização do capital e da técnica estrangeiras. Mas que venham ambos, esse capital essa técnica ajudar a expansão da economia do País com o aproveitamento da matéria-prima que aqui temos, ajudar a nos desenvolver no setor industrial, mas nunca, influir no sentido de desvalorização aquilo de que precisamos para vencer pela técnica e pelo capital. V. Exa. tem de mim, um oposicionista aplausos e a solidariedade ao apelo que está formulando ao Governo — para que olhe, com mais interesse, os problemas dessa natureza, os quais dependem de uma política firme, coerente, segura para o desenvolvimento geral da economia nacional. Solidarizo-me com V. Exa. e renovo ao Governo apelo para que acompanhe os pronunciamentos do Senado feitos através de tão brilhante e úteis discursos com sentido verdadeiramente patriótico e do interesse público, feitos com o intuito de sugerir soluções para problemas dessa natureza, com o aproveitamento da economia privada, dos investimentos privados, auxiliando-os, quando necessário, para que possamos com o que é nosso, servir ao Brasil e melhorar sempre as nossas condições sociais, econômicas, culturais e tecnológicas.

O SR. ALVARO CATÃO — Nobre Senador Argemiro de Figueiredo, é para mim, realmente, uma honra receber apartes como este de V. Exa., em que as considerações e os conceitos tão oportunos e tão válidos, que os posso inserir na filosofia que estou em relação ao nosso desenvolvimento: isto é, ao aproveitamento necessário e indispensável de nossas matérias-primas. E tanto mais devaneedor para mim é o seu aparte, quando todos sabemos que ele vem de um dos mais ilustres representantes da oposição ao Governo, não só nesta Casa, como no Congresso.

Quero ressaltar e ressalvar que, embora não tenha havido anteriormente continuidade, e definição na política geral do Governo quanto as atividades carboníferas em que pese a abundante legislação, o Governo atual, através do decreto nº 62.113, de janeiro desse ano, a que já me referira, referendado por todo o ministério, procura fixar uma política para o Carvão nacional dando oportunidade para mecanizar a lavra e assegurar o consumo do produto e, inclusive, quando possível, expandir a produção para usufruir economias de escala através de uma produção adequada.

É impossível competir, de igual para igual, em preço, quando a nossa produção muito é inferior a dos demais países, e diante das características difíceis das nossas camadas de carvão.

O fato da inauguração da grande Termelétrica de Santa Catarina no Governo do Marechal Castello Branco, e o fato de o Governo do Presidente Costa e Silva baixar este Decreto em Janeiro, disciplinando, dando possibilidade de recursos e asse-

gurando mercado para o consumo do carvão nacional já constituem uma nova perspectiva criadas pelo Decreto nº 62.113, não sejam frustradas. O governo atual está empenhado em demonstrar que, realmente, o decreto nº 62.113, não sejam frustradas. Esse inclusive ressalta o esforço que vem despendendo o Ministro do Trabalho, a quem peço umas, alguns setores possam, a raios da imponibilidade de pagamento, frustar esse em Santa Catarina, comando esse esforço e esses propósitos, como diz, no setor em que a União é, justamente, a maior acionista, e não é o caso da USIMINAS, embora aqui participar de capital japonês o que representa um fato e trazível que é a única empresa onde existem capitalistas estrangeiros, que se está certo que se rebelando contra a política do Governo, com referência ao carvão nacional. Depois do advento desse decreto, anexar de aumentos concedidos aos operários, a partir de março, como reajuste de salários pelo fato de que embora atenuada a inflação ainda se faz sentir neste último período, com um aumento da ordem de 21%, o preço pago pelo consumidor que, em dezembro de 1957, era de 123 cruzeiros e 79 centavos a tonelada CIF Ipatinga — Minas Gerais, apesar desse acréscimo de despesas para pagamento do aumento de salários e aumento de outras parcelas, o seu preço baixou para 119 cruzeiros e 81 centavos.

Quer dizer ao invés de aumentar o preço pago pelo consumidor, diminuir mostrando os primeiros êxitos do esforço do Governo para sua contenção e mostrando também a colaboração enorme dos produtores que estão absorvendo custos de produção procurando aumentar a produtividade numa atitude talvez sem paralelo em nenhum outro setor.

Com relação à USIMINAS, queria dizer que é incompreensível por vários motivos. Não só porque ela se insere dentro do contexto geral da esfera do Governo, uma vez que o maior acionista é a União, como também porque ela deseja diminuir ou até mesmo, se fosse possível, não consumir o carvão nacional, fechando minas e jogando ao desemprego cerca de milhares de operários. Isso que 10.000 operários e 50.000 pessoas dependem diretamente da produção, do beneficiamento, embarque e transporte de carvão. E ao mesmo tempo, creando barreiras alfandegárias para impedir a importação de chapas, no que estamos de acordo. Mas é preciso usar um mínimo de coerência. Usaremos charas da USIMINAS, ainda que mais caras, mas devemos usar também misturado ao estrangeiro, o carvão nacional, como vem fazendo a Cia. Siderúrgica Nacional, pioneira nesse setor.

sem menosprezar minha amizade com seu Presidente, Engenheiro Amaro

Ainda a respeito da USIMINAS, e Lanari, devo dizer que ele já fez declarações mostrando que o custo da produção de aço no Brasil é inferior ao custo interno dos Estados Unidos

e da Europa, custo que passa a ser gravoso depois que se somam as parcelas referentes aos custos financeiros e fiscais. Gostaria que fosse incluído no meu discurso um artigo há pouco saído na nossa imprensa, de autoria de um companheiro e ilustre Engenheiro Civil, de Minas e Metalurgista, Tarso Crespo de Aquino, com o seguinte título: "Capital Japonês quer sufocar a indústria do carvão nacional" que deixo de ler pelo adiantado da hora e passo a taquigrafia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reitero meu apelo para que esses pagamentos sejam feitos em dia a fim de permitir que também os pagamentos de salários, conforme a lei exige, também sejam e que a Política do Governo em relação ao Carvão Nacional seja cumprida.

Quero deixar aqui este apelo, ressaltando os esforços que setores responsáveis do Governo, como o Ministro das Minas e Energia e o Presidente do Plano de Carvão Nacional, Engenheiro Benjamim Mário Batista, estão fazendo para normalizar a situação, no que lhes compete, a fim

de que essa nova sistemática e as demonstrações de que, realmente, o decreto nº 62.113, não sejam frustradas. Esse inclusive ressalta o esforço que vem despendendo o Ministro do Trabalho, a quem peço umas, alguns setores possam, a raios da imponibilidade de pagamento, frustar esse em Santa Catarina, comando esse esforço e esses propósitos, como diz, no setor em que a União é, justamente, a maior acionista, e não é o caso da USIMINAS, embora aqui participar de capital japonês o que representa um fato e trazível que é a única empresa onde existem capitalistas estrangeiros, que se está certo que se rebelando contra a política do Governo, com referência ao carvão nacional. Depois do advento desse decreto, anexar de aumentos concedidos aos operários, a partir de março, como reajuste de salários pelo fato de que embora atenuada a inflação ainda se faz sentir neste último período, com um aumento da ordem de 21%, o preço pago pelo consumidor que, em dezembro de 1957, era de 123 cruzeiros e 79 centavos a tonelada CIF Ipatinga — Minas Gerais, apesar desse acréscimo de despesas para pagamento do aumento de salários e aumento de outras parcelas, o seu preço baixou para 119 cruzeiros e 81 centavos.

Não só fico este anexo, mas reitero minha confiança de que providências serão adotadas, não só para atualizar os pagamentos, mas para o encarregar condições e recursos dos diversos setores que afetam a produção, o beneficiamento, transportes e consumo de carvão nacional. Assim, poderemos, realmente, ampliar seu consumo e produção, como concorre para que este importante matéria-prima venha a desempenhar em nosso país e cada vez mais o relevante papel que lhe está reservada.

Estou certo de que a soma dessas providências há de permitir a consolidação e expansão de nossa indústria carbonífera para que possa colaborar eficientemente nesse grande esforço em prol da industrialização e da emancipação econômica do nosso País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Palmas).

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO CATÃO EM SEU DISCURSO

“CAPITAL JAPONÊS QUER SUFOCAR INDÚSTRIA DO CARVÃO NACIONAL

Tarso Crespo de Aquino (Eng. Civil, de Minas e Metalurgista) Diretor do SNIEC

Há mais de vinte anos que a Companhia Siderúrgica Nacional vem utilizando o carvão mineral catarinense em seus alto-fornos de Volta Redonda. Entusiasmada com o evento, instalou minas na região de Siderópolis e, mais ainda, adquiriu o controle acionário da maior empresa carbonífera do Estado de Santa Catarina.

Durante todos esses anos vem a Companhia Siderúrgica Nacional distribuindo normalmente seus dividendos, inclusive participação em lucros aos seus empregados. Faz-se exceção aos referentes ao ano passado, em que a indústria nacional, em sua generalidade, sofreu os efeitos das pressões governamentais em sua política de contenção da inflação monetária.

O carvão mineral catarinense utilizado pela Companhia Siderúrgica Nacional não proveio apenas de suas próprias minas, mas, também, das minas das empresas privadas. A participação do carvão nacional em seus fornos sempre andou em torno de 40% do consumo total.

Foi esta uma vitória não dos produtores de carvão mineral catarinense, mas do próprio País. Em um Continente pobre de carvão mineral coqueificável, conseguiu-se demonstrar a possibilidade da formação de uma indústria siderúrgica nacional integrada. Caso contrário, ficaríamos eternamente na dependência do carvão estrangeiro.

O carvão mineral coqueificável é matéria-prima fundamental na produção de aço. País algum com a geografia do Brasil, de dimensões continentais, poderá tornar-se independente, econômica e militarmente, se uma indústria siderúrgica própria, formada à custa de seus próprios minerais. País algum no mundo conseguiu esta independência sem as condições mencionadas,

No caso do Brasil, dois aspectos fundamentais devem ser abordados. Primeiro, a independência referida. Segundo, o desenvolvimento de uma região, o Estado de Santa Catarina, que possui riqueza que demonstrou ter capacidade de participar na produção de aço nacional fabricado com matérias-primas nacionais. O Brasil não é um país tão rico em recursos minerais como se propala. E os que possuem devem ser utilizados, pois do contrário seria um crime contra a própria segurança nacional.

Eis que surge o advento das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - USIMINAS. Esperança de todos os brasileiros, mais um passo em nossa emancipação siderúrgica, vem se tornando uma deceção para os técnicos conhecedores dos problemas siderúrgico e carbonífero nacionais.

Veio a USIMINAS, através de seu presidente, desenvolvendo uma campanha sistemática contra a utilização do carvão nacional nos alto-fornos siderúrgicos. Suas alegações partem da premissa de maiores rendimentos dos alto-fornos com a utilização total de carvão estrangeiro. Partem, portanto, de uma condição ideal: o melhor minério do ferro do mundo aliado ao melhor carvão do mundo. Mas poucos minérios de ferro no mundo se assemelham ao minério de ferro brasileiro. E nenhum país procura fechar suas minas de ferro para comprar o minério de ferro brasileiro. Pelo contrário, enriquece seu próprio minério juntando-o a outros de melhor qualidade. Esta é a realidade mundial. Mas, no Brasil, insiste a USIMINAS em abandonar a utilização do carvão nacional em seus fornos; em entregar, portanto, a nossa própria siderurgia a uma dependência total do carvão estrangeiro, atentando, assim, contra a segurança nacional e contra o desenvolvimento de nossas riquezas internas. Este é o preâmbulo que o capital japonês, detentor de 40% do capital da USIMINAS, quer dar ao Brasil."

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Não há mais oradores inscritos.

O SR. PEREIRA DINIZ:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Pereira Diniz.

O SR. PEREIRA DINIZ:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, serei rápido, mesmo porque a sessão está no fim. Mas como não tive a fortuna de ouvir o discurso do eminente Senador Carvalho Pinto, a quem eu teria aparteado e, assim, manifestado minha solidariedade a propósito das comemorações do 90º aniversário do ex-Ministro José Maria Whitaker, quero registrar nos Anais da Casa a minha satisfação a minha alegria pelo acontecimento, certo de que ninguém falaria com mais autoridade, sobre o assunto, do que o Senador Carvalho Pinto, não só por ser um paulista eminentíssimo, sobretudo, um dos grandes amigos de José Maria Whitaker.

José Maria Whitaker — nome modesto, sem vaidade e que ocupou os mais relevantes cargos públicos do País, sem procurar conquistar essas posições, conseguindo-as através do seu prestígio, da sua inteligência e da sua cultura — chegou ao ponto de dizer, quando, convidado para Ministro da Fazenda, no Governo Café Filho, indicado pelo Governo de São Paulo, que só aceitaria a indicação se, ao seu lado, fosse incluído o nome do Sr. Carvalho Pinto.

O resultado é que ele foi nomeado, com agrado maior do próprio Sr. Carvalho Pinto, e essa nomeação provocou um telegrama do venerando Wen-

ceslau Braz, consubstanciado nestes termos:

(Lendo)

"Como brasileiro, beijo-lhe as mãos pelo sacrifício que faz pelo bem da Pátria. Pode-se crer nos altos destinos de um País que tem filhos da estatura moral e cívica tão eminentes brasileiros, em boa hora nomeado Ministro da Fazenda, para enfrentar crises sem precedente na vida do Brasil. Que o bom Deus o ampare nessa obra benemérita. Abraços, Wenceslau Braz."

José Maria Whitaker é um homem com os seguintes títulos: foi Ministro da Fazenda duas vezes e impôs orientação nova, segura, a essa Pasta. Foi Presidente do Banco do Brasil, no Governo Epitácio Pessoa, e traçou, para esse estabelecimento de crédito, diretrizes novas, desenvolvendo-o de maneira mais útil aos interesses do Brasil.

Dirigiu o Banco do Brasil, ele mesmo diz, durante o Governo Epitácio Pessoa, sem que este lhe fizesse o menor pedido ou lhe impusesse qualquer vontade, tendo ele a mais ampla e perfeita liberdade.

José Maria Whitaker foi o criador da Carteira de Redescos, que tão assimilados serviços tem prestado à rede bancária, e do Conselho de Contribuintes. Com sua simplicidade, escreveu página inédita, que tenho interesse fique registrada nos Anais do Senado. Está assim consubstanciada:

(Lendo)

"Cioso de Independência e avesso a dignidades, não podendo ter, além disso, em tão avançada idade, qualquer ambição política, minha resposta a eventual convite para ocupar, de novo, cargo público de tanta responsabilidade, sensatamente, só se poderia prever negativa. Entretanto, não foi; e quando o dinâmico Governador Jânio Quadros, julgando-me, na ilusão de sua generosidade, apto para assumir a direção financeira do País, que acabara de conquistar para São Paulo, apelou para meus sentimentos patrióticos, excitados, aliás, sumamente, pela possibilidade de poderem ser, assim, realizadas algumas reformas que me pareciam indispensáveis, a fraqueza imprevista de acecer.

O contágio da exaltação cívica que dá tão simpático, relevo ao caráter do incílio governador, e o receio que manifestava de perdem os paulistas a vantagem política, que arduamente lhes alcançará, foram, sem dúvida, imperativos em minha decisão; estimula-me, porém, ao mesmo tempo, a consideração de que, sendo assaz favorável à situação econômica, em contraste com a situação financeira do País, havia por certo, elementos para traçar, ao menos, uma rota de recuperação, partindo naturalmente da re-denção total da lavoura.

Condionei, entretanto, a indicação de meu nome, a que fosse feita conjuntamente com a do jovem Secretário da Fazenda de São Paulo, Dr. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, confiado em que a personalidade ilustre deste eminente professor determinaria, naturalmente, sua escolha para um cargo para o qual me faltavam predicados essenciais e que eu de resto, não poderia exercer senão para pôr em prática as teses radicais e incômodas que havia repetidamente sustentado."

Sr. Presidente, em face do adiantado da hora, não posso mais alongar-me, mesmo porque o nobre Senador Carvalho Pinto, com sua autoridade, já falou sobre o ilustre homenageado, que, nesta altura da vida,

no dia em que comemorou seu 90º aniversário, dia 20 do corrente, recebeu o carinho dos amigos e o conforto de uma prole numerosa, que atinge o número de 207 membros. Mas José Maria Whitaker merece uma homenagem de minha pessoa, pois que tenho razões, motivos pessoais e de família, para consignar nos Anais do Senado esta manifestação de apreço e simpatia por esse varão de Plutarco, do povo paulista. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada a sessão, designando para a sessão ordinária de hoje, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 53, DE 1968

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1968 (nº 1.094-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que acrescenta mais um inciso ao art. 15 do Decreto-lei número 37, de 18 de novembro de 1966 que dispõe sobre o Imposto de Importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências, tendo

Pareceres Favoráveis, sob nºs 431 e 432, de 1968, das Comissões:

— de Projetos do Executivo •

— de Finanças.

2

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 54, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1968 (nº 1.095-B-68 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede isenção dos impostos sobre produtos industrializados e de importação para dois helicópteros e três aviões, seus equipamentos adicionais e complementares destinados a empresas que exploram serviços aerofotogramétricos, tendo

Pareceres Favoráveis, sob nºs 429 e 430, de 1968, das Comissões

— de Projetos do Executivo e

— de Finanças.

3

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 55, DE 1968

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 55, de 1968 (nº 1.118-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o reajuste salarial previsto nos Decretos-leis nºs 15, de 29 de julho de 1966 e 17, de 22 de agosto de 1966 (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida em sessão anterior), tendo:

Pareceres, sob nºs 437, 437 e 439, de 1968, das Comissões:

— de Projetos do Executivo, apresentando substitutivo;

— de Finanças, favorável; e

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e aceitação do substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 1967

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1967, de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho que declara de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora de Lourdes, tendo:

Pareceres Favoráveis, sob nºs 425 e 426, de 1968, das Comissões de

— Constituição e Justiça

— Finanças

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 12,15 minutos)

ATA DA 89ª SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 6ª Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO E AARAO STEINBRUCH

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
Oscar Passos
Alvaro Mata
Edimundo Levi
Arthur Virgilio
Pedro Carneiro
Victorino Freire
Wilson Gonçalves
Luiz de Barros
Argemiro de Figueiredo
Rui Palmeira
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Lino de Mattos
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Milton Menezes
Alvaro Catão
Atílio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa requerimento de autoria do nobre Senador Adalberto Sena, que será lido, pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 569, de 1968,

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Poder Executivo, através da CODEBRAS, as seguintes informações:

1) Quais as obras atualmente em andamento e quais as já contratadas no regime de financiamento do Banco Nacional de Habitação?

2) Quais as firmas construtoras que estão executando ou irão executar essas obras, e como estão distribuídas?

3) Quais os contratos de construção que, após firmados, sofreram majoração e o que justificou terem sido majorados?

4) Quais as inscrições para compra de unidade residencial que, uma vez aceitas e já tendo os inscritos recolhido aos cofres da Codebrás uma ou mais prestações, sofreram cancelamento. Em caso afirmativo, o que justificou o cancelamento?

5) Quais as obras já comprometidas através de inscritos que já pagaram uma ou mais prestações e cuja continuidade de pagamento tenha sido suspensa? Em caso afirmativo, quem autorizou a suspensão e qual a justificativa dessa medida?

6) As unidades residenciais de dois, três e quatro quartos, atualmente em construção e situadas na Asa Sul de Plano Piloto, foram contratadas sob o mesmo preço por metro quadrado de área construída? Em caso de preços variados, tratando-se de contratos firmados em datas próximas uma das

cam afilios, porque muita gente quer vir aqui, a Brasília. A CPI tem recursos, tem meios para pagar a passagem, e cidadãos, os mais inexpressivos, se projetam num cinemascópio da publicidade e não se resolve nada, absolutamente. Vêm aqui, trazem gráficos, vão para o Hotel Nacional ou para o Brasília Palace, assim numa espécie de sogate brasileiro, não atendendo, rigorosamente, ao objetivo sindicante de uma instituição séria e que deve funcionar no Brasil. No Senado — para honra nossa — icam funcionado a contento. Todas as CPI que possuímos apresenta seus relatórios, alguns deles muito importantes, como a Casa deve recordar.

Então perguntaria a V. Ex^a, Sr. Presidente, já que vamos entrar no recesso de julho, se é possível diligenciar, não só junto às Lideranças, para que os Senadores sejam indicados, como também para que seia designado um funcionário — e o andei procurando, como quem procura agulha no palheiro — para ser Secretário, reconhecendo — e V. Ex^a não precisa de pressa para me responder nesta parte uma sobrecarga difícil que o Senado tem, se vez que se trabalha aqui quase em regime de *full time* e, além do *full time*, em horas extracurriculares, sem os recursos necessários.

Pedi-lhe a V. Ex^a uma palavra de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Respondo à indagação formulada pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres — efetivamente, o Senado é muito estrito na constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito.

Em relação à que S. Ex^a indaga neste instante, a Mesa esclarece que se dirigiu as Lideranças pedindo a indicação dos nomes dos Senadores que deveriam compô-la e, até agora, não recebeu resposta.

Contudo, atendendo à solicitação de S. Ex^a, a Presidência vai diligenciar junto às Lideranças, no sentido de que apressem essa indicação de forma a permitir a rápida constituição da Comissão referida.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) Com a palavra o Sr. Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGILIO:

(*Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, era meu intuito, na tarde de hoje, fazer perante o Senado uma espécie de relatório a respeito da viagem que realizei à América Central, como membro de uma das Comissões do Parlamento Latino-Americano relatório em que alinharia observações que colhi das atuações de nossas representações diplomáticas naquela parte da América, para estimular o Governo a apoiar essa atuação que vem sendo irrecusavelmente da maior significação para o País, lamentavelmente não tão bem compreendida quanto merecia. Mas, Sr. Presidente, confesso que me senti desequilibrado para fazer pronunciamentos que não digam respeito, diretamente, à ordem política que estamos vivendo para falar sobre assuntos que não envolvam as ameaças iminentes às liberdades do povo brasileiro e a imposição do que nos resta de prerrogativas para falar, para expor ideias para defender princípios.

Sr. Presidente, o movimento revolucionário de 1964, segundo as primeiras ideias dos seus chefes, de seus líderes, daqueles que movimentaram as tropas dos quartéis, foi feito para defender princípios e prerrogativas democráticas, para resguardar os líderes da República eventualmente ameaçados, para purificar o regime.

Vitorioso esse movimento, vieram os Atos Institucionais que violaram princípios fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana e aos direitos do cidadão, que este País se comprometeu a respeito em Conselhos

mundiais, e então ocorreram condenações sem que os acusados fossem salvos, prisões arbitrárias, invasões de lares, o desrespeito da pessoa humana, pelas torturas que os presos políticos sofreram, e toda uma série de iniquidades que eassinalam uma página avultante da História do Brasil.

Era porém a fase pós-revolucionária — da exaltação, da exacerbação de ânimos — que poderiam encontrar a sua justificação.

Mas, Senhor Presidente, aqueles homens que se diziam os defensores da pureza do regime democrático, que se apresentavam à Nação nesta qualidade, continuaram, ao longo desses quatro anos, com os mesmos processos, a usar os mesmos métodos, a fazer a escalada do ódio, a manter este País em constante perplexidade, sem saber qual será o dia de amanhã para as liberdades que pertencem a todos nós e que eles não têm o direito de negar.

E o dia-a-dia das ameaças numa nação que quer viver tranquila é o dia-a-dia das imposições em um País que deseja sair do funil em que o meteram, é o dia-a-dia de medidas restritivas individuais é o dia-a-dia da caminhada e da escalada para a ditadura!

Por que, Sr. Presidente? Por esta Nação de tantas possibilidades, que não tem tradição de ódios e de lutas sangrentas, esta Nação cujos maiores estadistas sempre se caracterizaram pela magnanimidade, pela compreensão, pelo entendimento pela harmonia — por que esta Nação não vive esse permanente clima de intranquilidade de insegurança, há quatro anos com efeitos negativos para o seu progresso, com resultados inadmissíveis para o seu avanço econômico e tecnológico?

Por que, Sr. Presidente?

Lamentavelmente, não há uma resposta que possa ser aceita.

Cassaram-se mandatos, baniram-se milhares de homens públicos da atividade nacional, alguns dos quais estão dando o concurso de seu talento, de sua inteligência, a outras nações democráticas do mundo, enquanto nosso País, de baixíssimo nível técnico, país atrasado, país com 50% de analfabetos, despreza esse concurso!

Prederam-se milhares de pessoas torturaram-se centenas! As prisões nacionais transformaram-se em cárceis miseráveis! Fizeram-se as modificações, mais inadmissíveis antes de abril de 1964 e impuseram ao povo uma Constituição a qual a Carta de 1937 bate continência.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Com prazer.

O Sr. Dinarte Mariz — Estou ouvindo o discurso de V. Ex^a e estava aguardando. Pensei que houvesse alguma coisa de grave nos últimos dias no nosso País, pela exposição que V. Ex^a está fazendo. Mas, vejo que V. Ex^a está-se reportando a acontecimentos que foram discutidos e repetidos aqui, tantas vezes. Tenho a impressão de que não temos quantidade de prisioneiros a que V. Ex^a fez alusão; gente nos cárceis, gente torturada, parece que só existe, no momento, na imaginação de V. Ex^a. Desconheço a prisão de políticos no nosso País, o regime de torturas a que V. Ex^a alude. O Governo, a fim de saber o pensamento do povo, a seu respeito, encarregou uma empresa das mais idóneas do País de proceder a uma pesquisa, na opinião pública. O resultado foi no sentido de que a maioria do povo brasileiro ainda confia no Governo e, mais do que isto, aplaude a maneira serena, correta, patriótica com que o Presidente da República se conduz, em revelações atuais. Portanto me perdoe o nobre colega, mas não vejo, no momento, o que justifique os comentários que V. Ex^a está emitindo.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — V. Ex^a com tanta inteligência, impõe ao brilho habitual ao seu dis-

curso cria imagem que a meu ver, não corresponde à realidade. Todos reconhecem que o esforço do Governo, nesta hora é exatamente no sentido de por em ordem o que encontrou em desordem, por em movimento o que encontrou parado, corrigir as distorções que sua administração herdou. V. Ex^a faz alusão, também, ao índice de 50% de analfabetos no Brasil. O maior empenho do Governo realmente, está em retirar o País da situação de analfabetismo, de dificuldades muitas mais tais como o atraso consequente de crimes perpetrados no passado. O Governo deseja ir ao encontro desta moçidade ansiosa por progresso, por desenvolvimento, por dias melhores. Diogo a V. Ex^a que não vejo, neste País coisa alguma que represente qualquer modificação na atuação do Governo, principalmente quanto às liberdades públicas. Temos uma Imprensa livre, a tribuna das duas Casas do Congresso as mais livres, e os partidos que, até certo ponto, se esforçam, cada um no seu sentido, para que o regime democrático funcione em toda plenitude. Não comprehendo o pessimismo de V. Ex^a na hora em que o Governo junto ao povo, e às autoridades, apela para que todos se unam num trabalho construtivo. Deste modo futuramente nossa geração entregará à atual mocidade a responsabilidade da coisa pública, que será exercida num clima de dias melhores, mais fecundos e prósperos para o nosso País.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — V. Ex^a é homem desconhecida coragem pessoal e, agora, se revela, também, um homem de grande coragem política, ao afirmar, perante o Senado que não há presos políticos nesta Nação.

O Sr. Dinarte Mariz — Pelo menos, não os conheço.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — ... ao declarar que não houve torturas, ao afirmar a inexistência daquilo que representa uma vergonha para este País, a transformação de nossas prisões em cárceis nazistas, em cárceis comunistas. E prático, até enfatiza entre nós, a não ser em regimes ditatoriais, como, por exemplo no Estado Nôvo.

O Sr. Dinarte Mariz — Do Estado Nôvo é a origem política de V. Ex^a ou então ela vem de linha muito parecida, muito semelhante. V. Ex^a pertencia a um partido, que nasceu do Estado Nôvo, nasceu da ditadura criado, idealizado, fundado, mantido pelo saudoso Presidente Getúlio Vargas. Foi ele o idealizador do PTB, foi ele o seu mentor, foi ele quem criou a filosofia do partido, aínda hoje, após tantos anos de sua morte, ainda se explora o seu cadáver, para poder dar prosseguimento à ideia que ele deixou, como ditador. Assim, realmente, o partido de V. Ex^a nasceu da ditadura. Se não me engano, aqui mesmo, nesta Casa, quando ainda existia a sigla "PTB", era V. Ex^a um dos seus defensores, inclusive um dos seus líderes.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não tenho dúvidas de que V. Ex^a pertence à UDN. Não tenho a menor dúvida. Mas em 37, eu contava apenas com 15 anos de idade.

O Sr. Dinarte Mariz — Passei por muitas prisões, em virtude de defender as liberdades públicas. Combati a ditadura, não com palavras, não dentro de ambientes tranquilos. Combati a ditadura e corri todos os riscos, passando por várias prisões justamente, por defender as liberdades públicas. Cumprí, também, com o meu dever combatendo, no regime seja qual é outro sistema queira contra a autoridade constitucional. Combati o Sr. Getúlio Vargas quando ditador e depois, como governo constitucional — quando veio o movimento revolucionário — bati-me em defesa da autoridade constituida na pessoa do então Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — V. Ex^a não tem o privilégio, monopólio da coragem.

O Sr. Dinarte Mariz — Nem me atorvo em tê-lo.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Da coragem de combater a opressão às liberdades e meios de manifestar.

Isa dizeendo a V. Ex^a, e repito agora, que, em 37, tinha eu, apenas, 15 anos de idade. Não sei se V. Ex^a serviu ao Estado Nôvo. Sinceramente não sei. Agora lhe afirmo que, como acadêmico de direito — e há pouco ilvoquei o testemunho do então representante da ditadura no meu Estado, o eminente Senador Alvaro Maia — saiu, às ruas, para combater o Estado Nôvo. E de minha formação não aceitar qualquer limitação do direito de pensar, de odiar qualquer opressão à mente humana, inclusive, segundo já ocelei, aqui, a liberdade de que desejo usufruir, o direito de a usufruir, não é o Governo de V. Ex^a que me dá, como dádiva ou presente, não é qualquer militar que me oferece, também, como dádiva ou presente.

Nasci homem livre. Antes de ser brasileiro, proclamo a minha condição de homem livre, e não desejo ser brasileiro se não for um homem livre.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Permita-me que eu continue, oportunamente, o concederei, com o maior agrado.

Não me atribua V. Ex^a qualquer qualificação ligada à ditadura, sobretudo, V. Ex^a que integra dispositivo político aliado a todos os homens, os mais eminentes, que pertencem à ditadura do Estado Nôvo; sobretudo, V. Ex^a que não se sente mal nessa convivência e nesse convívio, que aceita a convivência e o convívio com homens, esses, sim que pertencem e serviram à ditadura do Sr. Getúlio Vargas.

Eu não! Embora nascido sob aquele signo, a enfrentei, nas ruas, sob a reação de prisão. E se admira, em Getúlio Vargas, a sua visão de estadista, a de enxergar além de sua época e de seu tempo, por outro lado, ao exaltar a sua atuação, esta que fez com que o País desse uma arrancada para o futuro, dando-lhe uma legislação social mais humana e mais justa, jamais alguém ouvisse de minha boca jamais alguém ouviu de mim uma palavra em defesa da ditadura, em defesa do Estado Nôvo. Também o Senado já me escutou dizer que, se nem sempre os ditadores todos são ignóbeis, todas as ditaduras são. Não há uma só ditadura, em qualquer época da História do mundo, da História dos povos, não há uma só ditadura que não tenha sido ignobil. Getúlio Vargas — por exemplo — era homem brando, e até generoso, qualidades que ele aliava as de uma honradez indesmentível e inconfundível. Mas, mesmo assim, que aconteceu nos porões do Estado Nôvo? Quantos torturados, quantos seres humanos dilacerados nas prisões — comunistas, integralistas e simples adversários da Ditadura! Quantos? E quem terá coragem hoje, mesmo aqueles que têm a mais profunda admiração pelo grande estadista que foi inegavelmente Getúlio Vargas, quem terá coragem de negar que isso aconteceu, que isso ocorreu? Ninguém, certamente, o negará. Enquanto o Chefe da Nação estava no seu palácio, cercado por um círculo de ferro, filtrando as informações que chegavam até ele nos cárceis, nas prisões, aquela que queriam apresentar serviços truculentos, massacravam e até matavam os que eram considerados adversários, inimigos do regime.

Por esse motivo Sr. Presidente, e pensando assim, eu não poderia jamais ter origem em uma ditadura, porque as odeio a todas. Considero a qualquer ditador um Papa, esse assassino louco, que esmaga uma República latino-americana, que comanda os fuligilamentos de seus adversários. Assassino louco que, desgraçadamente, lamentavelmente, escapou ileso da investida libertadora de defensores da

liberdade que em aviões lançaram bombas sobre o seu palácio.

— Sr. Presidente, eu tenho imenso prazer em conceder apartes aos meus colegas e, por isso, vou interromper a resposta que, estou dando ao eminente Senador Dinarte Mariz, para conceder o aparte, e já com alguma demora, ao meu colega de Goiás, Senador Pedro Ludovico. Depois concederei ao Senador Josaphat Marinho, que também me solicitou.

— O Sr. Pedro Ludovico — Nobre Senador Arthur Virgílio, será possível que o corajoso Senador Duarte Mariz queira negar que tem havido absurdas torturas, e as mais torpes no Estado de Goiás, como houve em Goiânia ao tempo do Governo Castelo Branco, e ainda agora no Governo Costa e Silva? No Governo de Castelo Branco, o fato é coisa pública, provadíssima e eu não iria repetir porque seria chover no molhado. No Governo de Costa e Silva, há cerca de quatro meses, entrei-gui ao Líder Daniel Krieger uma declaração do Sargento Oswaldo Silva, que se acha asilado no Uruguai, dizendo que foi espancado em Goiânia, no quartel do 10º B.C., foi torturado por diversas formas, aqui em Brasília também, foi para o Rio de Janeiro, conseguiu escapar da prisão e asilou-se na Embaixada do Uruguai e dalli foi para o Uruguai. Há poucos dias, recebi novas declarações do Sargento Oswaldo Silva, com firma reconhecida em tabelião, declarando as mesmas coisas, repetindo os mesmos atos; que foi seviçado, torturado por diversas formas, com pontas de cigarro, com ameaça de fuzilamento, com torturas em que se colocava sua cabeça dentro de uma tina d'água, até que ficasse asfixiado. Eu não acredito que o nobre Senador Dinarte Mariz seja capaz de desacreditar o que digo. No último Governo de Castelo Branco foi coisa pública, houve inquéritos, IPMs e respeito, foram torturadas diversas pessoas, e agora, no Governo Costa e Silva, deste caso ao menos eu sei. Há cerca de cinco dias, a Bancada do MDB na Câmara Federal dirigiu-se ao Sr. Ministro da Justiça pedindo garantias para os Vereadores da Cidade de Tocantinópolis. Na cidade de Goiás, anteontem, um dos Vereadores que estava ameaçado foi assassinado dentro da sua casa, por um Cabo da Polícia Militar do Estado. De maneira que estamos vivendo no melhor dos mundos, os melhores dias, com ordem excepcional e com plenas garantias, vivendo afinal num mar de rosas!...

— O Sr. ARTHUR VIRGILIO — Ainda há poucos dias verificou-se episódio degradante, que foi motivo de um discurso do nobre Senador Josaphat Marinho. Dois jovens intelectuais que saíram de uma missa pacificamente, acompanhados de duas senhoritas, foram presos, conduzidos para um quartel e miseravelmente torturados.

Também há pouco em Minas Gerais uma senhora brasileira, mãe brasileira, lançava apelo as outras mães brasileiras para que ajudassem a tirar de um cárcere o seu filho de que ela não tinha notícias. E quando este filho apareceu, contou as misérias que sofreu, também numa prisão política.

— Não sei como o nobre Senador Dinarte Mariz pode afirmar o que afirmou, que não há, que não houve tortura, que não há presos políticos, que precisamos preparar este País para entregar à mocidade que o Governo está marginalizando, que o Governo continua prestando.

— Ainda, agora mesmo em Minas Gerais vários jovens na idade dos meus filhos, talvez na idade também de filhos do Senador Dinarte Mariz, perderam a liberdade, estão sendo atirados no caminho do ódio e da vingança, da divisão dos brasileiros.

E por quê? Porque nos seus arrobas que não são apenas deles, mas da quase totalidade da mocidade brasileira, eles aspiram a outras coisas. Não entendem mais a nossa língua-gem, não aceitam o estado de coisas atual e querem modificações, querem transformações, querem evolução, que-

rem progresso e querem, sobretudo, liberdade.

— O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exª um aparte?

— O SR. ARTHUR VIRGILIO — Concederei todos os apartes solicitados, mas vou fazê-lo por ordem. Tem o aparte o Senador Josaphat Marinho.

— O Sr. Josaphat Marinho — Em boa parte V. Exª já referiu o fato para o qual pediria a atenção do Senado. Que há presos políticos, basta verificar-se o que, ainda há dias, foi apurado por uma comissão de Deputados da ARENA e do MDB oficialmente mandada a Belo Horizonte, e que ofereceu relatório, hoje do conhecimento público, à Câmara dos Deputados: estudantes presos e presos por motivo político, já a esta hora, muitos deles com pedido de prisão preventiva originário de um presidente de IPM.

— O SR. ARTHUR VIRGILIO — Obrigado pelo concurso que V. Exª traz ao meu discurso.

— Tem o aparte solicitado o nobre Senador Victorino Freire.

— O Sr. Victorino Freire — O nobre Senador Pedro Ludovico denunciou o assassinato de um vereador em Tocantinópolis, por um carro da Polícia Militar. Mas, não se pode acusar o Presidente da República, mas sim o Governo de Goiás.

— O Sr. Pedro Ludovico — Não culpo o Governo, mas o clima de insegurança em que vive o País.

— O Sr. Victorino Freire — Era isto o que eu queria dizer, Senador Arthur Virgílio. Muito obrigado.

— O Sr. Dinarte Mariz — Estou ouvindo o aparte do nobre Senador e meu amigo Pedro Ludovico, quando ele se refere a agressões. Sabemos que houve uma revolução neste País. Ninguém o nega. Revolução, e violência contra um estado de coisas. Negar que houve uma revolução, negar que se faz revolução sem prisões, sem violências, seria negar a própria realidade. Não se faz uma revolução sem violência. Apesar de que dentro todas as revoluções ocorridas neste País, foi a atual a mais branda. O meu eminente colega, Senador Pedro Ludovico, foi participante de uma delas, da qual também participei. Portanto, não se faz uma revolução sem violência. O que estou defendendo é o Governo, o seu procedimento. O Marechal Costa e Silva está procurando levar o País para a legalidade, para a ordem de que uma Nação precisa para viver dentro de um regime correto, democrático. Ninguém poderá negar ao Presidente da República o desejo de ver este País caminhar dentro da ordem e da tranquilidade. Eu não conheço uma só ordem emanada do Presidente da República que não seja no sentido da manutenção da paz, da manutenção do princípio de autoridade. Não conheço ninguém preso neste País, sem ter praticado uma desordem, sem ter desrespeitado a autoridade. Sabemos que não é possível manter a ordem num País se não se acatar o princípio da autoridade. Sabemos, também, que o Presidente da República tem sido, em todas as fases por que temos atravessado, da revolução até hoje, um homem sereno e sem qualquer exagero na sua autoridade.

— O Sr. Pedro Ludovico — Mas não tem punido os abusos de violência.

— O Sr. Dinarte Mariz — Tem mandado punir todos quantos lhe chegam ao conhecimento. Quantos IPMs, por ordem da Presidência, têm sido arquivados! S. Exª não permite ódio contra ninguém. O que estamos vendo é que o Presidente da República está enfrentando ameaças de desordem, que procura superar dentro da sua autoridade, sem excesso, para que o País possa viver dentro da tranquilidade, tão apregoada e solicitada por aqueles que o combatem. Não sei onde encontrar na figura do Presidente, na sua autoridade, no seu Governo, um desvio do caminho democrático. Até hoje, S. Exª se tem mostrado, entre todos os brasileiros, o mais perseverante, talvez o mais desejoso de levar o País

pelo caminho da verdadeira Democracia. Nobre colega, Senador Pedro Ludovico, não conheço o Sargento Oswaldo Silva. E' uma dessas figuras que ignoro seja de homem pacato: não conheço o seu passado, não sei dos seus antecedentes. Portanto, não posso julgar o que fez para merecer repressão das autoridades que defendem a ordem pública no Brasil. Não duvido e nunca seria capaz de duvidar das informações de V. Exª, que as sei legítimas. Desnecessário seria que V. Exª pusesse em cheque a sua palavra, que merece respeito e acatamento de toda esta Casa.

— O Sr. Pedro Ludovico — Muito obrigado!

— O Sr. Dinarte Mariz — Sei que V. Exª recebeu esta carta do Sargento. Sei que todo o depoimento de V. Exª é exato. Ignoro o que motivou a prisão e por que foi ele desterrado deste País. seu trabalho pordiu-se onyd ard-teo seu trabalho produtivo, dentro da ordem, não se constituisse ele uma ameaça à Sociedade e à Ordem Pública, ninguém o teria molestado. Ninguém se sente molestado, neste País, trabalhando dentro da ordem e do respeito às autoridades constituidas. Este, o meu depoimento, a minha convicção. Agora mesmo, na pesquisa feita perante a opinião pública, por uma entidade das mais respeitáveis e idóneas do País, verificou-se que o povo brasileiro está realmente satisfeito com o Governo, e confiante na ação do Presidente Costa e Silva. Estas as declarações que eu desejava fazer, em resposta ao nobre Senador Pedro Ludovico, de cuja palavra eu jamais poderia duvidar.

— O Sr. Pedro Ludovico — Obrigado a V. Exª.

— Permite-me V. Exª Senador Arthur Virgílio um aparte? (Assentimento do orador) — Desejo dar uma explicação ao nobre Senador Dinarte Mariz: o Sargento a que me referi estava envolvido, ao tempo do Sr. João Goulart, no suposto rapto do Sr. Carlos Lacerda. Foi preso durante vários meses, no Rio, onde foi seviçado. Indo para Goiás, ingressou na Polícia Militar, como cabo, mas com outro nome. Descoberto que se tratava do Sargento Oswaldo Silva e que estava envolvido num IPM foi preso e sofreu tudo aquilo que eu já disse. Foi o que aconteceu.

— O SR. ARTHUR VIRGILIO — Sr. Presidente, o mais terrível criminoso, o mais desumano criminoso merece da Sociedade tratamento justo, tratamento humano. Seja qual for o seu crime, seja qual for a violação da lei, aquela que interpreta a lei e que a aplica tem que julgar o criminoso como pessoa humana. O Senador Dinarte Mariz parece que pensa de modo contrário. Entende que o desrespeito à autoridade que a pregação política contrária aos princípios que o Governo mantém, justifica que homens sejam tratados como bestas.

— O Sr. Dinarte Mariz — V. Exª está avançando. Não afirmei e não seria capaz de afirmar que alguém, porque discordasse das idéias de outro ou da facção de outro, ficasse sujeito a seviças ou atos de agressão física. O que afirmei é que até hoje, não se tem verificado qualquer ato de violência, emanada de uma autoridade subalterna a serviço do Presidente da República. Estranho esteja V. Exª pronunciando um discurso tão veemente; julguei tratar-se de um fato novo, o que me levou a um susto, julgando estarmos diante de acontecimento grave. Felizmente tranquilizei-me ao verificar que nada mais era do que aquilo que já vem dizendo desta tribuna há algum tempo: as figuras são as mesmas os nomes são os mesmos. Não vi nem ouvi algo novo que justificasse a veemência de V. Exª. Aparteei-o apenas para mostrar que o Governo está trabalhando e procurando tirar o país das dificuldades em que se encontra. Isto faz-me lembrar que, certa vez, chegando um estrangeiro ao nosso país, ouviu de um político muito exaltado que estavam vivendo numa di-

tadura. Virando-se para o brasileiro disse: "basta essa expressão para se verificar que não estão numa ditadura, porque se estivessem estas palavras não seriam pronunciadas com tanta veemência na via pública". E' o caso de V. Exª que faz um escarçal tão grande que parece estarmos realmente, numa ditadura, onde há perseguições, prisões todos os dias quando, na realidade, o Governo, encontrando dificuldade em muitas ocasiões, procura manter a ordem sem violência porque, em muitas ocasiões, para manter a ordem, precisa haver certa repressão. No Governo do Presidente Costa e Silva chegou-se ao cúmulo de mandar reprimir violências, na rua, com elementos desarmados, para que não houvesse risco de vida, não se registrasse um crime, uma morte, emanada da autoridade que tinha o dever de manter a ordem. Para V. Exª pode ser até muito interessante estar numa cidade, com sua família, e os exaltados tomarem conta de uma rua invadirem as lojas, a cidade, impedindo que alguém saia às ruas, mas, na realidade, o dever da autoridade é exatamente a de manter a ordem, para que as famílias e todos aqueles habitantes da cidade vivam em paz. Finalmente, em tudo isto há porta-vozes. V. Exª deve ser porta-voz de muitas idéias que se pregam lá fora e podem ser pregadas, como V. Exª teria pregado aqui, na tribuna do Senado.

— O SR. ARTHUR VIRGILIO — Quais idéias?

— O Sr. Dinarte Mariz — As que V. Exª está defendendo. V. Exª está dizendo que há pressões, há ameaças, que é contra o Governo, nor isso ou por aquilo. Isso é uma idéia, e ai de mim se não for idéia, porque não admito que alguém faça parte da vida pública brasileira sem se manter dentro de princípios. Tenho V. Exª na conta de homem que defende princípios. Creio que V. Exª deve estar defendendo princípios, toda vez que ocupa a tribuna desta Casa. Mas V. Exª vem repetindo as mesmas coisas de 1964 para cá. Já se passaram quatro anos e V. Exª vem com as mesmas acusações, os mesmos casos, sem nenhuma inovação. Estamos vivendo, graças a Deus, até agora num País calmo, com as autoridades procurando vencer as dificuldades, para que todos possam realmente gozar da liberdade que — como bem diz V. Exª — não é um favor, mas um direito de todos que nascerem neste belo e grande País. Mas também há os responsáveis pela ordem pública. Para isto temos um Estado organizado. Se não tivéssemos um Estado organizado, então cada um seria dono de si. Seria a anarquia, seria o sistema anárquico. Realmente, o Governo está querendo dar ordem ao País. Quanto à idéia, quanto ao fato de estar eu hoje, fraternalmente ligado a ruas e elementos que vêm do passado, da ditadura, não jogo pedra em nenhum brasileiro por ter sido da ditadura. Também já fiz revoluções. Que são elas, no começo, senão um regime de exceção? Já passei por várias revoluções, portanto não posso jogar pedra em ninguém. Todo homem — tenha sido do PTB, do PSD ou de qualquer origem — pode servir ao País com o mesmo patriotismo com que nós, do outro lado, sempre combatemos aquele sistema. Não estou aqui para jogar pedra em ninguém — repito. Todos os brasileiros precisavam fazer esta pergunta, a cada amanhecer: como servir melhor a meu País? Isso é que precisamos: verificar como servir ao País, não às nossas paixões. V. Exª fala tanto em ódio, que é contra o ódio; então vamos exatamente pregar, realizar, adotar a filosofia de V. Exª: vamos servir ao nosso País sem ódio, mas dentro da ordem e da tranquilidade que todos nós precisamos.

— O SR. ARTHUR VIRGILIO — V. Exª, que tem tudo e ainda quase que todos os ricos discursos. Mas para mim é um prazer, porque acho que o debate esclarece, o debate é necessário.

V. Exa levantou tópico que não foram motivos de seu discurso. Falou em princípio de autoridade, que eu não contesto. Falou em defesa da ordem, que é imprescindível. Falei em coisas sóbres as quais estamos pálida e perfeitamente de acordo. Só não estamos de acordo quando V. Exa nea aquilo que é uma realidade: a repetição, de 61 até hoje, é a consequência do que vem acontecendo de 61 até aqui. Um Governo forte, Governo com todos os instrumentos necessários para realizar uma administração tranquila e pacífica, é a sua cria novas medidas de intransigência; dia a dia, lança nova norma sóbres a Nação; dia a dia, mantém esse clima de tensão em que vivemos, escondendo nos corredores da Câmara e do Senado, quase que m's a m's, que a situação é grave, que podemos achar anúncios muito sérios. F' o Ministro do Trabalho nesse colega Senador Jarbas Passarinho, a indecora, até quando pod' ele tolerar críticas que lhe fazem. F' o Governador da Bahia a afirmar à imprensa carioca que temos de encontrar uma saída política caso contrário vamos entrar numa situação de sério risco para as instituições. Daí a repetição. Sr. Senador Dinarte Mariz, V. não seimes nis que criamos isto. Estamos apenas cumprindo a nossa função.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Exa precisa fazer justiça ao Ministro Jarbas Passarinho...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — V. Exa repete palavras suas, ameaças, qual a injustiça que cometi contra o Ministro Jarbas Passarinho?

O Sr. Dinarte Mariz — ... V. Exa sabe que o Ministro Jarbas Passarinho está realizando uma grande obra...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — N' estou apreciando a administração do Ministro Jarbas Passarinho, não estou apreciando a figura do homem, sua capacidade intelectual, sua competência administrativa, sua atuação no Ministério. Apenas citei uma frase de um telegrama seu que é uma ameaça, que eu repilo. O Ministro Jarbas Passarinho não é dono desta Nação.

O Sr. Dinarte Mariz — N' é dono é um grande servidor desta Nação.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — N' estou fazendo apreciações a respeito não estou discutindo isso. Eu estou dizendo que não é o Ministro Passarinho que vai dizer a mim qual o limite que me d' para meus pronunciamentos. Enquanto eu tiver esta tribuna e tiver que criticar o Ministro Passarinho, ele vai ouvir críticas.

Eu ressalto, athenas, a ameaça que se contém no telexrama, partida de uma autoridade de um Ministro. F' o Governador da Bahia — quando V. Exa diz que tudo está calmo, tudo está tranquilo — que vem dar entrevista à imprensa carioca, dizendo que deve haver pacificação, que deve haver harmonia, senão vamos calar num brevíssimo, vamos entrar em situações gravíssimas. Pertencem ambos ao partido de V. Exa e são ambos homens que servem a seu Governo.

O Sr. Dinarte Mariz — O discurso de V. Exa, não é mais inflamado, nem mais pessimista do que as declarações do Governador da Bahia.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Isso é interessante quando se está lá em cima cercado de todas as garantias, pelo menos temporárias. Num regime de segurança, ninguém é seguro. F' já citei o exemplo de várias ditaduras nas quais aqueles que as implantaram ficaram no meio do caminho. F' o caso dos companheiros de Stalin, dos companheiros de Fidel Castro, dos companheiros de Salazar, dos companheiros de Papa Doc, dos companheiros de quantos ditadores têm existido no mundo e que caíram no meio do caminho. A Ditadura não dá garantia a ninguém. Porque um cidadão ou é submissivo, ou é de espírito dobrável, ou então cai, é esmagado, é aniquilado.

O Sr. Dinarte Mariz — E' por isto que sempre combati as ditaduras. Te-

roho a impressão de que ninguém, nessa Casa, está apoiando a Idéia ditatorial. Entre os dois Partidos, ARENA ou MDB, há um consenso geral, unânime: todos desejam, realmente, aliviar a crise, para que nosso País atinja a plenitude da concordância.

O Sr. Victorino Freire — Peço-lhe V. Exa, um esclarecimento do orador — Contra V. Exa justifica a eleição de Getúlio Vargas, depois de ter exercido a ditadura durante tantos anos, para pleito que foi verdadeiro plebiscito, em que S. Exa foi eleito contra o Getúlio, contra os partidos?

O Sr. ARTHUR VIRGILIO — Precisamente pelo que acabei de dizer há pouco. Getúlio Vargas foi um estadista, foi um homem de visão ruiva além de seu tempo. Foi, sobretudo, homem capaz de compreender que esta Nação precisava dar um passo à frente, tanto no campo social, como no campo econômico, e nos deu uma legislação trabalhista avançada em muitos e muitos anos; e nos deu Volta Fazenda, e nos deu a Petrobrás, e nos deu outros instrumentos de impulsão e promulgação deste País, para uma projeção futura.

Como foi um homem que olhou de cima para baixo, para sentir que o Brasil não poderia viver nas condições infra-humanas em que se encontrava aquela altura, fez-se um ídolo dos operários. Daí aquela rebeldia do voto contra partidos, contra rurais de votos do interior, contra tudo para reeleger o Presidente da República, democraticamente.

O Sr. Victorino Freire — Não me encontrava no recinto quando V. Exa falava sobre o Estado Novo. O Estado Novo foi um episódio deslumbrado naquela época para que não se instalasse no País nem o comunismo que os nossos oficiais sufocaram na Praia Vermelha e na Escola de Aviação, nem o fascismo, cuja Ação Integralista foi fechada pelo General Dutra. Os comunistas foram cassados e todo o Exército aceitou o Estado Novo para evitar a infiltração vermelha nas Forças Armadas. Temos aqui vários homens do Estado Novo e em discurso one profere há pouco citei os nomes dos Srs. Senadores Pedro Ludovico, Ruy Carneiro, Alvaro Maia, Oscar Passos, Armando Figueiredo, todos esses que governaram com brilho e o maior espírito público os seus Estados e sobreviveram. Tanto sobreviveram que estavam aqui representando os seus Estados depois de terem servido ao Estado Novo. V. Exa falou há pouco em torturas em presos políticos durante o Estado Novo. O Capitão Acião Barata que morreu há pouco tempo, foi chefe da rebelião comunista no 3º Regimento de Infantaria, esteve preso na Ilha Grande, juntamente com outros oficiais, escreveu um livro mas neste não declarou que tivesse sofrido tortura.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — F' um episódio. Um caso isolado. O Sr. Victorino Freire — Não, são todos os que estiveram presos na Ilha Grande.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — O Tenente Fournier morreu tuberculoso, depois de miseravelmente seviçado nos porões da Polícia Política.

O Sr. Victorino Freire — Posso afirmar a V. Exa, Senador Arthur Virgilio, que ele era meu amigo. Visitei várias vezes o Tenente Fournier. Ele não sofreu nenhuma seviça, nenhuma tortura, quando foi preso pela Polícia do Exército.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — V. Exa, está fazendo declarações contra as do pai do Tenente Fournier, que eu li e que as tenho guardadas comigo.

O Sr. Victorino Freire — Pois bem visitei, mais de uma vez o Tenente Fournier que era meu amigo, sei que ele foi preso pelo Exército.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Já agora fico numa dúvida tremenda. A Nação toda leu uma série de reportagens publicada na Revista "O Cruzeiro" assinadas pelo Jornalista David Nasser, em um dos quais cita depoimento do pai de Severo Fournier.

O Sr. Victorino Freire — O Jornalista David Nasser declarou também que quem deflagrou o Estado Novo foi o Capitão Filinto Müller. Mas é verdade que o Capitão Filinto Müller soube do Estado Novo no dia 9, depois que o Ministro Armando Sales fizera declarar no Senado e o Congresso fechado com a recomendação do Dr. Getúlio de que não queria discussões nem frouxas. Foi tudo político, de um lado e de outro.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não desse a resposta.

O Sr. Victorino Freire — Eu era passageiro da confusão do General Mendonça Lima, homem sereno e digno, que fez uma grande administração.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Inúmeros homens dignos serviram ao Estado Novo.

O Sr. Victorino Freire — Perfeito. Eu servi junto a ele durante oito anos e, quando se restaurou a democracia, não houve nenhuma denúncia contra o Ministro Mendonça Lima, no Senado e na Câmara, por ter havido perseguições no Ministério da Viação.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Exato. A história já revelou isto.

Neste ponto quero responder ao aparte de V. Exa. A verdade sobre a implantação do Estado Novo, é o que História estabelece, não é mais o debate apaixonado do momento, da hora, mas a fria análise que os anos isentos de preconceitos. A implantação do Estado Novo foi, nada mais, nada menos, que o resultado de franca aboia da numba imposta. E quem o afirma é o autor do "Plano Cohen", que está vivo para prestar seu depoimento, o Ministro Mourão Filho. Esse General declarou recentemente e eu tenho guardada sua entrevista que era acusado de ter preparado o golpe, mas o "Plano Cohen" nada, mais, foi do que plano de instrução da tropa sem encenar ameaça iminente às instituições vigentes. Mas a vocação de caudilho do Dr. Getúlio Vargas...

O Sr. Victorino Freire — O Estado Novo veio em consciência da revolução comunista da Praia Vermelha.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Isso foi em 1935 e essa rebelião foi estagada.

O Sr. Victorino Freire — Nessa época foi formada a Aliança Nacional Libertadora, com Prestes e outros. O Senador Josaphat Marinho há poucas dias afirmava que desde 1936 a Constituição começara a ser marginalizada até a deflagração do golpe de 1937. O General Mourão Filho na ocasião era Capitão, não tinha o relvão, o brilho que tem hoje, para fazer plano, para deflagrar o Estado Novo, mesmo porque o Plano Cohen, viu-se no nascedouro, era uma imposta. O que deflagrou o Estado Novo foi a morte dos oficiais do 3º Regimento de Infantaria. O Senador Pedro Ludovico deve saber disso, porque S. Exa não era como eu, que era um simples cumplicador de ordens de um dos ministérios. O Senador Ludovico era da cúpula, homem da maior confiança do Dr. Getúlio Vargas. S. Exa pode depor a respeito, melhor do que eu, com maior autoridade, não foi o Plano Cohen, que deflagrou o Estado Novo.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Discrevo de V. Exa. A História não revela isso.

O Sr. Victorino Freire — A História costuma ser perturbada.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Conhecemos a evolução do mundo através da História, perturbada ou não.

O Sr. Victorino Freire — Mas não foi o General Dutra...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não sei dizer quem deflagrou o golpe do Estado Novo. Com todo o respeito que tenho pela memória de Getúlio Vargas, com tédia a admiração que lhe devo, o Estado Novo deve-se também à sua vocação de caudilho, e a época era propícia à implantação de ditaduras no mundo.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador Arthur Virgilio, eu queria apenas trazer alguns esclarecimentos que reme-

morem a verdade em torno de acontecimentos passados e presentes. Em primeiro lugar, não é exato que a instauração do Estado Novo se houve feito também contra o Fascismo; ao contrário, foi para consagrá-lo. F' o Integralismo participou do Movimento.

O Sr. Victorino Freire — E foi fechado!

O Sr. Josaphat Marinho — Um momento, meu nobre colega!

Tanto que o Sr. Plínio Salgado — é o que a História confirma — é das poucas pessoas que tornaram conhecimento do texto da Constituição, feita pelo Sr. Francisco Camões, ainda na vigência da ordem de 1934.

O Sr. Victorino Freire — Perfeito!

O Sr. Josaphat Marinho — Só depois de dado o golpe, só depois de o Integralismo ter feito muitas manifestações de aplausos ao ditador, que entre os integralistas passou a receber ovacões, foi que o Governo baixou o decreto extinguindo qualquer organização de caráter político e militarizado. Em segundo lugar: aqui se disse que o ditador, o Sr. Getúlio Vargas, voltou eleito pelo povo, e V. Exa, justificou por quê.

Então, procediam os ditadores de hoje como procedeu o Sr. Getúlio Vargas — subtraindo-se ao voto direto do povo. Se acham que estão fazendo a felicidade do povo brasileiro, se julgam que estão trabalhando a serviço do País, se entendem que estão garantindo os direitos dos brasileiros, se entendem que estão restaurando a ordem, a serviço da nacionalidade, submetem-se à livre deliberação do povo. Por que não o fazem? — Porque sabem que os Integralistas e as violências continuam. E o nobre Senador Dinarte Mariz, ainda há pouco, entrou numa manifestação contradizendo em resposta a V. Exa: num instante, dizia que a Nação estava em paz, e logo em seguida, declarava que era necessário prestar o Governo para que se saísse da crise. Ora, quem está em crise não está em paz. E uma nação que está em paz não continua na abertura de processos à margem da Justiça, nem mediante prisões violentas e absurdas como as que prosseguem realizando-se no País.

O Sr. Victorino Freire — Dá-me licença V. Exa para um aparte? (Assentimento do orador) — Sobre as manifestações integralistas, realmente, houve até paradas integralistas. Mas a verdade é que, logo após o Estado Novo, o Dr. Getúlio Vargas quis colocar num pôsto, até a pedido de alguém, o Dr. Plínio Salgado. O General Dutra vetou porque ele falava que ia fechar a Ação Integralista e não permitia nem fascista nem integralista no Brasil.

O Sr. Josaphat Marinho — Mas ela já era integralista desde o golpe. A verdade é que os integralistas foram conduzidos a um logro: serviram de instrumento para o golpe, e, depois, foram de lá despejados.

O Sr. Victorino Freire — E muita gente, como também os comunistas adotaram a mesma tática. O Exército, porém, não topou, ou, então, o Ministro da Guerra, o General Eurico Gaspar Dutra, não topou, como também não topou quando veio para a democracia para a redemocratização do País. Está aí o Dr. Marcondes Filho para testemunhar. O Jornalista Castelo Branco, chegando do teatro de operações na Itália, foi ao Presidente Getúlio Vargas e disse que a opinião da tropa era pela redemocratização do País. Está aí o Dr. Marcondes Filho para testemunhar. O Jornalista Castelo Branco, chegando do teatro de operações na Itália, foi ao Presidente Getúlio Vargas e disse que a opinião da tropa era pela redemocratização do País.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Discrevo de V. Exa. A História não revela isso.

O Sr. Victorino Freire — A História costuma ser perturbada.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Conhecemos a evolução do mundo através da História, perturbada ou não.

O Sr. Victorino Freire — Mas não foi o General Dutra...

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não sei dizer quem deflagrou o golpe do Estado Novo. Com todo o respeito que tenho pela memória de Getúlio Vargas, com tédia a admiração que lhe devo, o Estado Novo deve-se também à sua vocação de caudilho, e a época era propícia à implantação de ditaduras no mundo.

O Sr. Josaphat Marinho — Senador Arthur Virgilio, eu queria apenas trazer alguns esclarecimentos que reme-

na ligadíssima a ele, e lhe declarou: Olhe, o Marcondes vai para aí, mas não vamos topar esse negócio de Câmaras Corporativa. E' eleição no aeroporto.

O Sr. Josaphat Marinho — Permita-nos nobre Senador Arthur Virgílio, lembrar um fato a que V. Exa. se referiu que este tem confirmação da História: a) imposição do restabelecimento da ordem democrática não resultou da ação dos membros do Governo, mas uma imposição, sim, — e V. Exa. disse-o bem — de uma imposição da tropa que lutava na guerra contra o fascismo. Os membros do Governo — civis e militares — submeteram-se a esse espírito, porque sabiam que ele era irreduzível e irreversível.

O Sr. Victorino Freire — Posso dizer a V. Exa., Senador Josaphat Marinho, o seguinte: nessa parte de irreduzível e irreversível, o General Dutra era chefe militar mesmo. Não havia militar que se pronunciasse. Se um general dava entrevista, ele punha na cadeia. Nesse ponto S. Exa. era logo no cumprimento do dever, no prestígio de sua autoridade!

O Sr. Josaphat Marinho — Mas foi a trona — V. Exa. disse-o bem.

O Sr. Victorino Freire — Mas comandada por ele.

O Sr. Pedro Ludovico — Permita-me V. Exa. um aparte, nobre Senador Arthur Virgílio?

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Esta Presidência pediria ao nobre orador concluir sua oração, de vez que seu tempo já está esgotado.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Vou concluir, Sr Presidente.

Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Ludovico.

O Sr. Pedro Ludovico — Ainda há pouco meu velho amigo, o Senador Victorino Freire, declarou que eu, o Senador Argemiro de Figueiredo e outros colegas, inclusive ele...

O Sr. Victorino Freire — Fui e não me penitencio.

O Sr. Pedro Ludovico — Claro, é o que vou dizer. Declarou S. Exa. que éramos homens da cúpula de Getúlio Vargas, do Governo Getúlio Vargas. Não tenho, absolutamente, arrependimento de tê-lo sido, porque convivi com Getúlio Vargas por muitos anos e encontrei em sua pessoa um homem digno, um homem decente, um homem que trabalhava nos humildes, como eu fui a Lei Trabalhista, e o fez justamente para evitar o comunismo, em grande vota desse época. De sorte que o velho Presidente Getúlio Vargas pode ter tido seus erros, mas foi homem que muito honrou esta Nação e que, depois de seu exílio...

O Sr. Victorino Freire — Aliás, exilio voluntário.

O Sr. Pedro Ludovico — ... voltou ao Brasil e se submeteu a uma eleição direta, quando o povo, em todo o Brasil, o acolheu. Lá no meu Estado o PSD ficou com o candidato do PSD, o nobre ministro Crisâncio Machado, e eu fui contra o PSD, não só por uma questão afetiva, mas porque sabia que o novo estava ao lado de Vargas, que afinal venceu talharamente. Esta é a prova mais absoluta, mas cabal de que era um homem mestreza da confiança do povo.

O Sr. Victorino Freire — E por causa disso V. Exa. fezem alguma restrição no ato de Marcondes Dutra?

O Sr. Pedro Ludovico — Absolutamente. O General Dutra processou corretamente o senhor Ministro da Guerra de Getúlio Vargas.

O Sr. Victorino Freire — E como procedeu?

O Sr. Pedro Ludovico — Também Aliás, direi a V. Exa.

O Sr. Victorino Freire — Divergir e cuja também divergiram, mas não foram hostilizadas.

O Sr. Pedro Ludovico — Nunca foi permitido como aconteceu agora neste Governo Revolucionário, em que o Estado de Goiás que sofreu as maiores torturas

O Sr. Victorino Freire — Eu mesmo defendi V. Exa. no Senado, na ausência de V. Exa., o colega sabe disso. E no Palácio desfiz uma porção de intrigas contra V. Exa., inclusive uma gravatação que eu disse que não era sua.

O Sr. Pedro Ludovico — E' verdade.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não tenho o que discutir em relação ao aparte que ouvi do eminente Senador Pedro Ludovico. E o conceito que faz do Presidente Getúlio Vargas é o mesmo que faço.

O Sr. Victorino Freire — Quero apenas pôr os pontos nos "i" de certos episódios que são deturpados.

O Sr. Pedro Ludovico — Pinturas foram as que praticaram violências no Governo Vargas e que estão hoje na ARENA.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não faço nenhuma restrição, porque o conceito que faço de Getúlio Vargas é este: era um homem que respondia exatamente à palavra digna, à palavra honradez, homem com a visão de verdadeiro estadista, homem que sabia olhar de cima para baixo. Agora, o que não concordo é com a ditadura que ele implantou no Brasil.

O Sr. Victorino Freire — Era necessidade, na hora.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Numa houve ditaduras necessárias, Senador Victorino Freire.

O Sr. Presidente, vou concluir.

Ao final desse discurso, depois das considerações que pretendia fazer e que não pude devido aos vários apartes com que me honraram meus nobres colegas, irei lançar mais um apelo aos homens responsáveis por esta Nação, às grandes figuras políticas que militam no partido adversário, para que sintam que o País não pode continuar assim.

Verifiquei que estamos nos alheando de problemas internacionais sérios. Agora, nesta viagem à América Central, senti o avanço extraordinário do México, o avanço econômico do México e das nações da América Central aproveitando a criação do Mercado Comum da América Central enquanto o nosso País, de tantas possibilidades, permanece neste estado de coisas, com a divisão de brasileiros, preocupado com sublegendas, preocupado com falsa segurança de Estado, mediante nomeação de prefeitos, alheio à evolução social e política-econômica de outras Nações que nos estão superando. dando vários passos a nossa frente.

Deixarei estas considerações, Sr. Presidente, para quando do discurso, a respeito de minha participação nas reuniões preparatórias do Parlamento Latino Americano.

Encerro as minhas palavras com uma convocação a todos os homens do Governo que pensam como o Senador Dinarte Mariz, que defendem as mesmas idéias ou melhor, a mesma posição de aceitar como exata, real e verdadeira a pesquisa realizada pelo IBOPE.

A todos os homens do Governo que entendem assim, que pensam assim, eu lanco um apelo — já que sua tranquilidade não será perturbada com fatos posteriores que, eventualmente, venham a ocorrer, já que sua convicção é convicção mesmo, já que sua certeza é certeza absoluta, no sentido de que retiram da Constituição aquela norma que nos humilha perante outros países; a eleição indireta do Presidente da República, mediante voto a decretaria. O voto a decretaria não é uma derrotação lançada por nós da Ocupação, mas uma derrotação da maioria maioritária. Retirar essa norma da Constituição.

O Sr. Victorino Freire — E como procedeu?

O Sr. Pedro Ludovico — Também Aliás, direi a V. Exa.

O Sr. Victorino Freire — Divergir e cuja também divergiram, mas não foram hostilizadas.

O Sr. Pedro Ludovico — Nunca foi permitido como aconteceu agora neste Governo Revolucionário, em que o Estado de Goiás que sofreu as maiores torturas

reto. Confiei no povo, confiei no levantamento feito pelo IBOPE e vamos às urnas julgar o Governo, os seus atos e ações, julgar a Oposição, os seus atos e ações. Assim, o futuro Presidente da República eleito será um homem verdadeiramente representativo, encarnará, de fato, as aspirações e os ideais do seu povo, se é um homem que poderá falar sombrenamente, aí sim, e circunstancialmente em nome da Nação brasileira.

Concordo, agora, o aparte a V. Exa.

O Sr. Dinarte Mariz — Não acho ao chamamento de V. Exa., neste particular, porque sou partidário, não de V. Exa., mas de longa data, das eleições indiretas para a Presidência da República.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Voto a direção?

O Sr. Dinarte Mariz — Tenho a impressão que, nesta Casa, a mais alta Cora do Congresso, como também na outra, a Câmara dos Deputados, nenhum representante do povo se sentirá intimidado a dar o seu voto, a quem quer que seja, para governar este País. Assim, quando chegamos a esta Casa, investidos de um mandato popular, mandado conquistado nas urnas, pelas eleições diretas e com a delegação do povo, nenhum de nós se intimidará, no cumprimento do seu dever para com o nosso País. Portanto, não me impressiona o voto secreto ou não para os homens que ocupam lugar no Congresso Nacional. Julgo que todos nós, envelhecidos na vida pública, provindos de campanhas memoráveis, todos nós que, em princípio, pertencemos a um sistema político, nenhum de nós será capaz de trair a nossa consciência diante de qualquer intimidação nem deixará de cumprir o seu dever, dotando o País de homem capaz de o governar, de acordo com a nossa consciência e com os compromissos políticos por nós assumidos.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Entendo, não havia necessidade de votar a descreto, visto que ele não exaltava ou diminuía ninguém.

O Sr. Dinarte Mariz — Não sou partidário da eleição direta, acho que a indireta é mais democrática que a direta. Relaxe-se que, num país como o nosso, de tal extensão territorial, um candidato à Presidência da República às vésperas das eleições saí das cidades, mais acostumadas para o interior, para o *hinterland*, para todos os recantos do País à cata de votos. Depende, então, sua eleição muitas vezes ou quase sempre, da demagogia de que seja capaz, e dos recursos de que dispõe para atrair uma rede de corruptos. Portanto, tenho a impressão de que os efeitos para esta Casa e para a Câmara, estão mais, à clara de tal investidura do que aquelas outras que as vésperas das eleições se apresentam nos municípios que não possuem os recursos para levantar a todos os governos da república.

O Sr. Dinarte Mariz — Mas é evidente a cativa, porque a maioria dos políticos brasileiros são mentirosos. Faz essa justiça.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Aparentemente a esse voto e que me referiu, muito superior a tudo que possa haver.

O Sr. Dinarte Mariz — Mas a excepção não precisa ser citada.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Preciso esclarecer de uma vez por todas que a essa votação que representam a maioria, é verdade, mas que estão muito malcriados para o atual governo.

O Sr. Aurélio Vianna — Vossa Excelência permite um apêlo?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — O Sr. Getúlio Vargas foi eleito Presidente da República e tentou a imprensa de que não usou de demagogia para conseguir o apoio do povo. Era homem que queria��er de oração, e dava a Deus suas preces, ficava aí quieto que o povo não era aí a opo. Isso é a simbologia de uma simbólica pessoa que é muito amável. Foi eleito Presidente da República pelo seu Estado, o Paraná. V. Exa., que não usou de demagogia segundo esse informe, foi eleito governador do seu Estado.

O Sr. Dinarte Mariz — Todos chegam aqui com mandato do voto direto. O Sr. Dinarte Mariz — Todos chegam aqui com mandato do voto direto. O Sr. ARTHUR VIRGILIO — Não desejo levar o debate para o lado pessas. Estou falando em tese e as-

sim quero continuar. Mas venho sentindo isso. Quando fui Líder do PTB, com o Sr. João Goulart na Presidência da República, vi homens que, se tivessem sido eleitos ao Governo de então, mudaram de legenda para servir ao Governo posterior. Vimos como, logo após a Revolução passaram tantos anos a servir ao novo Governo. E, esse mudar, amanhã, vão servir ao seguinte.

Entendo, o seu voto não pode ser concordado com a universalidade do voto do povo.

Considerando os erros que possam犯ir da violação popular comunitárias que são de muito melhores qualidades do que os votos das autoridades que tomam a comunidade, que ocupam a maioria com vocação governativa, que servem a todo e qualquer governo.

O Sr. Dinarte Mariz — Permita-me V. Exa. um apêlo? (Assentimento do Orador) — Neste particular, V. Exa. se equivoca. Respeito a opinião de V. Exa. mas tenho a convicção dita da p.m. experiência, quanto a veleza de que a vida pacífica do País não é feita por homens que jazem a que V. Exa. se refere. A maioria dos homens políticos brasileiros é honesta, e correta, e digna de servir à causa pública. Portanto, a imagem que V. Exa. está querendo.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não é nenhuma!

O Sr. Dinarte Mariz — ... dos homens da vida pacífica do País não é tanta. O maior dos políticos do Brasil a se servir com dedicação, com humildade e com espírito público!

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Peço a V. Exa. não descurar as milhares de pessoas. Ouvi, aqui, com toda a franqueza, os apartes de V. Exa. que quase somaram a maior parte do meu discurso. Portanto, peço-me que não descurpe o discurso que venho proferindo.

O Sr. Dinarte Mariz — Eu fui ao discurso de V. Exa. que me citou que me dirigiu um apelo.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — O que disse está na consciência de todos nós, todos que na política que nos levaram a levantar a todos os governos da república.

O Sr. Dinarte Mariz — Mas é evidente a cativa, porque a maioria dos políticos brasileiros são mentirosos. Faz essa justiça.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Aparentemente a esse voto e que me referiu, muito superior a tudo que possa haver.

O Sr. Aurélio Vianna — Vossa Excelência permite um apêlo?

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — O Sr. Getúlio Vargas foi eleito Presidente da República e tentou a imprensa de que não usou de demagogia para conseguir o apoio do povo. Era homem que queria��er de oração, e dava a Deus suas preces, ficava aí quieto que o povo não era aí a opo. Isso é a simbologia de uma simbólica pessoa que é muito amável. Foi eleito Presidente da República pelo seu Estado, o Paraná. V. Exa., que não usou de demagogia segundo esse informe, foi eleito governador do seu Estado.

O Sr. Dinarte Mariz — Todos chegam aqui com mandato do voto direto. O Sr. Dinarte Mariz — Todos chegam aqui com mandato do voto direto.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Não desejo levar o debate para o lado pessas. Estou falando em tese e as-

trar diversos deles, figuras austeras, dignas como Epitácio Pessoa por exemplo, um dos principais vultos da História deste País, um dos maiores Presidentes da República que este País já teve, e não me consta que ele tivesse usado de demagogia para conseguir o voto do povo. Agora, há demagogos no Parlamento, fora do Parlamento, em toda a parte. Não há dúvida nenhuma. Vamos encontrar diversos Governadores que, na época do voto pelas Assembleias Legislativas, foram eleitos e foram pessímos governantes. A verdade é que o problema que estamos discutindo não se circunscreve à área do bom administrador ou do mau administrador. Temos grandes administradores nas ditaduras e temos grandes administradores nas democracias. Temos maus administradores nas ditaduras, nos sistemas totalitários e nos sistemas democráticos.

O problema é o problema da liberdade. E é este o problema a que interessa.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Exa, um minuto apenas. Ouvi o aparte do nobre Senador Aurélio Viana com referência a Epitácio Pessoa, inegavelmente uma das grandes figuras deste País, eleito numa época em que a eleição se fazia a bico-de-pena, no sistema oligárquico. Quando à eleição do Presidente Eurico Gaspar Dutra, cujo nome V. Exa. não citou...

O Sr. Aurélio Viana — Citei.

O Sr. Dinarte Mariz — Perdão, mas eu julguei que se tratasse dele. Não foi uma exceção, porque ele pertencia a um sistema político que fez a sua eleição, baseado numa recomendação do então Presidente deposto, o ditador deposto da época, o Dr. Getúlio Vargas, que veio, perante a Nação, fazer uma proclamação, para que o povo elegesse o General Dutra. Sabíamos — e V. Exa. melhor do que nós ou tanto quanto nós — que o Presidente Getúlio Vargas gozava de popularidade excepcional no País, tanto que, em aparte há pouco ao sobre Orador que se encontra na tribuna, houve referência, a que, depois de deposto com o ditador, Getúlio Vargas voltou ao Governo por meio de uma eleição direta e livre. Era a figura mais popular e conhecida no País àquela época, depois de ter governado durante 15 anos. Portanto, o exemplo do Marechal Dutra não serve ao meu argumento. Entendo que estamos capacitados — nós que recebemos o voto direto do povo e já passamos por uma espécie de seleção, somos já líderes em mandato e com procuração do povo — para aqui expressarmos as aspirações desse mesmo povo. Assim me considero toda vez que voto, que expresso meu pensamento nesta Casa. Estou aqui em nome de parcela da opinião de meu Estado e tenho a certeza de que nunca trarei os sentimentos de minha gente que nunca deixarei de, através da minhas palavras, de meus atos de meus gestos, fazer chegar até o Senado o pensamento, as idéias e as aspirações daquela gente que nesta Casa represento.

O Sr. Aurélio Viana — E' outra questão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Senhor Presidente, concluo, renovando o apelo: não será esse clima de apreensão, de intranquilidade que levará o País adiante. Não será a divisão ainda maior dos brasileiros, com prisões, injustificáveis que se repetem, que criaremos o ambiente necessário a um trabalho mais harmonioso de todos em benefício da pátria. E meditem sobre isto os políticos: a caminhada que estamos empreendendo entre essas perplexidades, no meio dessas dificuldades que não são saídas, poderá nos conduzir ao imprevisível. Note o Senado e note a Nação que de 64 para cá as medidas vêm se sucedendo. E concessões me-

nres, concessões maiores, concessões de vulto, seguem-se quase intermitentemente. E praça aos céus Sr. Presidente, que muitos dos que vêm concedendo não se arrependem amanhã quando se extinguem os últimos laivos de liberdade que ainda desfrutamos, e quando a Nação ingressar numa ditadura que a humilhará e a envergonhará perante o mundo. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Sobre a mesma requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Requerimento nº 571, de 1968

Sr. Presidente

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

1) Quais as razões que determinaram a demissão, nos últimos meses, de mais de 150 funcionários da Central do Brasil?

2) Quais as razões que aconselham a direção da referida ferrovia a planejar a dispensa de outro número elevado de funcionários?

Sala das Sessões, 23 de maio de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Requerimento nº 572, de 1968

Sr. Presidente

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Indústria e Comércio o seguinte pedido de informações:

1) A concordata requerida pela fábrica paulista de café solúvel "Dominium S.A." em face de suas consequências negativas no mercado financeiro e de capitais, enquadrou-se na Lei nº 7.428, de 14 de julho de 1965?

2) Qual o número de acionistas ou investidores da referida fábrica?

3) Qual o número de firmas distribuidoras de valores que mantinham contrato com a referida empresa?

4) Na relação de acionistas da fábrica qual o número de seus investidores estrangeiros e qual o montante de capital investido por estes últimos?

5) Esse Ministério cogita de estabelecer o "confisco cambial" sobre o café solúvel brasileiro?

6) Esse Ministério tem planos ou estudos visando ao financiamento de instalações no exterior, de fábricas de café solúvel?

Sala das Sessões, 23 de maio de 1968. — Senador Lino de Mattos.

Justificação

As medidas mencionadas no presente Requerimento prendem-se a conveniência de se saber se a Lei ... 7.428, de 14.7.65 é auto aplicável no caso da concordata da firma "Dominium S.A.", à vista do que preceita seu art. 2º, inciso II, "in verbis": o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central exercerão as suas atribuições legais relativas aos mercados financeiros e de capitais com a finalidade de proteger os investidores contra emissões ilegais ou fraudulentas de títulos ou valores mobiliários.

Como se sabe, as ações lançadas pela citada firma davam ao investidor o direito ao recebimento de dividendos fixos mensais e, através de uma cláusula de recompensa, garantiam o resgate da ação em qualquer época, caso o investidor o desejasse, ao invés de receber os dividendos fixos.

Destarte, a ação, que possuia a característica de ser um título de venda variável, passava a oferecer renda fixa ao investidor.

Com relação ao previsto sobre a instituição de confisco cambial, devo dizer que a constante ameaça de sua decretação, denunciadas pela imprensa, o que, fatalmente, ocasionaria a retirada da capacidade competitiva internacional do Brasil.

Finalmente, consoante noticiário da imprensa, os investidores da fábrica cogitam apelar ao Presidente da República, em face das informações prestadas pela mesma imprensa, em que são formuladas graves acusações contra determinada distribuidora de valores.

As acusações, atualmente, são muitas, enquanto os tomadores de títulos não conseguem obter de volta as vultosas importâncias invertidas, muito embora a distribuidora tenha declarado, reiteradamente, que até março próximo passado, reembolsaria os investidores.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1968. — Senador Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Os requerimentos lidos independem de deliberação do Plenário. De acordo com o art. 213, alínea d, do Regimento Interno, serão publicados e em seguida despachados.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guiomard
Milton Trindade
Lobão da Silveira
Achiles Cruz
Sebastião Archer
Menezes Pimentel
Dinarte Mariz
Manoel Villalva
Pereira Diniz
Pessoa de Queiroz
Teotonio Vilela
Arnon de Melo
Ditolo Costa
José Leite
Eduardo Catalão
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Paulo Torres
Mário Martins
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Péricles Pedro
Armando Storni
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Mello Braga
Antônio Carlos
Meni de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana, como Líder de Partido.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Como Líder de Partido — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, vou ser muito breve. O egrégio Tribunal Superior Eleitoral vai julgar uma das causas mais importantes de quanta lhe têm sido apresentadas até hoje.

Está em jogo o mandato de seis Deputados Federais e dois Deputados à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Todos eles pertencentes ao MDB, todos eles se não me falha a memória apresentados como Membros do Partido Comunista Brasileiro, todos eles da Bancada paulista.

Comunistas, por que não foi impugnado o seu registro no Tribunal Eleitoral de São Paulo, na época própria?

Comunistas, porque não eram conhecidos como comunistas no Estado de São Paulo ou fora deles?

Comunistas, por que não foram denunciados como tais pelo Serviço Secreto do Exército, pelos órgãos de Segurança do Estado? Inegavelmente porque foram registrados e não houve impugnação ao registro.

Sr. Presidente, qual o comportamento desses Deputados no exercício de seu mandato?

Sete Deputados Federais, dois Deputados Estaduais. Como se vêm comportando esses Deputados? Segundo voz corrente, no exercício do

seu mandato, como genuínos partidários da Democracia, de um sistema democrático de governo que é a aspiração de todos nós.

Nos do MDB confiamos no Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, confiamos naqueles que o compõem e que são de fazer justiça, mantendo, através de sua decisão, o mandato dos representantes do povo paulista.

São processos como esses que fazem com que o povo descreia da Democracia. Mas, de que democracia? De uma falsa democracia. São processos como este que fazem com que o povo desanime e não se torne diferente. Porque se o seu voto não vale, para que votar? Por que votar?

Estou falando em nome da representação do meu partido nesta Casa e, tenho a certeza, em nome de todo o MDB.

Esperamos, Sr. Presidente, que, dentro em breve, quando o julgamento se realizar, respire o País, tranquilize-se o País democrático, porque a crença na justiça ainda é um fator de animo e de esperança. No dia em que a justiça falhar, a desgraça se abate, a descrença se abate sobre o país, o ceticismo toma conta da alma e da consciência de qualquer povo. Graças aos céus ainda temos justiça neste País.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa, um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com todo prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Considero, meu nobre líder, Aurélio Viana, muito oportuna a observação formulada por V. Exa, quando pergunta por que não foram impugnados os registros dos 7 então candidatos a deputado federal e de dois a deputado estadual. Não foram porque entre os documentos exigidos pelo Tribunal Regional Eleitoral, cada um daqueles que se candidataram às eleições de novembro de 1966, está o atestado ideológico fornecido pelo Departamento de Ordem Política e Social. Não foi, portanto, possível aos suplentes da ARENA interessados em tomarem as cadeiras que o povo confiara aos Deputados do MDB, razão pela qual não impugnaram, porque não cabia impugnação no instante do registro, uma vez que a documentação estava rigorosamente em ordem. Fizeram-no por ocasião da diplomação, e não com o atestado ideológico, porque este a ordem política havia fornecido e estava no processo em São Paulo. Fizeram-no através de informações preciosas colhidas por noticiário de jornais, informações de policiais, não do órgão próprio, que é o Departamento de Ordem Política e Social. E V. Exa, disse, também, com muito acerto, que nós, do Movimento Democrático Brasileiro, confiamos na Justiça Eleitoral, no Superior Tribunal Eleitoral, que há de verificar exatamente este detalhe que mencionamos como prova de que realmente esses elementos não têm contra eles qualquer processo de subversão, não há condenação passada em julgado, não há processo, não há nada, absolutamente nada contra qualquer um desses nobres e ilustres colegas.

O SR. AURELIO VIANNA — O aparte de V. Exa, vem esclarecer ainda mais a questão. Não notamos interesse pela perda do mandato desses nossos companheiros de Partido, nem mesmo por parte da ARENA. Quando ouvimos pronunciamentos de representantes do Partido do qual somos adversários, não é manifestação de repulsa ao mandato desses parlamentares. E convém salientemos, que órgãos da imprensa denominada conservadora, alguns deles, da maior importância, se têm referido com elogios à atuação de alguns desses representantes paulistas na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, nobres Senadores, nossa palavra é de fé; nossa palavra é de confiança. Manifestamo-la, neste instante, na Justiça Eleitoral, da

essa Pátria, certos de que serão preservados os mandatos dos nossos compatriotas, porque não há ceticismo; a confiança do povo paulista, que deseja, acima de tudo, seja respeitada a sua decisão, seja acatado o seu voto. (Muito bem) Os membros do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral a nossa confiança, a certeza de que, mais uma vez, o seu julgamento será acertado. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Está encerrado o período destinado ao Exponente.

Estão presentes 47 Senhores Senadores.

Passa-se à

Ordem do Dia

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1968 (nº 1.094-B de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta mais um inciso ao artigo 15 do Decreto-Lei número 37, de 18 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Imposto de Importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências, tendo Pareceres Favoráveis, sob nºs 431 e 432, de 1968, das Comissões — de Projetos do Executivo e — de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum Senhor Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto irá à sanção.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 53, DE 1968

Acrescenta mais um inciso ao artigo 15 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, que dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 15 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, que dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências, o seguinte inciso:

"XII — As aeronaves, equipamento e material técnico, destinados à indústria de mapas e levantamentos aérofotogramétricos importados por empresas de capital exclusivamente nacional, que exploraram serviços de aeroftogrametria."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Item 2.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 54, de 1968 (nº 1.095-B de 1968 na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede isenção dos impostos sobre produtos industrializados e de importação para dois helicópteros e três aviões, seus equipamentos adicionais e complementos destinados a empresas que exploraram serviços aérofotogramétricos, tendo Pareceres Favoráveis, sob nºs 429 e 430, de 1968, das Comissões — de Projetos do Executivo e — de Finanças.

Em discussão o projeto.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

Senhor Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o Senhor Senador Aurélio Viana, para discutir a matéria.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, farei também breve nas observações que irei fazer sobre este projeto, que tem o nosso apoio.

Por que irei falar sobre o projeto? O Senhor Presidente da República toma a iniciativa de enviar a esta Casa um projeto que concede isenção dos impostos sobre produtos industrializados e de importação para dois helicópteros e três aviões, seus equipamentos adicionais e complementos destinados a empresas que exploraram serviços aérofotogramétricos.

E' por este motivo que vou falar sobre o assunto.

O Senador Mário Martins defendeu, desta tribuna, uma tese que nos apoiaram financeiramente. Mesmo porque fomos daqueles que mais combateram, na época, o Acordo Aerofotogramétrico, firmado entre o nosso Governo e o Governo da nação irmã, o dos Estados Unidos da América do Norte. O Acordo, se foi nocivo aquele tempo, nocivo continua sendo aos interesses nacionais.

Este projeto prova que já estamos em condições de realizar, por nacionais, esse trabalho importantíssimo, guardando nos arquivos do Brasil, dos Ministérios militares ou do Ministério das Relações Exteriores, as fotografias que hoje se encontram nos círculos-fortes de organizações americanas.

Se precisarmos de um documento de uma fotografia do nosso território, cremos que pedi-la a outro País, numa quebra — a nosso ver — do grande princípio de soberania, que a todos nós cabe defender e às Forças Armadas reservar.

Que complemente o Senhor Presidente da República essa medida conjunta: a denúncia do Acordo Aerofotogramétrico, realizado entre os dois Governos — do Brasil e dos Estados Unidos — para, repito, a preservação da Soberania Nacional.

Basta de tanta humilhação para nós. Não digo subserviência, o termo é muito forte.

Pode ter havido, aquele tempo, conveniência, mas nem por conveniência o Acordo deveria ter sido feito. Note-se e ressalte-se que, depois do Acordo Aerofotogramétrico, é que as denúncias surgiram, em alta escala, de contrabandos de minérios, de contrabandos de ouro, de contrabandos de pedras preciosas.

Hoje, uma potência estrangeira conhece perfeitamente o nosso solo e as riquezas do nosso subsolo. Tudo está fotografado e todos os documentos se encontram nos seus arquivos. Devemos nos preparar, apetrechando-nos para as épocas difíceis que todos nós, do mundo inteiro, vivemos, os momentos mais difíceis que possivelmente estão para vir.

Senhor Presidente, quando um general do nosso Exército, Comandante do I Exército, apregoa a união entre civis e militares, para a grandeza nacional, a sua voz deve encontrar eco, mas só pode haver entendimento em torno de assuntos concretos, de assuntos positivos, daí que, realmente, deve consubstanciar propósitos de desenvolvimento nacional, de desenvolvimento da Pátria comum, da soberania efetiva de nosso País no conceito das Nações.

Eu, transmitiria um apelo ao Senhor Presidente da República, para reestudo dessa matéria, que deve culminar, sem ofensas — porque não haveria ofensa, o ofendido é o Brasil — com a denúncia do Acordo Aerofotogramétrico, ainda vigente, infelizmente para nós.

Damos, portanto, Senhor Presidente, apoio a este projeto, como inicio de um movimento para a rescisão, pela denúncia clara e objetiva, do Acordo Aerofotogramétrico vigente, existente entre o Brasil e o País irmão, a Noroeste-América. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Continua em discussão o projeto.

Se nenhum dos Senhores Senadores desejar fazer uso da palavra, para discussão, dou-a como encerrada. (Pausa.)

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à sanção.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 54, DE 1968

Concede isenção dos impostos sobre produtos industrializados e de importação para dois helicópteros e três aviões, seus equipamentos adicionais e complementos, destinados a empresas que exploraram serviços aerofotogramétricos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' concedida isenção dos impostos sobre produtos industrializados e de importação para 2 (dois) aviões "Beechcraft", seus equipamentos adicionais e complementos; 2 (dois) helicópteros "Hughes", cobertos, respectivamente, pela Licença de Importação DC-66/107-554 e pelas Guias de Importação nºs 66/10.625 e 36/10.626, importados por "Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A."; e para 1 (um) avião "Cessna", modelo executivo Skynight, seus equipamentos adicionais e complementos, cobertos pela Guia de Importação nº 18-67/26.565, importado por "Vasp-Aerofotogrametria S.A.", todos destinados à atividade aerofotogramétrica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — (Aarão Steinbruch).

Item 3

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 55, de 1968 (nº 1.118-B de 1968, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o reajustamento salarial previsto nos Decretos-Leis nºs 15, de 29 de julho de 1966 e 17, de 22 de agosto de 1966 (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida em sessão anterior), tendo:

Parcerias, sob nºs 437, 438 e 439, das Comissões: — de Projetos do Executivo, apresentando substitutivo; — de Finanças, favorável; e — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e aceitação do substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo.

Sobre a mesa emenda que vai ser lida pelo Senhor 1º Secretário.

E' lida a seguinte:

EMENDA

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 55 de 1968.

Art. — Ficam suprimidos os artigos 2º, 7º e 10 do Decreto-Lei nº 15 de 20 de julho de 1966."

J u s t i f i c a ç ã o

Os artigos 2º e 7º do referido Decreto-Lei impedem, de modo taxativo, que os empregadores façam qualquer aumento salarial, sob qualquer forma, em percentagem superior ao estabele-

cido pelos critérios do referido Projeto e em prazo menor do que o instituído para os reajustes salariais subsequentes de acordos ou dissídios coletivos.

O Artigo 10 nivela o empregador que vier a melhorar os salários de seus empregados, sem obedecer as limitações do Decreto-Lei em questão, ao criminoso que comete a sonegação fiscal, sujeitando-o às penalidades previstas para os sonegadores do fisco.

Como se percebe, nesse Decreto-Lei, a tática de se eliminar a inflação, o Estado não admite que, espontaneamente, as empresas, de acordo com seus lucros, remunerem melhor os seus empregados.

Se há medida que gera o descontentamento nas classes trabalhadoras, é precisamente esta. Nada favorece tanto a expansão das doutrinas anti-democráticas do que tais dispositivos legais que chegam ao cúmulo de proibir que o empregador, reconhecendo o mérito de seus auxiliares, queira remunerá-los com mais justiça e equanimidade.

Se a própria Constituição atual, em seu artigo 158, inciso V, assegura aos trabalhadores "integração na vida e no desenvolvimento da empresa com participação nos lucros", não se pode compreender que um simples Decreto-Lei proiba às mesmas empresas de distribuir parte de seus lucros com o seu pessoal, sob a modalidade de melhoria salarial. Assim posto, consideramos uma aberração anti-democrática, anti-social e inconstitucional a manutenção dos referidos artigos do Decreto-Lei 15, gerado e expandido em franco período do regime ditatorial.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 1968. — Senador Mário Martins.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

A matéria irá às Comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda em Plenário, voltamos à Ordem do Dia da próxima sessão, nos termos do parágrafo único do Artigo 270 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 71, de 1967, de autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho, que declara de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora de Lourdes, tendo pareceres favoráveis, sob nºs 425 e 423, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 71, DE 1967

Declara de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Instituto Nossa Senhora de Lourdes, com sede no Estado da Guanabara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão convocando uma sessão extraordinária para as 17,30 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA**PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 55, DE 1968**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1968 (nº 1.118-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o reajuste salarial previsto nos Decretos-leis ns. 15, de 29 de julho de 1966, e 17, de 22 de agosto de 1966 (incluído em Ordem do Dia em virtude do disposto no parágrafo único do art. 270 do Regimento Interno), tendo pareceres, sob ns. 437, 438 e 439, de 1968, das Comissões de Projetos do Executivo, apresentando substitutivo; de Finanças, favorável; e de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e aceitação do substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo. Dependendo de pareceres dessas Comissões sobre a emenda de Plenário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito a nomeação de Ayrton Cordeiro de Oliveira, candidato habilitado em concurso público, para o cargo de Auxiliar Legislativo.

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSAO DIPLOMATICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 166-68 (nº 166-68, na origem), de 29 de março de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Aginaldo Boulireau Fragoso para exercer, em caráter cumulativo com a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Venezuela, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Trinidad e Tobago.

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSAO DIPLOMATICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 189-68 (nº 293-68, na origem), de 17 de maio de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Martim Francisco Lafayette de Andrade para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Peruana.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)

ATA DA 90ª SESSÃO, EM 23 DE MAIO DE 1968**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura Extraordinária****PRESIDENCIA DO SR. GILBERTO MARINHO**

As 17h30min, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
José Guiomard

Oscar Passos
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Arthur Virgilio
Milton Trindade
Pedro Carneiro
Lobão da Silveira
Achilles Cruz
Sebastião Archer
Victorino Freire
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Luiz de Barros
Dinarte Mariz
Manoel Villaca
Pereira Diniz
Argemiro de Figueiredo
Pasca de Queiroz
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnor de Melo
Dylton Costa
José Leite
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Paulo Tôres
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Tôrres
Mário Martins
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Féricles Pedro
Armando Storni
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bazerra Neto
Ney Braga
Milton Menezes
Mello Braga
Alvaro Catão
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior que é sem debate aprovada.

O Sr. 2º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE**O SR. PRESIDENTE:**

(Gilberto Marinho) — A Presidência deferiu os seguintes Requerimentos de Informações:

Nº 540-68, de autoria do Senador Dylton Costa ao Ministério do Interior;

Nº 541-68, de autoria do Senador Adalberto Sena ao Ministério da Saúde;

De autoria do Senador Aarão Steinbruch;

Nº 542-68, ao Ministério da Indústria e do Comércio;

Nº 547-68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;

De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;

Nº 523-68, ao Ministério dos Transportes;

Nº 529-68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;

Nº 530-68, ao Ministério da Indústria e do Comércio;

Nº 531-68, ao Ministério dos Transportes;

Nº 532-68, ao Poder Executivo, através da Prefeitura;

Nº 534-68, ao Poder Executivo, através da SUDEPE;

Nº 535-68, ao Ministério do Interior;

Nº 536-68, ao Ministério da Educação e Cultura;

Nº 537-68, ao Ministério da Saúde; Nº 538-68, ao Ministério do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte:

Requerimento nº 573, de 1968

Requer, na forma regimental, sejam solicitadas ao Ministério da Educação e Cultura, informações sobre as providências que já foram tomadas ou estão sendo encaminhadas para o definitivo enquadramento da Escola Agronômica de Cruz das Almas — Bahia, na Universidade Federal da Bahia.

Brasília, Sala das Sessões, 23 de maio de 1968. — Aloysio de Carvalho Filho.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Não há oradores inscritos. (Pausa)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1º

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 55, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1968 (nº 1.118-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o reajuste salarial previsto nos Decretos-leis ns. 15, de 29 de julho de 1966, e 17, de 22 de agosto de 1966 (incluído em Ordem do Dia em virtude do disposto no parágrafo único do artigo 270 do Regimento Interno), tendo:

Pareceres, sob ns. 437, 438 e 439 de 1968, das Comissões de Projetos do Executivo, apresentando substitutivo; de Finanças, favorável; e de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e aceitação do substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo. Dependendo de pareceres dessas Comissões sobre a emenda de Plenário.

Sobre a mesa requerimento de urgência, de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos urgência, nos termos do art 326, nº 5-B, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1968, que dispõe sobre o reajuste salarial previsto nos Decretos-lei ns. 15, de 29 de julho de 1966 e 17, de 22 de agosto de 1966.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1968. — Filinto Müller, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O requerimento que acaba de ser lido será votado ao fim da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito a nomeação de Ayrton Cordeiro de Oliveira, candidato habilitado em concurso público, para o cargo de Auxiliar Legislativo.

Em discussão o projeto.

Se não houver quem deseje fazer uso da palavra, para discussão, dala-se como encerrada. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, peço licença a V. Exa. para pleitear que reexamine o problema quanto ao projeto constante do item 1. O projeto já está em Ordem do Dia. Acredito que a urgência urgentíssima solicitada é para que ele possa entrar, em turno suplementar, nesta mesma sessão.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Exato.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Então, deveríamos proceder logo ao exame da matéria.

Peço que V. Exa. atente para isso.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O Sr. Senador Filinto Müller foi o autor do requerimento. Se S. Exa. não tiver objeção a fazer sobre a matéria, de vez que, de qualquer maneira, a sua discussão e a votação estão asseguradas nesta sessão.

O SR. FILINTO MULLER:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, apresente requerimento de urgência especial, atendendo à circunstância de que estamos chegando ao final do mês e a confecção de folhas de pagamento de assalariados só será possível se esse projeto tiver tramitação em regime de urgência.

Evidentemente, o que sugere o Senador Josaphat Marinho, a meu ver, é acertado e conveniente, mas, depois de entrar na Ordem do Dia não se poderá mais discutir requerimento de urgência.

Se fosse possível, nesta primeira fase da Ordem do Dia, discutirmos e votarmos o projeto depois, considerarmos o requerimento de urgência urgentíssima, estaria sanada a dificuldade. Mas, a meu ver, o Regimento estabelece que apresentado o requerimento de urgência urgente, esse requerimento é decidido acima da Ordem do Dia.

Por essa razão, apresentei o requerimento antes do início das nossas trabalhos relativos à Ordem do Dia.

Se for possível conciliar a sugestão do nobre Senador Josaphat Marinho com a urgência, a seguir, creio que seria plenamente satisfatório.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Pela ordem, Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a matéria é essa na Ordem do Dia da sessão ordinária. Como recebeu uma emenda, voltei, nos termos do Regimento, para a presente sessão. Peço-me, portanto, que a matéria entre naturalmente, em discussão e votação neste turno. Para o turno suplementar que vigorará o regime de urgência urgentíssima. Foi, aliás, o que previamente se combinou.

Era a ponderação que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Mesa tem apenas a esclarecer que, se não for votado o requerimento agora, e não havendo outra sessão, só poderá ser votado o requerimento de urgênci-

urgência, desde que fosse feito nômeno de Projetos do Executivo, e 1º de forma que neste momento em Hora do Império. Não há a hipótese de requerimento de urgência. A urgência só é dada àquele projeto que é examinada a matéria na Ordem do Dia. O requerimento tem que ser feito na Hora do Império. De maneira que é o caso de fazer a proposta ou seguir o que é estabelecido de ser votado hoje, na Ordem do Dia, em virtude de haver, inclusive, emenda de Plenário — com o que não estaria aconselhada a discussão em turno suplementar — ou, então, votar o requerimento de urgência urgência, salvo se o Senador Flávio Müller ou os demais resolvem votar, seja a Cesa concordar para outro projeto, que é para efeito da implementação da matéria em regime de urgência-urgência.

O Sr. José Matos — Permita-me um esclarecimento, Sr. Presidente.

Não me opino à votação do requerimento. Não é este o problema. Entendo que a primeira matéria da Ordem do Dia é esta e, como tal, deve ser examinada. No turno suplementar é que se produzirão os efeitos do requerimento de urgência urgência.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Mas, nobre Senador, admitida a leitura do requerimento a ser votado no fim da Ordem do Dia, isso implicaria na introdução da matéria, salvo se o nobre Senador Flávio Müller concordar com a sugestão feita pela Mesa, no sentido de proceder nos termos indicados pelo Senador José Matos Marinho e logo depois se convocar outra sessão para apreciação do projeto, em turno suplementar, hipótese em que S. Exa., o Senador Flávio Müller, poderá fazer o requerimento.

O SR. FLÁVIO MULLER:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. seja convocada uma sessão, a se realizar logo após esta. Nessa ocasião, será considerado o requerimento de urgência-urgência.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — V. Exa. está entendido. Convocarei nova sessão extraordinária para após esta.

Nestas condições, passamos ao exame do item 1 da Ordem do Dia:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1963 (n.º 1.118-B-63, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a readjustamento salarial previsto nos Decretos-leis n.º 15, de 29 de julho de 1960, e 17, de 22 de agosto de 1960 (incluído em Ordem do Dia em virtude do dispositivo no parágrafo único do art. 273 do Regimento Interno), tendo: pareceres, sob n.º 437, 438 e 439, de 1963, das Comissões de Projetos do Executivo, apresentando substitutivo; de Finanças, favorável; e de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e aceitação do substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo. Deverendo os pareceres dessas Comissões sobre a emenda de Plenário.

A discussão do projeto foi encerrada na sessão anterior, sendo retirado o parecer em virtude de recebimento de emenda.

Solicito os pareceres das Comissões de Projeto do Executivo, de Finanças e de Constituição e Justiça, sobre a emenda de Plenário.

O Relator da Comissão de Projetos do Executivo, e o nobre Senador Carvalho Pinto, a quem dou a palavra.

O SR. CARVALHO PINTO:

(Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a emenda apresentada pelo nobre Senador Mário Martins constitui reedição de proposta idêntica já debatida na Comis-

são de Finanças. Não há a hipótese de requerimento de urgência. Objetiva esta emenda a supressão dos artigos 2º, 7º e 10 do Decreto-lei n.º 15, que estabelecem o seguinte:

"Art. 2º O Decreto-lei n.º 15, de 29 de junho de 1960, é alterado para regularizar a concessão, assim como das Empresas e entidades vinculadas à sua jurisdição, de que resulta aumento salarial em percentual superior à resultante da extinção da aplicação dos critérios estabelecidos no presente Decreto-lei.

Art. 7º É vedada a concessão de qualquer aumento ou reajuste salarial, inclusive sob a forma de acréscimo ou reclassificação, antes de decorrido um ano do dia em que o dissídio coletivo e seu observância às normas e critérios estabelecidos no projeto e Decreto-lei.

Art. 10. Fica equiparado ao crime de sonegação fiscal, definido pela Lei n.º 4.729, de 14 de julho de 1965, sujeitando-se o infrator às penas previstas no art. 1º da mesma Lei, a violação de compromisso ou de obrigação assumida nos termos do presente Decreto-lei."

Finalmente, no tocante à abolição do art. 1º, é devo crer que houve equívoco de interpretação do Senador Mário Martins, porque o que estabelece esse dispositivo é uma medida salarial — tratar a inobservância de compromissos assumidos por aqueles que se querem livrar da adoção das majorações salariais regularmente estabelecidas (art. 5º) ou fugir a compromissos solenes que lhes outorgaram benefício fiscal. E o caso do artigo 3º, § 1º:

"§ 1º Para se beneficiarem da redução referida no caput deste artigo, deverão as empresas ter-se comprometido, através da assinatura de termo perante a Comissão Nacional de Estabilização de Preços (CONEP), a estabilizarem seus preços, de acordo com o estabelecido no Decreto n.º 57.271 de 16 de novembro de 1963."

De modo que, na verdade, a inobservância que se pune de forma tão rigorosa, equiparando-se o crime de sonegação fiscal, é uma inobservância de compromissos estabelecidos em benefício do próprio trabalhador, e em respeito ao que há de mais lícito na política salarial.

Com estas observações, Sr. presidente, e em face das razões de ordem social e econômica apontadas e tendo em vista sobretudo a disposição do Governo em formular a breve prazo uma revisão geral da matéria, opino contrariamente às emendas. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O parecer da Comissão de Projetos do Executivo é contrário.

Solicito do Sr. Senador Bezerra Neto, Relator, o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. BEZERRA NETO:

(Para emitir parecer. Sem retrato do orador) — Sr. Presidente, declarada a urgência da proposição, torna-se um tanto difícil o debate na matéria, que é verdadeiramente importante. Ela insere-se profundamente no mérito da proposição, difícil, como dizia, de debate dentro da comissão, porque fala-se somente perante o Plenário.

Quando relatei o projeto na Comissão de Finanças cheguei a manifestar que ela diretamente não tinha implicações específicas com as atribuições da Comissão de Finanças, e que ele dizia respeito mais à Comissão de Legislação Social e à Comissão de Projetos do Executivo. Em todo caso, o projeto inicial definia apenas os critérios para determinação do resíduo salarial. Meu parecer, naquela ocasião, foi sobre esse projeto do Governo, não foi sobre o substitutivo que hoje estamos apreciando, porque é o que trazitou na Comissão de Finanças era o projeto inicial, resultante de Exposição de Motivos do seu determinação geral — é perfeitamente constitucional. Parecer pela constitucionalidade. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento do Senhor Senador Jo-

urnificativo, desde que fosse feito nômeno de Projetos do Executivo, e 1º de forma que neste momento em Hora do Império. Não há a hipótese de requerimento de urgência. A urgência só é dada àquele projeto que é examinada a matéria na Ordem do Dia. O requerimento tem que ser feito na Hora do Império. De maneira que é o caso de fazer a proposta ou seguir o que é estabelecido de ser votado hoje, na Ordem do Dia, em virtude de haver, inclusive, emenda de Plenário — com o que não estaria aconselhada a discussão em turno suplementar — ou, então, votar o requerimento de urgência urgência, salvo se o Senador Flávio Müller ou os demais resolvem votar, seja a Cesa concordar para outro projeto, que é para efeito da implementação da matéria em regime de urgência-urgência.

Então, o projeto era meramente delimitário, era declaratório do novo sistema, alterando um decreto-lei de 1960 a respeito. De modo que aqui o substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo e as emendas ao projeto que vêm à Comissão de Finanças.

Entendo, Sr. Presidente, que o projeto foge às atribuições específicas da Comissão de Finanças. Parece-me que não é da competência da Comissão de Finanças o estudo destas emendas. Ela examinou o projeto preliminar que estabelecia critério para o resíduo salarial, com face ao problema inflacionário. Aqui, já é mais um problema social e econômico e há comissões específicas para dele tratar, como é o caso da Comissão de Constituição e Justiça da qual também sou relator.

De modo que, Sr. Presidente, o parecer é no sentido de que a matéria da emenda escapa às atribuições específicas da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça deverá ser preterido pelo Senhor Senador Bezerra Neto, a quem deu a palavra.

O SR. BEZERRA NETO:

(Para emitir parecer — Sem retrato do orador) — Senhor Presidente, a emenda do nobre Senador Mário Martins, a hoco ver e de manitação constitucionalizada. Examinando-se o Decreto-lei n.º 15, de julho de 1963, veremos que a sujeição para que sejam revogados os artigos 2º, 7º e 10, a nosso ver, sem entrar no mérito, é perfeitamente justificável, porque, ao contrário do ponto de vista do nobre Senador Carvalho Pinto, entendemos que os artigos 4º, 5º e 6º do mesmo Decreto-lei já oferecem ao poder público os freios os controles necessários para realizar o que ele quer, para controlar como deseja a evolução e solução dos problemas salariais.

E no caso, por exemplo, do artigo 10, que a emenda quer revogar, é de fato nos seus objetivos, pela amplitude ou pela indeterminação do seu texto, porque pode ser intérprete a art. 1º sensu e não define, não determina a que tipo de infrator é ele dirigido. Pode ser o empregado, ou as firmas, ou, ainda, os agentes do poder público cu o empregador. Basta que se atente para a redação:

"1º — Fica equiparado ao crime de sonegação fiscal, definido pela Lei n.º 4.729, de 14 de julho de 1965, sujeitando-se o infrator às penas previstas no artigo 1º da mesma Lei, a violação de compromisso ou de obrigação assumida nos termos do presente Decreto-lei."

Pelo Parecer do Relator na Comissão de Projetos do Executivo, S. Ex. diz que o texto se dirige apenas ao empregador. A nosso ver, podem ser envolvidos o empregado, o agente do poder público que trata desses problemas salariais, assim como os representantes das firmas.

De modo que a revogação desse dispositivo, para que venha outro mais claro, mais objetivo e de legítima oportunidade.

O artigo 7º, que veda a concessão de aumento salarial pelas firmas, nesses períodos, estabelece aqui que se refira apenas as firmas que estiverem em reajustes salariais de dissídios, mas pode ser também estendido a outras empresas, como tem sido o entendimento pelo menos vigoroso.

De modo que a Emenda — não quero entrar mais no seu mérito, mas é perfeitamente constitucional. Parecer pela constitucionalidade. (Muito bem.)

saphat Marinho que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 574, de 1968

Requeiro ncs' termos regimentais destaque para rejeição, das expressões do substitutivo concernentes aos "parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 4º e a parte final do artigo 6º a partir da palavra *revogado*."

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1968. — *Josaphat Marinho*.

C SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Senhor Senador Aarão Steinbruch.

O SR. AARAO STEINBRUCH:

(Pela ordem) — Senhor Presidente, é discussão ou votação?

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Vai ser votado o Substitutivo, sem prejuízo do Requerimento de destaque. Se haverá oportunidade de apreciá-lo se fôr aprovado o substitutivo.

Com a palavra V. Exa.

O SR. AARAO STEINBRUCH:

(Para encaminhar a votação — *Não foi revisto pelo orador*) — Preliminarmente, Senhor Presidente, é estranhável que não tenha opinado sobre a matéria a doura Comissão de Legislação Social, mesmo porque, conforme se verifica do parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Aviso, pág. 10, tendo sido Relator o eminente Senhor Senador Bezerra Neto, textualmente diz o seguinte:

4. Não nos cabe aqui analisar o mérito destas operações previstas no Substitutivo, e sabemos-las de complexa e demorada efetivação. Essa apreciação é própria à Comissão de Legislação Social.

Opinou sobre a constitucionalidade do projeto, aceitando o substitutivo de autoria da Comissão, mas determinou a remessa ou, pelo menos, diz que a matéria, no mérito, seria da competência da Comissão de Legislação Social.

Foi aprovado esse parecer e não nos cabe aqui analisar o mérito dessas operações previstas no substitutivo. Básicamente, essa matéria é da competência da Comissão de Legislação Social.

O Sr. Filinto Müller — Quando o projeto é remetido à Comissão de Projetos do Executivo, dispensa os pareceres das outras Comissões, salvo os das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, conforme reza o Regimento Interno.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Bem, mas o parecer foi aprovado com este voto, especificamente: que a matéria, no mérito, deveria caber à Comissão de Legislação Social.

O Sr. Mem de Sá — Não! O parecer não pode revogar o Regimento!

O Sr. Bezerra Neto — Acontece que, na tramitação dos projetos, mesmo que determinada Comissão tenha uma função exclusiva de apreciação, pode-se sugerir a apreciação, em determinados casos, por outras Comissões.

O Sr. Mem de Sá — Pode-se.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Neste caso, entendemos indispensável a audiência da Comissão de Legislação Social.

O Sr. Mem de Sá — E' preciso requerer; o Regimento prevê.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Deveria ser remetido, porque está implícito no parecer adotado unânime na Comissão de Constituição e Justiça, que a matéria, no mérito, deveria ser apreciada na Comissão de Legislação Social — o que, aliás, Señor Presidente, V. Exa. decidiu com no financeiro pelo próprio Instituto.

O Sr. Filinto Müller — Para completar a afirmativa que fiz: a doura Comissão de Constituição e Justiça, no seu parecer, entendeu que o mérito da matéria deveria ser examinado pela Comissão de Legislação Social.

O SR. AARAO STEINBRUCH — E' próprio.

O Sr. Filinto Müller — Entendeu assim. Mas não requereu a remessa, não se levantou em torno do assunto nem houve requerimento em Plenário para que fosse feita a remessa.

Afirmei a V. Exa. que o Regimento determina que a audiência da Comissão de Projetos do Executivo dispensa a de outras Comissões. E' o que diz o Art. 94, letra c:

(Lendo)

"A Comissão dos Projetos do Executivo compete opinar, quanto ao mérito, sobre as proposições de iniciativa do Poder Executivo.

§ 1º. O pronunciamento da Comissão dos Projetos do Executivo não exclui:

a) o da Comissão de Constituição e Justiça sobre o aspecto constitucional da matéria, quando não tenha sido feito na Câmara dos Deputados;

b) o da Comissão de Finanças, sobre o aspecto financeiro."

Então, quando é chamada a opinar a Comissão de Projetos do Executivo, ela exclui as demais Comissões, mesmo em se tratando de matéria específica ao mérito das comissões. Só não exclui a competência da Comissão de Constituição e Justiça, para verificar a constitucionalidade, quando o projeto não é examinado na Câmara, sobre esse aspecto, e não exclui a Comissão de Finanças. Então a tramitação, data vénia, está acertada.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Não é excludente. Pode qualquer Senador pedir audiência de qualquer Comissão, sob qualquer projeto, mesmo originário do Executivo.

Nosso entendimento é que a Comissão de Justiça opinou nesse sentido. Não estariam levantando esta questão de ordem se não considerássemos, de fato, essa decisão da Comissão de Constituição e Justiça, de que a matéria deveria ser apreciada pela Comissão de Legislação Social, no seu mérito.

Dai levantarmos essa questão de ordem a ser decidida pela Presidência, ou seja, que a Comissão de Legislação Social deveria decidir sobre o mérito.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Nobre Senador, para responder conclusivamente, já tendo sido anunciada a votação, não pode ser a mesma interrompida, de acordo com o Artigo 303 do Regimento.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Quanto ao mérito não somos contrários ao projeto, em razão da própria fundamentação expandida pelo nobre Relator da Comissão de Projetos do Executivo, o Senhor Senador Carvalho Pinto. S. Exa. informou à Casa que recebeu um *telex* do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, de que estaria sendo formada uma Comissão Interministerial para reformular toda a política salarial do atual Governo, mesmo porque a política chamada de "arôcho salarial" está com os seus dias praticamente contados: em julho termina a vigência da lei instituída no Governo anterior, do Senhor Castello Branco.

Ora, se o próprio Ministro do Trabalho reconhece que vai formar uma Comissão Interministerial, para rever toda a política salarial, por que razão teremos, agora, de votar um projeto de relatório dessa mesma política salarial? E' política salarial de relatório porque Legislação Social — o que, aliás, Señor Presidente, V. Exa. decidiu com no financeiro pelo próprio Instituto.

Verifique V. Exa., Senhor Presidente, levanto

temática salarial do País, concedendo-se um abono ao operariado, 70% financiado pelo INPS, entidade que tem outras atribuições.

Hoje mesmo, formulei requerimento, solicitando esclarecimento sobre o que acontece com diversos aposentados que recorrem aos guichês da instituição de Previdência Social e são mandados embora, pois, não há dinheiro, em caixa, para o pagamento das aposentadorias, das pensões.

Assim, o Instituto é obrigado a zocar as empresas, na base de 70% de Finanças. Então a terminação desse abono, concedido na base de 10% do salário-dos empregados.

Portanto, é política salarial de relatório, de emergência.

Não nos cabe mais, nesta hora, discutir e apreciar a matéria, porque a vigência da política atual de arôcho salarial está esgotada, praticamente, e o próprio Ministro do Trabalho, em *telex* ao nobre Relator da Comissão de Projetos do Executivo, informa que essa política será totalmente reformulada. Se será, totalmente, reformulada, por que razão, então, temos de opinar sobre uma parte que contraria, inclusive os interesses da própria classe trabalhadora?

Dai por que, Senhor Presidente, não podemos concordar com a proposição que não só contraria, como reforma, a política anterior. Estando esta quase a se expirar e havendo um sentido de reformulação total da política, não podemos concordar com ela, porque se refere à política salarial vigente e ainda concede o INPS financiamento às empresas no abono que elas dão ao empregado. Pescerá o INPS esse dinheiro, mais tarde, sem juros, quando, agora, o Instituto atravessa dificuldades enormes, porque não paga, em dia, os aposentados e os pensionistas, não reeve periodicamente, na data certa, os reajustamentos que deve em razão da própria lei.

Sem entrarmos em maiores indagações sobre a matéria, em razão do *telex* enviado pelo Senhor Ministro, votaremos contra a proposição, porque contraria toda a sistemática da Consolidação da Lei Trabalhista, vigente desde 1943. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Com a palavra, para discussão, o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, confesso a V. Exa. que vou votar este projeto, constrangido. Dar-lhe-ei meu voto em parte, a depender do curso das deliberações da Casa, para não negar, afinal, aos trabalhadores, o reajuste salarial que se está tentando coordenar através deste projeto, ou a vantagem que se está pretendendo assegurar.

Mas é evidente, como acaba de assinalar o nobre Senador Aarão Steinbruch, que o projeto envolve manifesta contradição na política do Governo.

E' de data recente o encaminhado da matéria ao Congresso, quando se sabe que data de dezembro do ano passado o projeto de autoria do nobre Senador Carvalho Pinto.

O Governo, a princípio, impugnou o critério sugerido por S. Exa. e, depois, pelos meios que lhe pareceram adequados, acabou por obter um Substitutivo que, afinal, veio a debate. Mas, no instante em que esse substitutivo, que consubstancia soluções provisórias, vai ser votado pelo Congresso, o Governo anuncia numa comunicação ao nobre Senador Carvalho Pinto, que está cuidando de rever em termos definitivos, a política salarial.

Há um ano se debate política salarial; há um ano, se assinala a iniquidade da chamada política de arôcho salarial. Há meses, o Governo faz promessas vãs e, no momento em que o Substitutivo deve ser objeto de deliberação, busca a administração criar condições favoráveis à aceita-

ção de sua normas, no conjunto, título de que posteriormente será feita a revisão definitiva da política salarial.

Quando? Em quê termos? Não diz o Governo. E' tudo em forma aleatória. Vamos falar com frangalha. Esta comunicação é feita agradecendo, a fim de obter a aprovação Substitutivo, em sua integridade. Este substitutivo é terrivelmente prejudicial ao trabalhador.

O Sr. Filinto Müller — Per V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO: Pois não.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. be que acompanho o seu raciocínio sempre, com encantamento, mas que ficar na primeira parte da declaração de V. Exa. de que vai votar projeto, ainda que constrangido, porque se trata de um projeto de emergência. A realidade é esta: a lei regularia a concessão de salários chegando a seu final. O Governo tomou, há algum tempo, as providências necessárias para se fazer um exame acurado, da matéria, para fazer legislação que corresponda a necessidades não sómente dos assalariados mas como de toda coletividade. Então, enquanto estes estudos não completam, enquanto o Congresso não examina o projeto que virá a nos exame, enquanto isto ocorre-se a situação de angústia dos trabalhadores com um salário de emergência. A matéria que estamos encaminhando vamos votar é, estritamente, de emergência, não é lei que perdure na nossa legislação. Por isso, quando Vossa Excelência afirmou, de inicio, que votaria o projeto constrangido, mas que votaria para atender às dificuldades dos trabalhadores, eu intimamente aplaudí V. Exa. Fico, assim com a declaração de V. Exa.: nós vamos votar matéria de emergência para sair uma situação de dificuldade, momento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO: Em primeiro lugar, note V. Exa. que declaro que votaria o projeto, depender do encaminhamento da matéria, nesta sessão, porque tenho ataques encaminhados à Mesa...

O Sr. Filinto Müller — Exato.

O SR. JOSAPHAT MARINHO: ...o que vale dizer, que tenho reservas para o meu comportamento final.

O Sr. Filinto Müller — De acordo em princípio V. Exa. o votaria. O SR. JOSAPHAT MARINHO — Em segundo lugar, releve-me ponderar que há quatro anos estamos votando projetos que se transformaram em leis de emergência; há quatro anos que se anunciam soluções definitivas e há quatro anos que se impõe ao Congresso a votar, em prazos estreitos, medidas provisórias!

E' preciso que se arabe com isto em respeito ao Congresso, Sr. Presidente. Cria-se constrangimento para os parlamentares. Ora é a Lei de aluguéis, agora é a Lei Salarial, tudo sempre, para fazer prevalecer a vontade do Executivo!

E' preciso que isto acabe, em respeito à nossa soberania de decidir, ou então este Congresso se converterá como está sendo convertido, em órgão de registro da vontade, do arbitrio do Poder Executivo.

Este Projeto contém injustiças tremendas. Deve-se um abono e agora manda-se ao Congresso uma orientação, através da qual o abono concedido será absorvido e destruído, pela forma que parece mais hábil ao Governo, na concessão de aumentos futuros.

O Substitutivo declara no § 2º do Art. 4º

§ 2º O abono será considerado salário para efeito do cálculo de qualquer reajuste salarial concedido a contar de 1º de maio de 1968.

§ 3º:

O aumento de salário concedido além do limite estabelecido pela legislação em vigor será obrigatoriamente computado como antecipação do abono, e conservará, para todos os efeitos, a característica salarial, com que tiver sido concedido."

No mesmo passo o § 4º, do Art. 4º, consta:

O abono não poderá ser concedido concomitantemente com salário reajustado na forma do Artigo 2º."

Quer dizer, o aumento que vier, quer que seja, seja qual for o período, terá, desde logo, o abono anulado como termo de compensação.

Ora, deu-se um abono, pelo reconhecimento da insuficiência do salário trabalhador, agravado pela política de arrachão oriundo do Governo Revolucionário. Se o abono foi dado de razão dessa insuficiência, o Governo não pode considerar esse abono como termo de compensação para qualquer aumento próximo. Pelo menos não poderia fazê-lo sem indicar ao Congresso Nacional, em termos precisos, percentuais exatos a partir dos quais a compensação se faria, como está no projeto, para qualquer aumento, seja de que montante, se o abono funcionará como base de compensação.

Na realidade, o que vier não vai ser aumento porque já se vai considerar esse aumento o abono concedido por decreto recente.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com a audição que ouço V. Exa.

O Sr. Filinto Müller — Pediria a V. Exa. para a seguinte constatação: o abono previsto, que é de emergência e para atender a uma situação de fato, situação difícil e diversa para a classe trabalhadora, é de 10%. Não é crível — como Vossa Excelência está argumentando com suas razões, eu também argumentarei com outra suposição...

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Não são suposições, é a realidade do projeto.

O Sr. Filinto Müller — ...não é que na lei que vamos votar, uma definição sobre salário, se prevê aumento maior de 10%. O aumento corresponderá às necessidades do custo de vida até os 10% agora concedidos, que serão absorvidos. Não há um sistema de compensação. Haverá a absorção do aumento previsto. E as tabelas a que V. Exa. se refere formalmente deverão ser enviadas ao Congresso para que o Congresso possa examinar e verificar se a absorção dos 10% não redundará em prejuízo para o trabalhador.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sim, meu nobre colega.

O Sr. Filinto Müller — Aparcei V. Exa. porque eu gosto de ouvir suas opiniões, com as quais eu aprendo sempre.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Bom dia de V. Exa. Sabe V. Exa. que satisfação recebo, em qualquer pronunciamento meu, suas intervenções.

O Sr. Filinto Müller — Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Note, porém, V. Exa. a habilidade do Governo em criar, desde logo, um constrangimento futuro para o Congresso. Se vem uma lei de aumento, naturalmente, por que consignar, dessas condições para os termos de uma majoração de que não temos conhecimento? Por que prevenir desde agora que qualquer que seja o aumento votado, em futuro próximo ou não, o abono recentemente concedido valerá como compensação, ou seja dizer, como termo de redução do aumento a ser concedido?

O Sr. Filinto Müller — Será uma absorção. É um acatamento feito agora para ser absorvido no momento oportuno.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Mas, se este abono é provisório, por que criar neste instante, numa lei também de caráter transitório, normas para a elaboração de critérios permanentes que se virão em tempo oportuno?

O Sr. Carvalho Pinto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com todo prazer.

O Sr. Carvalho Pinto — Na verdade, Senador Josaphat Marinho, não está o projeto ou o substitutivo criando qualquer norma futura. V. Exa. se esquece de que o artigo 3º deixa bem claro que o abono é uma concessão de emergência, a se iniciar em prazo determinado na forma da tabela anexa, e que se extinguirá por ocasião da fixação do novo reajustamento.

Quer dizer, em matéria de revisão salarial, o substitutivo estabelece o seguinte processo: o novo reajustamento é prosseguido na forma da legislação em vigor, que será atual se estiver vigente até lá e se não for alterado, e que será a norma livremente deliberada pelos órgãos competentes, o Executivo e o Legislativo, dentro da sua alçada. Mas até lá, em vez de se deixar o trabalhador sem qualquer concessão, procura o Governo através desse substitutivo, restituir, em parte, o poder aquisitivo injustamente subtraído pela má execução da política salarial no passado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Releve-me V. Exa. dizer que o argumento é contra si porque prova demais. Se nos termos previstos, o abono cessa, porque se há de declarar que ele funcionará como termo de compensação, para um aumento ainda desconhecido?

O Sr. Carvalho Pinto — Perdão. Há um equívoco de V. Exa. Funcionará como termo de compensação apenas nos termos do parágrafo 3º do art. 4º. O aumento de salário concedido "além do limite estabelecido na legislação em vigor". Sabe V. Exa. que esta parcela é que será obrigatoriamente compensada. Sabe V. Exa. que tem havido concessões superiores àquela freqüência em legislações vigentes. E o Governo entende que essa concessão excedente será compensada no aumento da nova fixação salarial. São duas hipóteses.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — O parágrafo 2º do art. 4º declara que o abono será considerado salário para efeito de cálculo de qualquer reajuste salarial.

O Sr. Carvalho Pinto — Perfeitamente. Em benefício do trabalhador. Senador, por que se não for considerado como salário, na próxima revisão que se fizer o cálculo do salário-mínimo dos últimos 24 meses, se nos excluirmos esse abono o trabalhador será prejudicado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Então não há por que cogitar-se de comparação. O abono se incorpora e passa a ser salário; não há mais que cogitar de abono, só há salário.

Far-se-á, então, o aumento sobre o salário, sem que se cogite mais de abono. Mas o que neste substitutivo se prevê é a concessão do abono como termo de comparação, ou de compensação para a concessão de aumento definitivo.

O Sr. Aarão Steinbruch — O aspecto mais grave — me parece — na proposição é, que, se houver a chance do Poder Executivo, a proposição não poderá esperar, nem mais poderei reclamar do Governo Federal modificação na política atual salarial, cuja vigência expira agora em junho. Já é tempo para isso, para uma legislação revogada, que é reclamada por toda a Nação. Agora se está disciplinando toda a matéria, e o Tribunal não poderá decidir fora daqueles índices fornecidos pelo Conselho da Política Salarial, sem o que o dissídio

será anulado. Poderá haver a provocação do próprio Ministro de Trabalho para que o Tribunal não se pronuncie num daqueles índices. Continua a mesma política, embora tenha sido proclamado pelo Ministério do Trabalho e por outras autoridades do Executivo que essa política mudará, porque a vigência das disposições do Decreto-lei 15 terminará em junho desse ano.

Se dermos a chance a um abono desse tipo, que vai dar pela tabela pelo menos até novembro de 1968, não podemos esperar do Executivo qualquer modificação, porque ele dirá, e muito acertadamente, que já

o Executivo modificou a política salarial na conformidade da proposição que foi remetida a esta Casa.

O Sr. Aarão Steinbruch — Permite-me, nobre Senador Filinto Müller...

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Solicito aos nobres colegas que não mais aparem o Orador, não só porque está falando em encaminhamento de votação, como porque já ultrapassou o tempo de que dispunha.

O Sr. Filinto Müller — Apenas para concluir o aparte que já havia iniciado: o nobre Senador Aarão Steinbruch teria razão se o projeto que vai regular a nova concessão salarial estivesse pronto. Seria, então, natural se o Governo enviasse o projeto, o Congresso o estudasse e o aprovasse para dar solução definitiva à matéria. Mas sabemos que não existe ainda esse projeto. Por isso, estamos pleiteando a aprovação desse abono, ainda que mais tarde venha a ser incorporado, absorvido pelo aumento salarial que se der. Mas a aprovação desse abono de emergência não implica em prorrogar os efeitos do chamado arrachão salarial.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ai, o engano de V. Exa. Ai é que se demonstra a insinceridade do Governo na comunicação feita ao Senado.

O Sr. Filinto Müller — Não apoiado! Não estou acostumado a ver V. Exa. usar dessa expressão!

O SR. JOSAPHAT MARINHO — V. Exa. acabou de declarar que ainda não há o projeto de revisão salarial. Não há! E nenhum indício de que ele venha próximamente ao Congresso.

O Sr. Filinto Müller — Mas há um telegrama do Ministro comunicando. A sua palavra não pode ser posta em dúvida!

O SR. JOSAPHAT MARINHO — E ao telegrama hábil e circunstancial do Ministro do Trabalho se opõe o texto da lei que estamos votando, para indicar que o Governo pretende ampliar, no tempo, a política de arrachão salarial.

Além de tudo quanto disse, Sr. Presidente, e quase concluindo, veja-se o que está na parte final do Art. 6º do substitutivo:

"Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..."

Certo. Mas na cauda é que está o veneno.

"...revogando o Art. 7º da Lei nº 4.765, de 13 de julho de 1965 e de disposições em contrário."

Que diz o Art. 7º da Lei nº 4.765? Expressamente a norma que limitava em três anos as condições da política de arrachão salarial.

Veja o nobre Senador Filinto Müller que os fatos contestam a informação ministerial.

O Art. 7º que se quer revogar diz exatamente isso:

"Os critérios fixados no Art. 2º, para reconstituição do salário real médio vigorarão por três (3) anos, a partir da publicação desta lei."

Quer dizer que esgotado este prazo, a partir de 13 de julho de 1965 — o que equivale a dizer que se esgotaria a 15 de julho de 1968 — cessariam as normas regulamentadoras da política de arrachão salarial.

Que faz o substitutivo? Revoga esse dispositivo, vale dizer que a política de arrachão salarial prevalece, agora, por tempo indeterminado.

Convenham os nobres Senadores que tal não é possível. Não discutimos questão de política partidária. Discutimos uma grave questão de política social.

Em face dessas razões, Sr. Presidente, encaminhei à Mesa pedido de destaque para os parágrafos do art. 4º e para a parte final do art. 6º do projeto.

Acredito, não precisarei descrever de um a um, pois que, na votação, a matéria pode ser separadamente votada, porque abrange dispositivos diferentes.

O que assinalamos, neste instante, é a necessidade de compreensão da Maioria da Casa, pois que, se vingam dos pontos a que me referi poderão merecer contestação vitoriosa por parte da Maioria, acredito que, em nenhuma hipótese, a Maioria desta Casa poderá manter a parte final do art. 6º do projeto, sem cometer uma iniquidade contra o trabalhador nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Em votação o substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo, sem prejuízo do requerimento de destaque do Senhor Senador Josaphat Marinho.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANA:

(Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, agora o projeto está sendo, realmente, discutido e os seus pontos mais nebulosos, analisados.

O projeto, realmente, é uma faca bimetal: corte de um lado e corte do outro. De um lado, para beneficiar e de um lado para prejudicar.

Esta é a verdadeira situação. Se concede o abono provisório, há dispositivos, como aqueles a que se referiu, há poucos instantes, o nobre Senador Josaphat Marinho, que prejudicam a política salarial, no que tange aos interesses dos trabalhadores.

Não comprehendo o § 3º do art. 4º do substitutivo:

"O aumento de salário concedido além do limite estabelecido pela legislação em vigor, será obrigatoriamente computado como antecipação do abono e conservará, para todos os efeitos, a característica salarial com que tiver sido concedido."

Conseqüentemente, aqueles que tiveram o aumento de salário concedido além do limite estabelecido pela legislação em vigor não terão abono.

Necessitam do abono? Não se discute. Dêle não necessitam? Não se discute. Simplesmente não terão abono. Não entendo muito bem como é que poderiam ter um aumento de salário além do limite estabelecido pela legislação em vigor quando a legislação em vigor, no art. 7º, declara taxativamente:

Art. 7º "E' vedada a concessão de qualquer aumento e reajuste salarial inclusive sob a forma de abono ou reclassificação, antes de decorrido um ano do último acordo ou dissídio coletivo e sem observância às normas e critérios estabelecidos no presente Decreto-lei."

Também não entendo, não comprehendo como se rejeita o que o Senador Mário Martins, na sua Emenda, pleiteou no Senado.

Creio que é o único país do mundo (até que me provem em contrário) que apresentem outros exemplos que estabelece normas de política salarial como aquelas contidas no Decreto-lei em pleno vigor que é o número 15, de 29.7.66.

ano, ainda não tenham tido efeito, o abono entrará em 1º de maio de 1968.

E' o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 55 DE 1968

1.18-B/68, na Casa de origem) de sobre o reajuste salarial previsto nos Decretos-eis nºs 15, de 20 de julho de 1966, e 17, de 22 de agosto de 1966.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na aplicação do critério es-
caldado para os reajustamentos sa-
riais previstos no Decreto-Lei nº 15,
de 20 de julho de 1966, e no Decreto-
Lei nº 17, de 22 de agosto de 1966,
os salários serão corrigidos, com base
à variação efetiva do custo de vida,
ndo o resultado inflacionário utili-
zado para seu cálculo tiver sido dife-
rente da taxa de inflação verificada.
Parágrafo único. O Conselho Na-
cional de Política Salarial expedirá
normas para a correção de que-
ra este artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições
contrárias.

E' o seguinte a emenda rejei-
tada:

EMENDA Nº

O Projeto de Lei da Câmara nú-
m. 55-68.

Art. Ficam suprimidos os artigos
7º e 10 do Decreto-lei nº 15 de 20
julho de 1966.

O SR. PRESIDENTE:

Gilberto Marinho — Vai-se pa-
sar à votação do requerimento de
debate do Sr. Senador Josaphat
Marinho.

E' em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam,
queiram permanecer sentados. (Pe-
cata rejeitado).

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Sr. Presidente, peço a palavra. pa-
r uma declaração.

O SR. PRESIDENTE:

Gilberto Marinho — Tem a pa-
ra o Sr. Senador Josaphat Mar-
inho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Para uma declaração. Sem re-
sto do orador) — Sr. Presidente,
tor do pedido de destaque, que o
clarar a V. Exa. que não fizemos

nenhuma apreciação nenhuma qual-
quer manifestação de voto, porque,

ndo indagado, inicialmente, qual o
objeto, na sua integridade, sabia-
os nós, do MDB que os destaque-
vam previamente derrotados.

Não mudamos de ponto de vista.

estentamos os destaque como le-
dimes. Mas, se insistissemos na sua

stentação, logicamente teríamos de
cedentemente dar nossa co-
nsistência na votação do proje-

to. Para não fazê-lo é que silencia-
os, sem que isto significasse mu-
nica de atitude. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Gilberto Marinho — A matéria

à Comissão de Redação, a fim

redigir o vencido, e voltará em

maio suplementar o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE:

Gilberto Marinho)

Item 2:

Discussão, em turno único, do

Projeto de Resolução nº 39, de

1968, de autoria da Comissão Di-
retora, que torna sem efeito a

nominação de Ayrton Cordeiro de

Oliveira, candidato habilitado em

concurso público, para o cargo de

Auxiliar Legislativo

Em discussão o projeto. (Pausa)
Ninguém desejando discuti-lo, de-
claro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam,
queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. Vai à Comissão Di-
retora para redação final.

E' o seguinte o projeto de reso-
lução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39,
DE 1968

Torna sem efeito a nomeação de
Ayrton Cordeiro de Oliveira, can-
didato habilitado em concurso pú-
blico, para o cargo de Auxiliar Le-
gislativo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. Fica sem efeito a no-
meação feita de acordo com o artigo
85, alínea "c", item 2 da Resolução
nº 2, de 1959, de Ayrton Cordeiro de
Oliveira, candidato habilitado em con-
curso público, para o cargo inicial da
Quadro da Secretaria do Senado Fe-
deral, em virtude de decurso do prazo
legal.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do
Projeto da Comissão de Relações
Exteriores, sobre Mensagem nº ..
106-68 (nº 166-68, na origem), de
29 de março de 1968, pela qual o
Sr. Presidente da República sub-
mete ao Senado a escuta do Em-
baixador Aguiinaldo Boulitreau
Frazoso para exercer, em caráter
cumulativo com a função de Em-
baixador Extraordinário e Plenipotenciário
do Brasil junto ao Go-
verno da República da Venezuela,
a função de Embaixador Ex-
traordinário e Plenipotenciário do
Brasil junto ao Governo de Tri-
nidad e Tobago.

Tratando-se de matéria a ser apre-
sentada em sessão secreta, peço aos Srs.
funcionários da Mesa tomem as pro-
vidências de direito.

(A sessão transforma-se em se-
creta às 19:30 horas e volta a ser
pública às 19 horas e 35 minutos)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Está re-
aberta a sessão pública. Se nenhum
dos Srs. Senadores desejar fazer uso
da palavra, irei declarar encerrada
esta sessão, convocando os Srs. Se-
nadores para outra sessão extraordi-
nária, às 19:40 horas, com a seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLA-
TIVO Nº 24, DE 1968

Discussão, em turno único, do Pro-
jeto de Decreto Legislativo nº 24, de
1968 (nº 43-B-67 na Câmara dos De-
putados), que aprova o Acordo sobre
Transportes Aéreos, assinado entre a

República Federativa do Brasil e o
México, a 17 de outubro de 1966, ten-
do Pareceres favoráveis, sob ns. 422

e 423, de 1968, das Comissões de Re-
lações Exteriores e Transportes Co-
municacionais e Obras Públicas.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38,
DE 1968

Discussão, em turno único, do Pro-
jeto de Resolução nº 38, de 1968, que
exonera, a pedido, Rubens Ribeiro
Guarda de Segurança, PL-9, do Qua-
dro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Está encer-
rada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19:35
horas)

ATA DA 91ª SESSÃO, EM 23
DE MAIO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordiná-
ria, da 6ª Legislatura

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO
MARINHO

As 19 horas e 40 minutos, acha-
se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
Oscar Passos
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Arthur Virgilio
Milton Trindade
Pedro Carneiro
Lobão da Silveira
Achilles Cruz
Sebastião Arches
Victorino Freire
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Luiz de Barros
Dinarte Mariz
Manoel Villela
Pereira Diniz
Argemiro da Figueiredo
Pessoa de Queiroz
Teotônio Villela
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Dylon Costa
José Leite
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalão
Josanhat Marinho
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Mário Martins
Aurélio Vianni
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valledares
Noqueira da Cama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Péricles Pedro
Armando Storni
Pedro Ludovico
Fernando Costa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Milton Menezes
Mello Braga
Alvaro Catão
Antônio Carlos
Antônio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Item 3:

Discussão, em turno único, do
Projeto da Comissão de Relações
Exteriores, sobre Mensagem nº ..
106-68 (nº 166-68, na origem), de
29 de março de 1968, pela qual o
Sr. Presidente da República sub-
mete ao Senado a escuta do Em-
baixador Aguiinaldo Boulitreau
Frazoso para exercer, em caráter
cumulativo com a função de Em-
baixador Extraordinário e Plenipotenciário
do Brasil junto ao Go-
verno da República da Venezuela,
a função de Embaixador Ex-
traordinário e Plenipotenciário do
Brasil junto ao Governo de Tri-
nidad e Tobago.

Tratando-se de matéria a ser apre-
sentada em sessão secreta, peço aos Srs.
funcionários da Mesa tomem as pro-
vidências de direito.

(A sessão transforma-se em se-
creta às 19:30 horas e volta a ser
pública às 19 horas e 35 minutos)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Esta re-
aberta a sessão pública. Se nenhum
dos Srs. Senadores desejar fazer uso
da palavra, irei declarar encerrada
esta sessão, convocando os Srs. Se-
nadores para outra sessão extraordi-
nária, às 19:40 horas, com a seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGIS-
LATIVO Nº 24, DE 1968

Discussão, em turno único, do Pro-
jeto de Decreto Legislativo nº 24, de
1968 (nº 43-B-67 na Câmara dos De-
putados), que aprova o Acordo sobre
Transportes Aéreos, assinado entre a

República Federativa do Brasil e o
México, a 17 de outubro de 1966, ten-
do Pareceres favoráveis, sob ns. 422

e 423, de 1968, das Comissões de Re-
lações Exteriores e Transportes Co-
municacionais e Obras Públicas.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38,
DE 1968

Discussão, em turno único, do Pro-
jeto de Resolução nº 38, de 1968, que
exonera, a pedido, Rubens Ribeiro
Guarda de Segurança, PL-9, do Qua-
dro da Secretaria do Senado Federal.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 575, de 1968

Requeiro urgência nos termos do
art. 326, nº 5-B, do Regimento Inter-
no, para o Projeto de Lei da Câ-
mara nº 55, de 1968 que dispõe so-
bre o reajuste salarial, previsto

nos Decretos-lei ns. 15, de 29 de
julho de 1966, e 17, de 22 de agos-
to de 1966.

Sala das Sessões, em 23 de maio
de 1968. — Filinto Müller, Líder da
ARENA.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Nos termos
do Regimento, o requerimento será
votado ao fim da Ordem do Dia.
Não há oradores inscritos. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Passa-se à
Ordem do Dia.

Item 1º

Discussão, em turno único, do
Projeto de Decreto Legislativo nº
24, de 1968 (nº 43-B-67 na Ca-
mara dos Deputados), que apro-
va o Acordo sobre Transportes
Aéreos, assinado entre a Repu-
blica Federativa do Brasil e o Mé-
xico, a 17 de outubro de 1966, ten-
do Pareceres favoráveis, sob ns.
422 e 423, de 1968, das Comis-
sões de Relações Exteriores e
Transportes, Comunicações e
Obras Públicas.

E' em discussão o projeto.

Se nenhum Sr. Senador desejar
fazer uso da palavra, encerrei a dis-
cussão. (Pausa)

E' encerrada.

E' votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam
queiram permanecer sentados. (Pau-
sa)

E' aprovado o projeto. Vai à Co-
missão de Redação.

E' o seguinte o projeto apro-
vado:

PROJETO DE DECRETO LEGIS-
LATIVO Nº 24, DE 1968

(Nº 43-B-67, na Casa de origem)

Aprova o Acordo sobre Transportes
Aéreos, assinado entre a Republi-
ca Federativa do Brasil e o México,
a 17 de outubro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' aprovado o Acordo sobre
Transportes Aéreos, assinado entre a
República Federativa do Brasil e o
México, a 17 de outubro de 1966.

Art. 2º Este Decreto Legislativo
entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições
em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Item nº 2.

Discussão, em turno único, do
Projeto de Resolução nº 38, de
1968, que exonera, a pedido, Ru-
bens Ribeiro, Guarda de Segurança,
PL-9, do Quadro da Secretaria do Se-
nado Federal.

E' em discussão o projeto.

Se nenhum Sr. Senador desejar fa-
zer uso da palavra, encerrei a dis-
cussão. (Pausa)

E' encerrada.

E' votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam
queiram permanecer sentados. (Pau-
sa)

E' aprovado. Vai à Comissão Di-
retora, para a redação final.

E' o seguinte o projeto apro-
vado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 38, DE 1968

Exonera, a pedido, Rubens Ribeiro,
Guarda de Segurança, PL-9, do
Quadro da Secretaria do Senado
Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' exonerado, a pe-
dido, a partir de 16 de corrente, nos
termos do art. 85, letra c, item 2, do
Regimento Interno, do cargo de Guar-
da de Segurança, PL-9, do Quadro
da Secretaria do Senado Federal, Ru-
bens Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Passa-se,
agora, à votação do requerimento de

urgência de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, lido na hora do Expediente.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de urgência queiram permanecer sentados. (Pausa)

O requerimento foi aprovado.

Em consequência da deliberação do Plenário, passa-se a apresentação do Substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo ao Projeto de Lei nº 55-63.

Fim da discussão o Substitutivo, em turno suplementar.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejá-lo fazer uso da palavra encerrará a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação o Substitutivo

Os Srs. Senadores que aprovam o Substitutivo, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado o Substitutivo que vai à Comissão de Redação para a Redação Final.

E' o seguinte o Substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO DA C.P.E.
AO PROJETO DE LEI Nº 55-63

Art. 1º Nos cálculos de reajustamentos salariais efetuados pelo Conselho Nacional de Política Salarial, pelo Departamento Nacional do Salarí, e nos processos de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, o novo salário será determinado de modo a equivaler ao salário real médio dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com acréscimo de previsão para compensação da metade do resíduo inflacionário fixado pelo Conselho Monetário Nacional e de uma taxa, fixada pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que traduza o aumento de produtividade no ano anterior, na forma da legislação vigente.

§ 1º O salário de cada um dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, expresso no poder aquisitivo da moeda no mês do reajustamento, será calculado multiplicando-se o salário de cada mês pelo respectivo índice de correção salarial.

§ 2º O Poder Executivo fixará mensalmente os índices de correção salarial para reconstituição do salário real médio da categoria nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data do término da vigência dos acordos coletivos de trabalho, ou de decisão da Justiça do Trabalho que tenha fixado valores salariais.

Art. 2º Na aplicação do critério definido no artigo 1º, os salários decorrentes do reajustamento anterior serão substituídos pelos resultantes da adoção de uma taxa de resíduo inflacionário igual ao índice de inflação verificado no período de vigência da taxa de resíduo utilizada.

Parágrafo único. O reajustamento salarial efetuado entre 1º de maio de 1968 e a data da publicação desta Lei será revisto para aplicação do disposto neste artigo.

Art. 3º As categorias profissionais cujos salários tiverem sido fixados nos termos da legislação salarial anterior à presente Lei terão direito a um abono de emergência, até a fixação do novo reajustamento e com início conforme tabela anexa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos níveis de salário fixados pelo Decreto nº 62.461, de 25 de março de 1968.

Art. 4º O abono de que trata o art. 3º será de 10% (dez por cento) do salário vigente, em 30 de abril de 1968, não podendo ser superior a 1/3 (um terço) do salário-mínimo regional.

§ 1º Sobre o abono não incidirá contribuição ou desconto de qualquer natureza.

§ 2º O abono será considerado salário para efeito do cálculo de qual-

quer reajustamento salarial concedido a contar de 1º de maio de 1968.

§ 3º O aumento de salário concedido além do limite estabelecido pela legislação em vigor será obrigatoriamente computado como antecipação do abono, e conservará, para todos os efeitos, a característica salarial com que tiver sido concedido.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1968 (nº 1.118-B-68, na Casa de origem), que dispõe sobre o reajustamento salarial previsto nos Decretos-leis nºs 15, de 29 de julho de 1968, e 17, de 22 de agosto de 1968.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1968 — Antonio Carlos, Presidente — Filinto Müller, Relator — Manoel Vilaça

ANEXO ao PARECER Nº 450, DE 1968

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1968, (nº 1.118-B-68, na Casa de origem).

Substitui-se o Projeto pelo Se-
guinte:

Dispõe sobre o reajustamento salarial.
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos cálculos de reajustamentos salariais efetuados pelo Conselho Nacional de Política Salarial, pelo Departamento Nacional do Salarí e nos processos de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, o novo salário será determinado de modo a equivaler aos salários reais médios dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com acréscimo de previsão para compensação da metade do resíduo inflacionário fixado pelo Conselho Monetário Nacional e de uma taxa, fixada pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que traduza o aumento de produtividade no ano anterior, na forma da legislação vigente.

§ 1º Sómente terá direito ao financiamento de que trata este artigo a empresa que estiver em situação regular perante o INPS no tocante ao recolhimento das contribuições a este devidas.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, ao financiamento de que trata este artigo, as multas, juros, correção monetária e demais combinações penais ou não, referentes às contribuições devidas ao INPS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogados o artigo 7º da Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965, e disposições em contrário.

TABELA ANEXA A QUE SE REFERE
O ART. 3º

Data do inicio do abono da empre-
sa, em função da data do último reajus-
tamento da categoria profissional:

Mês do último reajustamento	Início da vigência do abono
Até outubro de 1967	1-5-68
Até novembro de 1967	1-6-68
Até dezembro de 1967	1-7-68
Até janeiro de 1968	1-8-68
Até fevereiro de 1968	1-9-68
Até março de 1968	1-10-68
Até abril de 1968	1-11-68

Observação: Para as categorias ou empresas que, existentes há mais de 1 (um) ano, ainda não tenham tido reajustamento, o abono entrará em vigor em 1º de maio de 1968.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a Mesa o Parecer da Comissão de Redação que vai ser lido pela Sr. 1º Secretário.

(O Sr. 1º Secretário lê o Parecer nº 450-68)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Os Srs. Senadores que aprovam a Redação Final que acaba de ser lida, queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Está aprovada. (Pausa)

O Projeto vai à Câmara dos Deputados, e para acompanhar a tramitação da matéria naquela Casa, designo o Sr. Senador Carvalho Pinto, relator do Projeto na Comissão de Projetos do Executivo.

E' a seguinte a redação final aprovada:

Parecer nº 450, de 1968

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1968 (nº 1.118-B-68, na Casa de origem).

Relator: Senador Filinto Müller.

A Comissão apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do

§ 4º O abono não poderá ser per-
tido concomitantemente com salário
reajustado na forma do artigo 2º.

Art. 5º O abono de emergência será
financiado, até 70% (setenta por cento)
de seu valor, pelo Instituto Na-
cional de Previdência Social, na oca-
sião do recolhimento das contribuições
a este devidas, com repasse, se for o
caso, ao Tesouro Nacional, que será
ressarcido na medida da amortização
do financiamento.

§ 1º O rembólio da importância fi-
nanciada na forma deste artigo será
feito sem juros, em prestações men-
sais, a contar do primeiro mês de vi-
gência do novo reajustamento e, no
máximo, dentro de 12 (doze) meses.

§ 2º Sómente terá direito ao finan-
ciamento de que trata este artigo a
empresa que estiver em situação re-
gular perante o INPS no tocante ao
recolhimento das contribuições a este
devidas.

§ 3º Aplicam-se, no que couber, ao
financiamento de que trata este artigo,
as multas, juros, correção mon-
etária e demais combinações penais ou
não, referentes às contribuições de-
vidas ao INPS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revogados
o artigo 7º da Lei nº 4.725, de 13 de
julho de 1965, e disposições em con-
trário.

TABELA ANEXA A QUE SE REFE-
RE O ART. 3º

Data do inicio do abono da empre-
sa, em função da data do último reajus-
tamento da categoria profissional:

Mês do último reajustamento	Início da vigência do abono
Até outubro de 1967	1-5-68
novembro de 1967	1-6-68
dezembro de 1967	1-7-68
janeiro de 1968	1-8-68
fevereiro de 1968	1-9-68
março de 1968	1-10-68
abril de 1968	1-11-68

Observação: Para as categorias ou empresas que, existentes há mais de 1 (um) ano, ainda não tenham tido reajustamento, o abono entrará em vigor em 1 de maio de 1968.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Não haver-
do quem deseje usar da palavra, voi
encerrar a sessão, designando, para
a ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Re-
dação Final (oferecida pela Comissão
de Redação, como conclusão de seu
Parecer nº 433, de 1968) da emenda
do Senado ao Projeto de Lei da Câ-
mara nº 45, de 1968 (nº 1.061-B-68
na Casa de origem), que altera o
§ 1º do art. 1º e alínea "c" do artigo
6º da Lei nº 5.365 de 1 de de-
zembro de 1967, que cria a Superin-
tendência do Desenvolvimento da
Região CentroOeste (SUDECO), e
outras providências.

2

Discussão, em turno único, da Re-
dação Final (oferecida pela Comis-
são de Redação, como conclusão do
seu Parecer nº 424, de 1968) da
emendas do Senado ao Projeto de Lei
da Câmara nº 46, de 1968 (nº 1.081-
B, de 1968 na Casa de origem), que
dispõe sobre a aplicação aos Estado
e Municípios das normas relativas à
licitações previstas no Decreto-lei
nº 200, de 25 de fevereiro de 1967
que dispõe sobre a organização da
Administração Federal, estabelece
retrizes para a Reforma Administrativa,
e dá outras provisões.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Está encer-
rada a sessão.

Levava-se a sessão às 19 hora
e 50 minutos.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES

RESULTADO DA SEGUNDA PROVA TÉCNICA

Inscrição número	NOME	Grau
B-19	Darcy Pedrozo Machado Gaia	86,500
B-26	Sérgio Barreira Gomes Ribeiro	86,000
B-10	Lityerse de Almeida Castro	85,000
B-29	Paulo José Euvaldo Peixoto	81,250
B-11	Raimunda da Fonseca Elleres	72,750
B-23	Geraldo Lopes	69,500
B-7	Laércio Ribeiro Resende	60,000

Secretaria do Senado Federal, em 22 de maio de 1968. — Evandro Menes Vianna, Diretor-Geral.

RESULTADO DA PROVA DE PORTUGUEES

Inscrição número	NOME	Grau
B-19	Darcy Pedrozo Machado Gaia	82,000
B-10	Lityerse de Almeida Castro	79,000
B-23	Geraldo Lopes	74,000
B-11	Raimunda da Fonseca Elleres	74,000
B-29	Paulo José Euvaldo Peixoto	73,000
B-7	Laércio Ribeiro Resende	68,000
B-26	Sérgio Barreira Gomes Ribeiro	67,000

Secretaria do Senado Federal, em 23 de maio de 1968. — Evandro Menes Vianna, Diretor-Geral.

RESULTADO DA PROVA DE FRANCES E INGLES

Inscrição número	NOME	Grau
B-10	Lityerse de Almeida Castro	86,000
B-19	Darcy Pedrozo Machado Gaia	81,000
B-11	Raimunda da Fonseca Elleres	74,000
B-29	Paulo José Euvaldo Peixoto	75,000
B-23	Geraldo Lopes	64,000
B-7	Laércio Ribeiro Resende	63,000
B-26	Sérgio Barreira Gomes Ribeiro	55,000

Secretaria do Senado Federal, em 23 de maio de 1968. — Evandro Menes Vianna, Diretor-Geral.

RESULTADO DA PROVA DE HISTÓRIA DO BRASIL, HISTÓRIA GERAL, GEOGRAFIA E CULTURA GERAL

Inscrição número	NOME	Grau
B-19	Darcy Pedrozo Machado Gaia	83,933
B-11	Raimunda Fonseca Elleres	83,916
B-26	Sérgio Barreira Gomes Ribeiro	82,132
B-10	Lityerse de Almeida Castro	75,649
B-23	Geraldo Lopes	74,900
B-7	Laércio Ribeiro Resende	73,682
B-29	Paulo José Euvaldo Peixoto	71,350

Secretaria do Senado Federal, em 23 de maio de 1968. — Evandro Menes Vianna, Diretor-Geral.

RESULTADO DA PROVA DE PLENARIO

Inscrição número	NOME	Grau
B-19	Darcy Pedrozo Machado Gaia	94,917
B-11	Raimunda da Fonseca Elleres	93,667
B-29	Paulo José Euvaldo Peixoto	90,584
B-10	Lityerse de Almeida Castro	86,834
B-23	Geraldo Lopes	83,667
B-7	Laércio Ribeiro Resende	77,250
B-26	Sérgio Barreira Gomes Ribeiro	65,834

Secretaria do Senado Federal, em 23 de maio de 1968. — Evandro Menes Vianna, Diretor-Geral.

RESULTADO FINAL

Inscrição número	NOME	Grau
B-19	Darcy Pedrozo Machado Gaia	88,192
B-29	Paulo José Euvaldo Peixoto	86,022
B-10	Lityerse de Almeida Castro	85,376
B-11	Raimunda da Fonseca Elleres	79,460
B-23	Geraldo Lopes	71,626

Secretaria do Senado Federal, em 23 de maio de 1968. — Evandro Menes Vianna, Diretor-Geral.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES CANCELADAS, A PEDIDO

Número de Inscrição	NOME	Data do Pedido de Cancelamento
42	José Fidelis da Silva	25- 3-68
57	Carlos Henrique Mendonça	8-11-67
74	Oscar Batista Lima	13- 5-68
105	Guido de Assis Rocha	22- 2-68
112	Roale Alves Pereira	20-10-67
147	Jose Nodir Tome	16- 1-68
213	Carlos Alberto Rego Azevedo	11- 3-68
212	Manuel Afonso de Carvalho Neto	9-10-67
293	Raimundo Monteiro da Silva	11-10-67
359	William da Silva Veiga	9-11-67
369	Carlos Antônio Ferreira	13- 5-68
370	Lazaro Haddad	17-11-67
40	Mancel Rosa de Oliveira	19- 9-67
402	Tarcilio Natal da Silva	9-10-67
412	Saulo de Andrade	5- 2-68
425	Eulelio Muniz	6- 2-68
426	Alfeu Magalhães Mendonça	18- 9-68
P-26	Sérgio Barreira Gomes Ribeiro	70,144
501	Adilson dos Santos	30- 1-68
518	Valtercides de Souza Machado	23-10-67
B-7	Laércio Ribeiro Resende	66,451

Secretaria do Senado Federal, em 23 de maio de 1968. — Evandro Menes Vianna, Diretor-Geral.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

O Sr. Presidente declara que, havendo numero legal, estão instalados os trabalhos da Comissão. Senhor Senador Josaphat Marinho pede a palavra e levanta uma questão de ordem sobre o Ofício número 20-67-P-MC do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal. Expõe o Senhor Senador Josaphat Marinho que do processado constam as notas taquigráficas, declarações de votos e decisão, não fazendo parte o acórdão proferido. Como a matéria é muito complexa, o Senador Josaphat Marinho consulta à Comissão se deve considerar o Relatório como o acórdão ou entrar em entendimentos com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, a fim de ser suprida esta

As 9,30 horas do dia 21 de maio de 1968, na Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Srs. Senadores Josaphat Marinho, Menezes Pimentel, Antônio Carlos, Aurélio Vianna, Argemiro de Figueiredo, Alvaro Maia, Wilson Gonçalves e Bezerra Neto, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Edmundo Levi, Eurico Rezende e Milton Campos.

lacuna. Sugere, outrossim, que seja solicitado ao Governo do Rio Grande do Sul a remessa da Lei nº 5.255, de 2 de agosto de 1966, para facilitar o estudo da matéria.

Potsa em discussão a proposta, o Sr. Senador Argemiro de Figueiredo pede a palavra e faz a seguinte declaração de voto: "Sou inteiramente contrário à iniciativa desta Comissão dirigir ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul um ofício solicitando a legislação acima citada. Acho que a Comissão não pode se converter em Câmara revisora. A fim de esclarecer as dúvidas deve a Comissão oficiar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, pedindo esclarecimentos sobre quais os artigos considerados inconstitucionais, mas não deve se dirigir diretamente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul". O Sr. Senador Aurélio Viana vota a favor da primeira parte da proposta do Sr. Senador Josaphat Marinho, isto é, de entrar em entendimento pessoal com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, mas é contrário à segunda parte, ou seja, da Comissão se dirigir diretamente ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul pedindo a remessa da Lei. Este pedido deve ser feito, também, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

A seguir, o Senador Wilson Gonçalves declara votar pôr que seja solicitada ao Governo do Rio Grande do Sul a Lei em apreço, mas acha dever a Comissão se dirigir à Presidência do Supremo Tribunal Federal mediante ofício e não por entendimento de outra natureza.

O Senador Josaphat Marinho pede a palavra e indaga do Sr. Presidente se pode retirar a questão de ordem. Em face da resposta afirmativa, a questão de ordem é retirada por seu autor.

O Sr. Senador Bezerra Neto relata os seguintes projetos: pela constitucionalidade do substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo ao Projeto de Lei da Câmara número 55-68 — Dispõe sobre o reajuste salarial previsto nos Decretos-lei ns. 15, de 29.7.66 e 17, de 22-8-1966; pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 1-60 — Dispõe sobre a execução do Plano de Contenção de despesas e pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 40-63 — Altera a redação do item III do art. 8º da Lei 5.107, de 13.9.66, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aumentando as hipóteses em que o empregado optante poderá utilizar a conta vinculada.

Submetidos à discussão e votação são os pareceres aprovados sem restrições.

O Sr. Senador Alvaro Maia passa a relatar os seguintes: pela aprovação do Projeto de Resolução nº 23-68 — Dá nova redação ao art. 90-A, do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência da Comissão do Distrito Federal; e favorável ao Requerimento nº 273-68 do Senador Júlio Leite, solicitando transcrição nos Anais do Senado, da aula inaugural do Programa de Formação de Assessores e Executivos do Centro Nacional de Produtividade na Indústria, proferida pelo Ministro da Indústria e Comércio, General Edmundo Maceio Scáres e Silva; solicitando diligência junto ao Instituto Nacional de Previdência Social sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81-68 — Extingue a Delegacia do Tesouro Dízio sobre o Projeto de Lei do Senado número 32-68 — Dispõe sobre a contagem em dôbro do tempo de serviço militar prestado em operação de guerra, pelos ex-combatentes, segurados da previdência social brasileira e junto ao Ministério da Fazenda sobre o Projeto de Lei do Senado nº 31-68 — Extingue a Delegacia do

Tesouro Brasileiro em Nova Iorque. Peça rejeição da transcrição nos Anais do Senado do Requerimento nº 934-67 do Senhor Vasconcelos Torres.

Submetidos à discussão e votação são os pareceres aprovados. Quanto ao Requerimento nº 273-68 o Senador Josaphat Marinho faz a seguinte declaração de voto: "peça transcrição, sem apreciação do mérito de pronunciamento" e o Senador Aurélio Viana: "voto com o Senador Josaphat Marinho. Quando em discussão o parecer do Requerimento nº 934-67 o Senador Josaphat Marinho vota pela não transcrição pelas seguintes razões: a) o critério do artigo ser apenas um comentário; b) o assunto já estar superado.

O Senador Aloysio de Carvalho passa a presidência no Senador Mezenez Pimentel e lê seu parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 44-68 — Modifica os arts. 517 e 523 do Decreto-lei nº 1.608, de 18.9.39 (Código do Processo Civil) e pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 3-68 — Dispõe sobre a situação dos servidores do JNPS que, anteriormente à unificação da previdência social, ocupavam dois cargos ou empregos, cumulativamente, embora subordinados a regimes jurídicos diversos e tiveram que optar.

Submetidos à discussão e votação são aprovados, votando os Senadores Josaphat Marinho e Aurélio Viana pela conclusão o parecer referente ao Projeto de Lei do Senado número 3-68.

Reassumindo a presidência, o Senador Aloysio de Carvalho encerra a sessão, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

18ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1968.

As 10,30 horas do dia 22 de maio de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, Vice Presidente no exercício da Presidência, presentes os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Antônio Carlos, Bezerra Neto, Alvaro Maia, Menezes Pimentel e Lobão da Silveira, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Senadores Senadores Milton Campos, Euríco Rezende, Edmundo Levi e Josaphat Marinho.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente comunica que convocara a reunião para apreciar o Ofício nº 51-68 do Governador do Estado do Paraná solicitando autorização do Senado Federal para obter financiamento junto a Walter Resources Development (International) Ltd. no valor de US\$ 24.000.000 destinado à construção da ligação ferroviária direta entre as cidades de Apucarana e Ponta Grossa, concluindo pela aprovação do Projeto de Resolução da Comissão de Finanças.

Submetido à discussão e votação é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POCOAMENTO

7.ª REUNIÃO, ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1968

As 11 horas do dia 22 de maio de 1968, na Sala das Comissões sob a presidência do Sr. Senador Antônio Carlos, presentes os Srs. Senadores Manoel Vilaça, Fernando Corrêa Alvaro Maia, Lobão da Silveira e Adalberto Gómez reúne-se a Comissão dos Estados para Alienação de Concessão de Terras Públicas e Povoamento.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Milton Triunfo, José Feliciano, João Cleofas, Paulo Torres, Arthur Virgílio e João Abrahão.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Alvaro Maia que relata o Ofício nº 51-68 do Governador do Estado do Paraná solicitando autorização do Senado Federal para obter financiamento junto a Walter Resources Development (International) Ltd. no valor global de US\$ 24.000.000 para a construção da ligação ferroviária direta entre as cidades de Apucarana e Ponta Grossa, concluindo pela aprovação do Projeto de Resolução da Comissão de Finanças.

O parecer é aprovado pôr unanimidade.

O Sr. Presidente submete à consideração da Comissão a sugestão de que seja enviado um ofício a todos os Governadores de Estados, por intermédio do Presidente do Senado eu da Comissão, conforme determinar o Regimento Interno solicitando o cígo comunicando a criação da Comissão, os fins a que se destina e solicitando a remessa dos seguintes documentos, possibilitando a Comissão decidir sempre com conhecimento de causa os assuntos a ela pertinentes e encaminhá-los. Os documentos são os seguintes: 1) legislação de terras; 2) cadastro territorial, se houver, e patrimônio do Estado; 3) leis orçamentárias do Estado; 4) quadro administrativo com o número de funcionários existentes, seus vencimentos e orçograma da administração; 5) quadro sobre os ônus que pesam sobre as finanças do Estado, em consequência de empréstimos já contratados. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Lembrando o Senador Fernando Corrêa que Ofício idêntico seja dirigido ao IPRA e ao INDA, neste caso abrangendo todos os Estados. Proposta que é aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

21. REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1968

As 10:30 horas do dia 23 de maio de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Argemiro de Figueiredo, presentes os Srs. Senadores Mário de Sá, José Leite, Manoel Villara, Fernando Corrêa, Bezerra Neto, Lobão da Silveira, Mello Braga, Oscar Fassos e Antônio Carlos.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Paulo Sarasate, João Cleofas, Leandro Maciel, Clodomir Milet, Adolpho Franco, Sígfredo Pacheco, Carvalho Pinto, Júlio Leite, Pessôa de Queiroz, Arthur Virgílio e José Ermírio.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior que é, em seguida, aprovada.

São lidos os seguintes pareceres:

Pelo Sr. Mello Braga

Favorável ao Ofício do Sr. Governador do Estado do Paraná, relativo a pedido de autorização para obter financiamento junto a Walter Resources Development (International Ltda.), com sede em Tel Aviv — Israel, no valor global de US\$ 24.000.000 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), que se destinam à cobertura financeira parcial das obras de construção da ligação ferroviária direta entre as cidades de Apucarana e Ponta Grossa.

Pelo Sr. Bezerra Neto

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968, que modifica dispositivos da Lei nº 227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha regulando sua execução e dá outras providências.

Pelo Sr. José Leite

Pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1960, que regula a fiscalização nas Indústrias de Produtos Animais e derivados.

Pelo Sr. Manoel Vilaça

Contrário ao Requerimento do Senador Senador Vasconcelos Torres, solicitando informações ao Poder Executivo, através do Banco do Brasil, sobre financiamento aos agricultores do Estado do Rio de Janeiro.

Pelo Sr. Fernando Corrêa

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1967 que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — o crédito especial de NCR\$ 60.45 (sessenta e cinco mil reais novos e quarenta e cinco centavos, para atender ao pagamento de salário-família ao Juiz daquele Tribunal — Dr. Dilermando Xavier Porto

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário "ad-hoc" a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 1968

Aos 23 dias do mês de maio reúne-se à hora regimental, presentes os Senhores Benedicto Valladares, Aurélio Viana, Pessôa de Queiroz, Wilson Górgalves, Menezes Pimentel, José Leite, Aloysio de Carvalho Filho, Fernando Corrêa da Costa, Filinto Müller, Antônio Carlos, Oscar Passos e Arnon de Mello. Ausentes com causa justificada os senhores Mário de Sá, José Cândido e Mário Martins, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Pessôa de Queiroz que apresenta parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22 de 1968 que aprova as emendas aos artigos 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde, adotados a 23 de maio de 1967, na XX Assembléia Mundial de Saúde. A Comissão adota o parecer do relator.

Ainda o Senhor Pessôa de Queiroz relata favoravelmente o Projeto de

Decreto Legislativo nº 26 de 1968 que aprova o Acordo para a Aplicação de Salvaguardas, assinado em Viena, a 10 de maio de 1967, entre a República Federativa do Brasil, os Estados Unidos da América e a Agência Internacional de Energia Atómica. O parecer é aprovado pela Comissão.

Segue-se a palavra o Senhor Senador Antônio Carlos que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23 de 1968 que aprova sobre a Prestação de Assistência Técnica à SUDENE entre a República Federativa e a União Pan-Americana, Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado no Rio de Janeiro a 30 de novembro de 1965. A Comissão adota o parecer.

O Senhor Fernando Corrêa da Costa apresenta parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30

de 1968, que aprovado pela Comissão, que ratifica o texto da Convênio nº 118 sobre a igualdade de tratamento dos nacionais e não nacionais em matéria de previdência social, adotado em Genebra, a 30 de junho de 1962, pela Conferência International do Trabalho.

O Senhor Aloysio de Carvalho propõe e a Comissão aprova que se oficie ao Senhor Presidente do Senado sugerindo a audiência da Comissão de Finanças sobre a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu J. B. Castejón Branco, Secretário, a presente Ata que uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Benedicto Valladares, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

RESOLUÇÃO N° 13

Altera as Resoluções ns. 3 de 2 de abril de 1965 e 6 de 4 de novembro de 1965, que baixaram normas para a realização de Empréstimo de emergência aos contribuintes do IPC.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas resolve:

Art. 1º O artigo primeiro das Resoluções ns. 3-65 e 6-65 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Serão concedidos empréstimos aos associados contribuintes do I.P.C., sob consignação em fólio, respeitados os princípios da Legislação vigente sobre a espécie, pagáveis em até 24

(vinte e quatro) prestações iguais e mensais".

Parágrafo único. Será admitida a reforma para aqueles que tenham pago pelo menos a metade do empréstimo anterior, sendo devidas as prestações restantes do líquido a receber do novo empréstimo e devolvidos os juros referentes às mesmas".

Art. 2º Na concessão de empréstimos aos Senadores e Deputados será adotado mesmo critério, limitado, porém, o prazo até o término da legislatura para a qual foi eleito o Parlamentar.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1968. — Arruda Câmara — Atílio Fontana — Passos Pôrto — João Alves — Edmundo Levi — Dirceu Cardoso — Anísio Badra.

M E S A

Presidente — Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º Vice-Presidente — Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2º Vice-Presidente — Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2º Secretário — Victrino Freire (ARENA — MA)
 3º Secretário — Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1º Suplente — Guido Mondin (ARENA — RS)
 2º Suplente — Vasconcelos Torres (ARENA — RJ)
 3º Suplente — Lino de Mattos (MDB — SP)
 4º Suplente — Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)
 Vice-Líderes
 Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portela (PI)
 Manoel Vilaça (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO MDB

Líder — Aurelio Vianna (GB)
 Vice-Líderes

Arthur Virgílio (AM)

Adalberto Sena (ACRE)

COMISSÃO DE AÇÕES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULAR: Arnon de Mello
 SUPLENTE: José Leite

TITULAR: Domicio Gondim

TITULAR: Paulo Torres

TITULAR: João Cleofas

TITULAR: Teotônio Vilela

TITULAR: Nogueira da Gama

TITULAR: Josaphat Marinho

TITULAR: Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247

Reuniões: Quartas-feiras à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULAR: José Feliciano
 SUPLENTE: Atílio Fontana

TITULAR: Ney Braga

TITULAR: João Cleofas

TITULAR: Teotônio Vilela

TITULAR: Milton Brindade

TITULAR: José Ermírio

TITULAR: Argenirio de Figueiredo

TITULAR: Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.

Reuniões: Férias-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC.

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurelio Vianna

ARENA

TITULAR: Ney Braga
 SUPLENTE: José Leite

TITULAR: Antônio Carlos

TITULAR: Melo Braga

TITULAR: Arnon de Mello

TITULAR: Atílio Fontana

TITULAR: Adalberto Sena

TITULAR: Mário Martins

TITULAR: Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13 Membros

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULAR: Milton Campos
 SUPLENTE: Antônio Carlos

TITULAR: Aloysio de Carvalho

TITULAR: Eurico Rezende

TITULAR: Wilson Gonçalves

TITULAR: Petrônio Portela

TITULAR: Carlos Lindenberg

TITULAR: Paulo Sarasate

TITULAR: Clodomir Milet

SUPLENTE: Alvaro Maia

SUPLENTE: Lobão da Silveira

SUPLENTE: Benedicto Valladares

SUPLENTE: Arnon de Mello

SUPLENTE: Júlio Leite

SUPLENTE: Menezes Pimentel

SUPLENTE: Adolfo Franco

SUPLENTE: Filinto Müller

SUPLENTE: Daniel Krieger

MDB

TITULAR: Antônio Barbino
 SUPLENTE: Arthur Virgílio

TITULAR: Bezerra Neto
 SUPLENTE: Argenirio de Figueiredo

TITULAR: Josaphat Marinho
 SUPLENTE: Nogueira da Gama

TITULAR: Edmundo Levi
 SUPLENTE: Aurélio Vianna

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 247.
 Reuniões: Férias-feiras às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULAR: José Feliciano
 SUPLENTE: Benedicto Valladares

TITULAR: Eurico Rezende

TITULAR: Petrônio Portela

TITULAR: Atílio Fontana

TITULAR: Júlio Leite

TITULAR: Clodomir Milet

TITULAR: Manoel Vilaça

TITULAR: Wilson Gonçalves

SUPLENTE: Melo Braga

SUPLENTE: Teotônio Vilela

SUPLENTE: José Leite

SUPLENTE: Mem de Sá

SUPLENTE: Filinto Müller

SUPLENTE: Fernando Corrêa

SUPLENTE: Adolfo Franco

MDB

TITULAR: João Abrahão
 SUPLENTE: Bezerra Neto

TITULAR: Aurélio Vianna
 SUPLENTE: Oscar Passos

TITULAR: Adalberto Sena
 SUPLENTE: Sebastião Archer

Secretário: Afrânia Cavalcant Melo Júnior — Ramal 245.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
 Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULAR: Carvalho Pinto
 SUPLENTE: José Leite

TITULAR: Carlos Lindenberg

TITULAR: Júlio Leite

TITULAR: Teotônio Vilela

TITULAR: Domicio Gondim

TITULAR: Leandro Maciel

TITULAR: Atílio Fontana

TITULAR: Ney Braga

SUPLENTE: Joac Cleofas

SUPLENTE: Duarte Filho

SUPLENTE: Sígfredo Pacheco

SUPLENTE: Filinto Müller

SUPLENTE: Paulo Torres

SUPLENTE: Adolfo Franco

SUPLENTE: Antônio Carlos

MDB

TITULAR: Bezerra Neto
 SUPLENTE: José Ermírio

TITULAR: Edmundo Levi

TITULAR: Sebastião Archer

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULAR: Menezes Pimentel
 SUPLENTE: Benedicto Valladares

TITULAR: Mem de Sá

TITULAR: Álvaro Maia

TITULAR: Duarte Filho

TITULAR: Aloysio de Carvalho

SUPLENTE: Antônio Carlos

SUPLENTE: Sígfredo Pacheco

SUPLENTE: Teotônio Vilela

SUPLENTE: Petrônio Portela

MDB

TITULAR: Adalberto Sena
 SUPLENTE: Ruy Carneiro

TITULAR: Antônio Barbosa

TITULAR: Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO DE CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E PovoAMENTO

(11 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
Moura Andrade
Paulo Sarasate
Milton Trindade
Alvaro Maia
José Feliciano
João Cleofas
P. M. Tôrres

SUPLENTE

José Guiomard
Eurico Rezende
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portela
Manoel Villaça

MDB

Arthur Virgílio
Ruy Carneiro
João Abrahão

Adalberto Senna
Antônio Balbino
José Ermírio

Secretário: Maria Helena Bueno Brandao — Ramal 247.

Reuniões: Quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo
Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES

Paulo Sarasate
João Cleofas
Mem de Sa
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaça
Clodomir Millet
Adolfo Franco
Siegfredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

SUPLENTE

Lobão da Silveira
José Guiomard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenberg
Daniel Krieger
Filinto Müller
Celso Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Torres

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgílio
José Ermírio

Oscar Passos
José Ermírio
João Abrahão
Aurélio Viana
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Atílio Fontana
Adolfo Franco
Domicio Gondim
João Cleóphas
Teotônio Vilela

SUPLENTE

Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Melo Braga

MDB

Antônio Balbino
Nogueira da Gama

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES

Petrônio Portela
Domicio Gondim
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTE

Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Adolfo Franco
Duarte Filho

MDB

Arthur Virgílio
Josaphat Marinho

João Abrahão
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

SUPLENTE

Domicio Gondim
José Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

José Feliciano
Mello Braga
José Guiomard
Benedicto Valladares
Teotônio Vilela

MDB

Josaphat Marinho
José Ermírio

Sebastião Archer
Oscar Passos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

SUPLENTE

Clodomir Millet
Manoel Villaça
Arnon de Melo
Duarte Filho
Menezes Pimentel

Teotônio Vilela
José Leite
Domicio Gondim
Paulo Sarasate
Leandro Maciel

MDB

Rui Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Viana
Adalberto Senna

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

ARENA

SUPLENTE

Wilson Gonçalves
Paulo 10to
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sa
Burico Rezende
Paulo Sarasate
Carvalho Pinto

José Feliciano
João Cleófas
Adolfo Franco
Petrônio Portela
Júlio Leite
Ney Braga
Milton Campos
Daniel Krieger

MDB

José Ermírio
Aurélio Viana
Márcio Martins

Antônio Balbino
Arthur Virgílio
Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Junior — Ramal 245

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(6 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

SUPLENTE

José Feliciano
Leandro Maciel
Antônio Carlos
Lobão da Silveira

Filinto Müller
Mem de Sa
Duarte Filho
Clodomir Millet

MDB

Nogueira da Gama

Edmundo Levi

Secretário: Beatriz Brandao Guerra.

Reuniões: Quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Aloysio de Carvalho
Antônio Carlos
Menino da Sa
Ney Braga
Milton Campos
Mouzinho Andrade
Fernando Braga
Arnon de Melo
José Cândido
Pessoa de Queiroz
Mário Martins
Aureli Viana
Oscar Passos

SUPLENTES

Wilson Gonçalves
José Guiomard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Ferreiro Portela
José Leite
Teotonio Villela
Mello Braga
José Feliciano
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

MDB

Bezerra Neto
João Abrahão
Josaphat Marinho
Antônio Balbino

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaça
Clodomir Millet
Adalberto Senna
Sebastião Archer
Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 241.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

SUPLENTES

Júlio Leite
Milton Trindade
Ney Braga
José Cândido
Lobão da Silveira

MDB

Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Paulo Tôrres
José Guiomard
Lobão da Silveira
Ney Braga
José Cândido
Oscar Passos
Mário Martins
Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

SUPLENTES

Filinto Müller
Atílio Fontana
Domicio Gondim
Manoel Villaça
Mello Braga

MDB

Jorgeiro de Figueiredo
Sebastião Archer

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
Carlos Lindenberg
Arnon de Melo
Paulo Tôrres
José Guiomard

SUPLENTES

José Feliciano
Menezes Pimentel
Celso Ramos
Petônio Portela
Laudro Maciel

MDB

Ruy Carneiro
João Abrahão
Adalberto Senna
Pessoa de QueirozSecretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: Terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite

Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Melo
Domicio Gondim
João Cleofas

SUPLENTES

Paulo Tôrres
Atílio Fontana
Eurico Rezende
José Guiomard
Carlos Lindenberg

MDB

Sebastião Archer
Pessoa de Queiroz
Mário Martins
Ruy CarneiroSecretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES

José Guiomard
Fernando Corrêa
Clodomir Millet
Alvaro Maia
Milton Trindade

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pach
Manoel Villaça

MDB

Edmundo Levy
Oscar Passos
Adalberto Senna
VirgílioSecretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.